

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quinta-Feira, 23 de Agosto de 2018 Nº 27329

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.641, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA tem por finalidade, planejar, controlar, executar, fiscalizar e orientar as atividades governamentais nas áreas de logística e Transportes do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, de acordo com o que dispõe a Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Transportes
2. Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Logística
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado	José Celso Dorileo Leite
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Corgesio Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Gestão	Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura	Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Christian Pizzatto de Moura
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado das Cidades	Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Paulo de Campos Borges Junior
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	José Arlindo de Oliveira Silva

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade Jurídica
4. Unidade de Comunicação Social
5. Unidade de Desenvolvimento Organizacional
6. Unidade de Convênios Federais e Programas de Financiamento
7. Ouvidoria Setorial
8. Unidade de Programas Especiais
9. Comissão de Ética
10. Comissão Permanente de Licitação

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade
 - 1.1 Coordenadoria Contábil
 - 1.2 Coordenadoria Financeira
 - 1.3 Coordenadoria de Orçamento
2. Superintendência Administrativa
 - 2.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio
 - 2.1.1 Gerência de Material
 - 2.1.2 Gerência de Patrimônio
 - 2.2 Coordenadoria de Transportes
 - 2.3 Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 2.3.1 Gerência de Protocolo
 - 2.3.2 Gerência de Arquivo
 - 2.3.3 Gerência de Serviços Gerais
 - 2.4 Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 2.4.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 2.4.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
3. Superintendência de Aquisições e Licitações
 - 3.1 Coordenadoria de Aquisições e Licitações
4. Coordenadoria de Gestão do GEOBRAS
5. Superintendência de Contratos e Convênios
 - 5.1 Coordenadoria de Contratos
 - 5.1.1 Gerência de Gestão de Contratos
 - 5.1.2 Gerência de Gestão de Convênios
- 5.2 Coordenadoria de Convênios
6. Superintendência de Tecnologia da Informação
 - 6.1 Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
 - 6.2 Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Engenharia
2. Superintendência de Controle da Execução de Obras
 - 2.1. Coordenadoria de Meio Ambiente
 3. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I
 - 3.1. Gerência de Manutenção Direta
 4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II
 5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III
 6. Superintendência de Concessões
 7. Superintendência de Projetos e Plano Diretor
 8. Superintendência Aeroportuária
 9. Superintendência de Parcerias Regionais
 10. Superintendência de Operação de Rodovias
 11. Superintendência de Transporte Intermunicipal

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -

SINFRA são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 8 e 10 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Sistemática.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta Sistemática.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1 a 5 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Obras.

Art. 10 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 6 e 11 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Transporte Intermunicipal e Concessões.

Art. 11 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 7 a 10 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Logística.

Art. 12 Incumbe ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 13 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa a unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

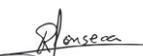
Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 15 Revoga-se o Decreto nº 1.615, de 1º de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

(original assinado)
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1 - Conselho Estadual de Transportes			
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Logística			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-

- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
- Agente Público de Controle	DGA-8	-	2
3. Unidade Jurídica			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
4. Unidade de Comunicação Social			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5. Unidade de Desenvolvimento Organizacional			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
6. Unidade de Convênios Federais e Programas de Financiamento			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
7. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial I	DGA-4	1	-
8. Unidade de Programas Especiais			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
9. Comissão de Ética			
10. Comissão Permanente de Licitação			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
1.1 Coordenadoria de Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência de Material			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.2 Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Coordenadoria de Transportes			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3 Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-

2.3.2 Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.3 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.4 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
2.4.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.4.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Aquisições e Licitações			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
3.1 Coordenadoria de Aquisições e Licitações			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Coordenadoria de Gestão do GEOBRAS			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Contratos e Convênios			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.2 Gerência de Gestão de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Superintendência de Tecnologia da Informação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2 Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Engenharia			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	2	-
2. Superintendência de Controle da Execução de Obras			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
2.1 Coordenadoria de Meio Ambiente			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Gerência de Manutenção Direta			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6. Superintendência de Concessões			
- Superintendente	DGA-4	1	-
7. Superintendência de Projetos e Plano Diretor			
- Superintendente	DGA-4	1	-
8. Superintendência Aeroportuária			
- Superintendente	DGA-4	1	-
9. Superintendência de Parcerias Regionais			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	2	-
10. Superintendência de Operação de Rodovias			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-

11. Superintendência de Transporte Intermunicipal			
- Superintendente	DGA-4	1	-
SUBTOTAL		84	7
TOTAL		91	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	6	-
DGA 3	0	-
DGA 4	26	-
DGA 5	5	-
DGA 6	26	2
DGA 7	0	-
DGA 8	20	2
DGA 9	0	-
DGA 10	0	3
SUBTOTAL		7
TOTAL		91

DECRETO Nº 1.642, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER tem por finalidade regular, normatizar, controlar e fiscalizar nos limites da lei, os serviços públicos e suas respectivas tarifas, prestados diretamente pelo estado de Mato Grosso ou prestados indiretamente por meio de delegação à iniciativa privada, referentes a saneamento, rodovias, portos e hidrovias, transporte coletivo intermunicipal de passageiros e seus terminais rodoviários, distribuição de gás canalizado, energia elétrica e telecomunicações, bem como regular, controlar e fiscalizar serviços públicos de competência própria da União e dos municípios que lhe sejam delegados mediante legislação específica ou convênio.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 - Diretoria Executiva Colegiada

II- NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 - Gabinete da Presidência Reguladora da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados

1.1 - Diretoria Reguladora de Ouvidoria

1.2 - Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias

1.3 - Diretoria Reguladora de Energia e Saneamento

1.4 - Diretoria de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1 - Advocacia Geral Reguladora

2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

3 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1 - Gabinete de Direção

2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1 - Coordenadoria de Apoio Administrativo

- 1.1 - Gerência de Aquisições e Apoio Logístico
- 1.2 - Gerência de Patrimônio e Almoxarifado
- 1.3 - Gerência de Gestão de Pessoas
- 1.4 - Gerência de Protocolo

- 2 - Coordenadoria de Finanças
- 2.1 - Gerência Financeira

- 3 - Coordenadoria Contábil

- 4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Coordenadoria Reguladora de Ouvidoria
- 2 - Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos
- 3 - Coordenadoria Reguladora de Saneamento
- 4 - Coordenadoria Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias
- 5 - Coordenadoria Reguladora de Energia
- 6 - Coordenadoria Reguladora de Transporte Rodoviário

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3 do inciso III e 1 e 2 do inciso IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Presidência Reguladora da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Administração Sistêmica.

Art. 8º A Unidade Administrativa disposta nos item 1 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Reguladora de Ouvidoria.

Art. 9º A Unidade Administrativa disposta nos item 2 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Presidência Reguladora da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados.

Art. 10 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 3 e 5 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Reguladora de Energia e Saneamento.

Art. 11 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 4 e 6 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias.

Art. 12 Fica mantido em vigor o Decreto nº 1.017, de 24 de maio de 2017, que aprova o Regimento Interno da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

Art. 13 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Revoga-se o Decreto nº 410, de 22 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

(original assinado)
FÁBIO CALMON

Presidente Regulador da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados

ANEXO I

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete da Presidência Reguladora da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados			
- Presidente Regulador	DGA-2	1	----
1.1 Diretoria Reguladora de Ouvidoria			
- Diretor Regulador	DGA-3	1	----
1.2 Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias			
- Diretor Regulador	DGA-3	1	----
1.3 Diretoria Reguladora de Energia e Saneamento			
- Diretor Regulador	DGA-3	1	----
1.4 Diretoria de Administração Sistemática			
- Diretor	DGA-3	1	----
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Advocacia Geral Reguladora			
- Advogado Geral Regulador	DGA-3	1	----
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	----	1
3. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	----
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-5	1	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	---
- Assessor Especial II	DGA-4	1	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	---
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria de Apoio Administrativo			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1 Gerência de Aquisições e Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.2 Gerência de Patrimônio e Almoarifado			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.3 Gerência e Gestão de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.4 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Coordenadoria de Finanças			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.1 Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	---
3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Coordenadoria Reguladora de Ouvidoria			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2. Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3. Coordenadoria Reguladora de Saneamento			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4. Coordenadoria Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5. Coordenadoria Reguladora de Energia			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6. Coordenadoria Reguladora de Transporte Rodoviário			
- Coordenador	DGA-6	1	----
SUBTOTAL		29	1
TOTAL		30	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	0	
DGA 2	1	
DGA 3	5	
DGA 4	5	
DGA 5	2	
DGA 6	11	1
DGA 7	0	
DGA 8	5	
DGA 9	0	
DGA 10	0	
SUBTOTAL	29	1
TOTAL		30

DECRETO ORÇAMENTARIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 252, DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 14.889.693,38 (quatorze milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3690	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	50.000,00
3928	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	14.648.404,52
3947	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	191.288,86
TOTAL		14.889.693,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3690					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	391	404	2288	0600	Gestão do Patrimônio Cultural - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	196		NO	50.000,00
PROCESSO : 3928					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

10	302	077	2451	9900	Atenção hospitalar complementar do SUS - ESTADO	S	334100000	192		NO	14.648.404,52
PROCESSO : 3947					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	334000000	100		NO	191.288,86
TOTAL GERAL:											14.889.693,38

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3690					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	391	404	2288	0600	Gestão do Patrimônio Cultural - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	196		NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											50.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											50.000,00
PROCESSO : 3928					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515	0200	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO II - NORTE	S	339000000	192		NO	7.648.404,52
10	302	077	2515	1000	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO X - CENTRO	S	339000000	192		NO	7.000.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											14.648.404,52
TOTAL GERAL:											14.648.404,52
PROCESSO : 3947					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	3170	9900	Estruturação do turismo - ESTADO	F	335000000	100		NO	191.288,86
TOTAL FISCAL:											191.288,86
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											191.288,86

ANEXO III			
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2288 - Gestão do Patrimônio Cultural	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		7,00
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2288 - Gestão do Patrimônio Cultural	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		7,00
Processo:	3928	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		14,26
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		16,26
Processo:	3928	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		16,67
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		15,67
Processo:	3928	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		16,67
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		17,64
Processo:	3947	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)			2,00
Meta Física Neste Processo:	Destino promovido(Unidade)			2,00
Processo:	3947	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	3170 - Estruturação do turismo		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produto turístico estruturado(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Produto turístico estruturado(Unidade)			1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 253, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 157.579,59 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3839	04304	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	157.579,59
TOTAL			157.579,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3839					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	449000000	108		NO	157.579,59
TOTAL GERAL:											157.579,59

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3839					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	5148	0400	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	151		NO	157.579,59
TOTAL FISCAL:											157.579,59
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											157.579,59

ANEXO III	3839	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Processo:			Regional:	9900 - ESTADO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	3839	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	5148 - Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais		Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)			11,27
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)			45,23

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 27.265/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 182663/2018, resolve prorrogar o Ato nº 19.836/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/08/2017, que trata da cessão de **FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA LOPES**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 140134/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, pelo período de **01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 27.266/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 48902/2018, resolve prorrogar o Ato nº 14.913/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de 11/01/2017, que trata da cessão de **JOILSON FRANCISCO DE ASSIS**, Primeiro Sargento, Matrícula Funcional nº 71549/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **12 de maio de 2018 a 11 de maio de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 27.267/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 395219/2017, resolve conceder a **ADRIANA APARECIDA CARVALHO PEREIRA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 112377, vínculo 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Letras, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Sinop - MT**, pelo período de **21 de agosto de 2017 a 20 de agosto de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 27.268/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 425500/2017, resolve conceder a **ALESSANDRA TORREZAN SANCHES DANTAS**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 124622, vínculo 9, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional Ensino de Biologia em Rede - PROFBIO**, da **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de **28 de agosto de 2017 a 27 de agosto de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

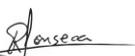
ATO Nº 27.269/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 41848/2017, resolve conceder a **CARLOS ROBERTO FERREIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 87029, vínculo 1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de **10 de julho de 2017 a 09 de julho de 2019**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 27.270/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 167293/2018, resolve conceder a **DANIELLA DO NASCIMENTO SCHETTINO**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional nº 109729/1, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Medicina Veterinária na University of Minnesota, Campus de Twin Cities - EUA**, pelo período de **01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

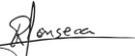
ATO Nº 27.271/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 212406/2017, resolve conceder a **GLEISON PERALTA PERES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 221945, vínculo 4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional em História da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC**, Campus de Goiânia - GO, pelo período de **05 de junho de 2017 a 04 de junho de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

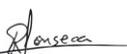
ATO Nº 27.272/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 373870/2017, resolve conceder a **LEILA SILVIA SAMPAIO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 85697, vínculo 01, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Letras, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Sinop - MT**, pelo período de **21 de agosto de 2017 a 20 de agosto de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

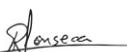
ATO Nº 27.273/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 358587/2017, resolve conceder a **LUCIANA BRAGA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 221572, vínculo 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Letras, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Sinop - MT**, pelo período de **04 de setembro de 2017 a 03 de setembro de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

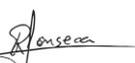
ATO Nº 27.274/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 137464/2018, resolve conceder a **LUIZ ANTONIO DE CAMPOS**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 223590/7, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Produção e Gestão Agroindustrial**, na Universidade Anhanguera - Uniderp, Campo Grande - MS, pelo período de **02 de maio de 2018 a 01 de novembro de 2019**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 065/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração, conforme autorização do CONDES e sem substituição do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
 Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 27.275/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 248603/2017, resolve conceder a **MARINALVA GOMES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 118166, vínculo 22, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Ensino de Ciências Naturais, da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá - MT**, pelo período de **21 de agosto de 2017 a 20 de agosto de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

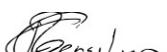
ATO Nº 27.276/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 371207/2017, resolve conceder a **PAULA EUGENIA DOS SANTOS**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 105055, vínculos 13 e 14, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT**, da **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, *Campus* de Cuiabá - MT, pelo período de **18 de setembro de 2017 a 17 de setembro de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 27.277/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 398495/2017 e 455258/2017, resolve conceder a **ROSANGELA PECCININI LAZARETTI**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 67207, vínculo 5, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional em Letras**, da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, *Campus* de Sinop - MT, pelo período de **11 de setembro de 2017 a 10 de setembro de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 27.278/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 367891/2017, resolve conceder a **ROSIMEIRE DIAS DE CAMARGO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 71448, vínculo 5, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado Profissional em Educação**, da **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, pelo período de **31 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2019**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 27.279/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 85565/2018, resolve conceder a **SOLANGE DE FÁTIMA WOLLENHAUPT**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 103887/3, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Estudos de Cultura Contemporânea** pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, *campus* Cuiabá/MT, pelo período de **05 de março de 2018 a 04 de março de 2020**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

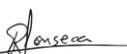
ATO Nº 27.280/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 426674/2017, resolve conceder a **SUZANA FABRIM AGUIAR**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 224883, vínculo 13, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Sinop - MT**, pelo período de **28 de agosto de 2017 a 27 de agosto de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

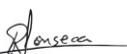
ATO Nº 27.281/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 371491/2017 e 401423/2017, resolve conceder a **TEINA NASCIMENTO LOPES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 63177, vínculo 6, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Ensino, da Universidade Metodista de Piracicaba, Campus de Piracicaba - SP**, pelo período de **22 de agosto de 2017 a 21 de agosto de 2019**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 27.282/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 371802/2017, resolve conceder a **VANDERLEY DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 128375, vínculo 16, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional em Letras, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Sinop - MT**, pelo período de **04 de setembro de 2017 a 03 de setembro de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 27.283/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 358613/2017, resolve conceder a **VANUSA MARIANO SANTIAGO SCHIAVINATO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 91081, vínculo 13, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Geografia, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Cáceres - MT**, pelo período de **21 de agosto de 2017 a 20 de agosto de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 27.284/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 489109/2017, resolve conceder a **VERA LÚCIA HONÓRIO DOS ANJOS**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 95269/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Política Social, pela Universidade de Brasília -UNB, campus Brasília/DF**, pelo período de **21 de maio de 2018 a 20 de maio de 2020**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 27.285/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 56264/2018, resolve prorrogar pelo período de **01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019**, o Ato nº 19.982/2017, publicado no Diário Oficial de 28/08/2017, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a **CAROLINE LEMES PEREIRA REGO BOURSCHIED**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional nº 227324/1, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 27.286/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 67278/2018, resolve prorrogar, pelo período de **14 de março de 2018 a 31 de julho de 2019**, o Ato nº 14.285/2016, publicado no Diário Oficial de 24/11/2016, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **CLARICE GOMES CLARINDO RODRIGUES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 78791/44, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

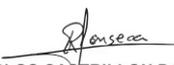
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.



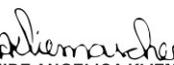
PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 27.287/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 176273/2017, resolve prorrogar, pelo período de **01 de março de 2018 a 30 de setembro de 2019**, o Ato nº 19.373/2017, publicado no Diário Oficial de 31/07/2017, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **CRISTIANE DOS SANTOS SILVA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 61061/5, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.



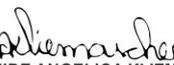
PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

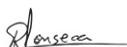
ATO Nº 27.288/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 158175/2018, resolve prorrogar pelo período de **15 de maio de 2018 a 14 de março de 2019**, o Ato nº 24.080/2018, publicado no Diário Oficial de 23/03/2018 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **DEVANIL LOPES DA COSTA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 30567, vínculo 04, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 27.289/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 176277/2018, resolve prorrogar pelo período de **25 de maio de 2018 a 24 de março de 2019**, o Ato nº 24.081/2018, publicado no Diário Oficial de 23/03/2018 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **DIEGAS IVAN PARIS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 231083, vínculo 2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

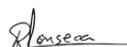
ATO Nº 27.290/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 142777/2018, resolve prorrogar pelo período de **25 de maio de 2018 a 24 de março de 2019**, o Ato nº 24.082/2018, publicado no Diário Oficial de 23/03/2018 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **DIONILA GOMES TAVARES**, Professora, Matrícula Funcional nº 89521, vínculo 02, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 27.291/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 135394/2018, resolve prorrogar pelo período de **15 de maio de 2018 a 14 de março de 2019**, o Ato nº 24.167/2018, publicado no Diário Oficial de 26/03/2018 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **EMILIA DIETERICH DE ARAÚJO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 116927, vínculo 25, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 27.292/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 32569/2018, resolve prorrogar pelo período de **21 de março de 2018 a 20 de setembro de 2019**, o Ato nº 19.377/2017, publicado no Diário Oficial de 31/07/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **ENDRIGO ANTUNES MARTINS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 128344, vínculos 09 e 10, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

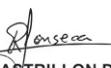
ATO Nº 27.293/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 68170/2018, resolve prorrogar, pelo período de **30 de março de 2018 a 29 de julho de 2019**, o Ato nº 19.984/2017, publicado no Diário Oficial de 28/08/2017, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **EULALIA CRISTINA RODRIGUES FICKS**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 125427/7, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

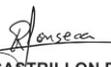
ATO Nº 27.294/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 690813/2017, resolve prorrogar pelo período de **01 de março de 2018 a 03 de agosto de 2019**, o Ato nº 19.380/2017, publicado no Diário Oficial de 31/07/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **GISELLY RODRIGUES DAS NEVES SILVA GOMES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 69339, vínculo 02, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

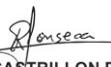
ATO Nº 27.295/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 185709/2018, resolve prorrogar pelo período de **29 de maio de 2018 a 28 de março de 2019**, o Ato nº 24.095/2018, publicado no Diário Oficial de 23/03/2018 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **IRZAIR CIRO CORREA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 100086, vínculos 02 e 03, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 27.296/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 59962/2018, resolve prorrogar pelo período de **27 de março de 2018 a 26 de agosto de 2018**, o Ato nº 19.383/2017, publicado no Diário Oficial de 31/07/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **JULIO JUNIOR MORESCO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 122907, vínculos 8 e 9, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 27.297/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 67403/2018, resolve prorrogar, pelo período de **16 de março de 2018 a 30 de agosto de 2019**, o Ato nº 15.508/2017, publicado no Diário Oficial de 24/01/2017, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **LUCIANA FERREIRA DA SILVA MORAES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 134834/3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 27.298/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 134102/2018, resolve prorrogar pelo período de **15 de maio de 2018 a 14 de março de 2019**, o Ato nº 24.101/2018, publicado no Diário Oficial de 23/03/2018 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **LUCIANA RAIMUNDA DE LANA COSTA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 87195, vínculos 02 e 03, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 27.299/2018.

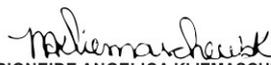
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 31607/2018, resolve prorrogar pelo período de **07 de março de 2018 a 06 de maio de 2019**, o Ato nº 15.396/2017, publicado no Diário Oficial de 23/01/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **MARA LUCIA MARTINS RODRIGUES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 47479, vínculo 09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 27.300/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 162343/2018, resolve prorrogar pelo período de **15 de maio de 2018 a 14 de março de 2019**, o Ato nº 24.105/2018, publicado no Diário Oficial de 23/03/2018 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **MARILEY TEIXEIRA FRANÇA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 122584, vínculo 22, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 27.301/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 80947/2018, resolve prorrogar, pelo período de **27 de março de 2018 a 26 de agosto de 2018**, o Ato nº 20.546/2017, publicado no Diário Oficial de 19/09/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **ROMEU DONATTI**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 70107/3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

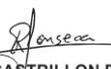
ATO Nº 27.302/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 140193/2018, resolve prorrogar pelo período de **14 de junho de 2018 a 31 de março de 2019**, o Ato nº 24.112/2018, publicado no Diário Oficial de 23/03/2018 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **SANDRA ISABEL KASPER SCHNEIDER**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 90627, vínculo 10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

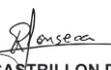
ATO Nº 27.303/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 59946/2018, resolve prorrogar pelo período de **27 de março de 2018 a 26 de agosto de 2018**, o Ato nº 19.397/2017, publicado no Diário Oficial de 31/07/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** a **SANDRO AMBROSIO ALVES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 140603, vínculo 01, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 27.304/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 32408/2018, resolve prorrogar pelo período de **16 de maio de 2018 a 15 de julho de 2019**, o Ato nº 19.398/2017, publicado no Diário Oficial de 31/07/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **SIDNEI ROGERIO FERREIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 97776, vínculos 08 e 09, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 27.305/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 61090/2018, resolve prorrogar pelo período de **16 de março de 2018 a 03 de agosto de 2019**, o Ato nº 15.410/2017, publicado no Diário Oficial de 23/01/2017, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** a **SORAYA DO LAGO ALBUQUERQUE**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 80791/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 27.306/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 676825/2017, resolve prorrogar pelo período de **15 de fevereiro de 2018 a 14 de julho de 2019**, o Ato nº 15.644/2017, publicado no Diário Oficial de 25/01/2017 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **ULLY MATTILDE POZZOBOM COSTA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 111897, vínculo 03, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 27.307/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 29277/2018, resolve prorrogar pelo período de **14 de março de 2018 a 13 de julho de 2019**, o Ato nº 14.151/2016, publicado no Diário Oficial de 22/11/2016 que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **YANDRA DE OLIVEIRA FIRMO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 143165, vínculo 03, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.



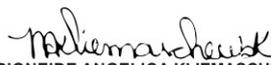
PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXONERAÇÃO

ATO Nº 27.308/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDRESSA TULIO CARVALHO DALBOSCO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Casa Civil, a partir de 31 de julho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.309/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MAIKO FRAIDA FERREIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Contratos, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 1º de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.310/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALINE ALVES COELHO DA COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, do Gabinete de Comunicação - GCOM, a partir de 09 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.311/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **KATIANA PEREIRA DOS SANTOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, do Gabinete de Comunicação - GCOM, a partir de 09 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.312/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EDIULEN JESUS DE ARRUDA LEITE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Políticas de Gestão de Pessoas da Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a partir de 14 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.313/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **NEILA MARIA BOTELHO DO PRADO MORAES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Folha de Pagamento, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 14 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.314/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **FRANCISCO SERAFIM DE BARROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto do Tesouro Estadual, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 06 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.315/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUCIANA ROSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Gestão de Programação Financeira e Relacionamento do Tesouro, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 06 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.316/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **KETHILIN REGINA NASCIMENTO DA GUIA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.317/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **TATIANE CARLA BARBIERI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.318/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de agosto de 2018.

ANA TEREZA PEDROSO DE ARRUDA - Assessora Especial I, Nível DGA-2;

CARLA COBLINSKI TAVARES - Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.319/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MATHEUS JUSTEN ROCHA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.320/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ROSMERI VALDUGA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 13 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.321/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ROMELIA RIBEIRO PERON do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.322/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de nomeação nº 27.156/2018 de PAULO CESAR DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Fiscalização, publicado no D.O.E. de 15.08.18, à pág. 09, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.323/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 26.203/2018 de nomeação de **SANDRA CRISTINA PINHEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Infraestrutura e Crédito Rural, publicado no D.O.E. de 10.07.18, à pág.39, da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.324/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte** o ato nº 24.931/2018 de **exoneração da Secretária de Estado de Saúde**, publicado no D.O.E. de 08 de maio de 2018, pág. 15, com a seguinte redação:

Onde se lê:

WALMIR VIEIRA DE ALMEIDA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8; , a partir de 04 de abril de 2018.

Leia-se:

VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8; a partir de 04 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.325/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte** o ato nº 25.776/2018 de **exoneração da Secretária de Estado de Saúde**, publicado no D.O.E. de 12 de junho de 2018, pág. 33, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JANAINA FERNANDES FERREIRA DE AMORIM ATHAYDE - Assessor Técnico I, Nível DGA-4; a partir de 23 de maio de 2018.

Leia-se:

JANAINA FERNANDES FERREIRA DE AMORIM ATHAYDE - Assessor Técnico I, Nível DGA-4; a partir de 22 de maio de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.326/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** o ato nº 27.100/2018 de **exoneração da Casa Civil**, publicado no D.O.E. de 13 de agosto de 2018, à pág. 09, com a seguinte redação:

Onde se lê:

CRYSLAINE FERREIRA DE SOUZA - Assistente Técnica II, Nível DGA-9; a partir de 30 de julho de 2018.

Leia-se:

CRYSLAINE FERREIRA DE SOUZA - Assistente Técnica II, Nível DGA-9; a partir de 02 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.327/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 26.746/2018 de exoneração da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, publicado no D.O.E. de 1º de agosto de 2018, à pág. 56, com a seguinte redação:

Onde se lê:

SANDRO LUCIO DOS SANTOS - Gerente Regional da POLITEC de Porto Alegre do Norte, Nível DGA-8; a partir de 30 de junho de 2018; A pedido.

Leia-se:

SANDRO LUCIO DOS SANTOS - Gerente Regional da POLITEC de Porto Alegre do Norte, Nível DGA-8; a partir de 1º de julho de 2018; A pedido.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.328/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 27.179/2018 de exoneração da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, publicado no D.O.E. de 20 de agosto de 2018, à pág. 3, com a seguinte redação:

Onde se lê:

DORA REIS - Assessora Técnica II, Nível DGA-5; partir de 17 de agosto de 2018.

Leia-se:

DORA REIS - Assessora Técnica II, Nível DGA-5; partir de 20 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.329/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 370150/2018, e em conformidade com o inciso VI, parágrafo único, do Art. 3º da Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar** a convocação da militar da reserva remunerada para o serviço ativo, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A PARTIR
3º SGT PM RR	MARINO SOARES	02.08.2018

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

NOMEAÇÃO

***ATO Nº 26.662/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 321697/2018, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 436, de 02 de março de 2016, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do CONSELHO FISCAL do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC, a partir de 10 de maio de 2018, as pessoas abaixo indicadas:

I - Representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

- **Elias Alves de Andrade** - Presidente
- **Ângela Maria da Silva Santos** - Suplente
- **Maxwell da Silva Santos** - Titular
- **Átila Wanderley da Silva** - Suplente

II - Representantes da Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT:

- **Julio Cezar Ferraz Rocha** - Titular
- **Ricardo Figueiredo de Arruda** - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de julho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

*Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 30.07.2018, à p. 5.

ATO Nº 27.330/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROMELIA RIBEIRO PERON** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.331/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEIZA ANTONIA CORADINI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.332/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KARINE OLIVEIRA PRATES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Contratos, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 1º de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.333/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALINE ALVES COELHO DA COSTA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 09 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.334/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOÃO LUCAS DO PRADO SANTANA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Infraestrutura e Crédito Rural, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.335/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ITALO DOUGLAS NUNES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Gerente de Transportes, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 1º de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.336/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NEILA MARIA BOTELHO DO PRADO MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Políticas de Gestão de Pessoas da Educação, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 14 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.337/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RENATA FREITAS SIQUEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Folha de Pagamento, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 14 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.338/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANA ROSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta do Tesouro Estadual, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 06 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.339/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSIANE GIMENES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.340/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANA FREITAS DE ARAUJO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.341/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA CAMPOS PEDROSA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora Regional I do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 30 de julho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.342/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 27.169/2018 de exoneração de KATARINNY CRISTINNE CAMPOS MUZZI cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, publicado no D.O.E. de 17.08.18, à pág.05, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.343/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 27.188/2018 de nomeação da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, publicado no D.O.E. de 20 de agosto de 2018, à pág.5, com a seguinte redação:

Onde se lê:

DORA REIS - Assessora Especial II, Nível DGA-4; a partir de 17 de agosto de 2018.

Leia-se:

DORA REIS - Assessora Especial II, Nível DGA-4; a partir de 20 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.344/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 26.968/2018 de nomeação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, publicado no D.O.E. de 07 de agosto de 2018, pág. 25, com a seguinte redação:

Onde se lê:

MARIA GISELMA FERREIRA DE CAMPOS - Diretora de Penitenciária II da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May", Nível DGA-5; a partir de 06 de julho de 2018.

Leia-se:

MARIA GISELMA FERREIRA DE SILVA - Diretora de Penitenciária II da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May", Nível DGA-5; a partir de 06 de julho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.345/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 27.157/2018 de nomeação da Secretaria de Estado de Saúde - SES, publicado no D.O.E. de 15 de agosto de 2018, pag. 10, com a seguinte redação:

Onde se lê:

PATRICIA MARIA SENFF - Secretária Adjunto de Administração e Aquisições, Nível DGA-2.

Leia-se:

PATRICIA MARCIA SENFF - Secretária Adjunta de Administração e Aquisições, Nível DGA-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAIID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.346/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte para fins de regularização de vida funcional, o ato nº 1.948/2011, de nomeação da Secretaria de Estado de Saúde - SES, publicado no D.O.E. de 25 de abril de 2011, pag. 06, com a seguinte redação:

Onde se lê:

WALMIR VIEIRA DE ALMEIDA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8; a partir de 18 de abril de 2018.

Leia-se:

VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8; a partir de 18 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAIID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 27.347/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a liminar proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Antecipação de Tutela de Urgência nº 1002492-69.2017.8.11.0001 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo nº 372523/2018-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo					
Município: Cuiabá					
Perfil Profissional: Assistente Administrativo					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
300	14781	ANA CRISTINA ALVES PEREIRA	14/05/1982	1309457-2 SSP/MT	49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 27.348/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do

Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação Declaratória de Nulidade de Edital de Convocação - Processo nº 37559-31.2013.811.0041 - Juizado da Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública - Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 298818/2018-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, o candidato conforme segue:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social					
Município: Cuiabá					
Perfil Profissional: ADVOGADO					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
34	154626	JAIME LUIZ KOSCHECK	23/04/1963	2033781861 SSP/RS	34

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 27.349/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a liminar proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Antecipação de Tutela de Urgência nº 1002094-25.2017.8.11.0001 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo nº 372510/2018-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo					
Município: Cuiabá					
Perfil Profissional: Administrador					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
121	40916	KELLY CAROLINE CARDOSO PRADO	18/08/1987	1562011-5 SSP/MT	54

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 27.350/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 1002493-54.2017.8.11.0001 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo nº 380830/2018-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo					
Município: Cuiabá					
Perfil Profissional: Administrador					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
102	11724	LEIDIANE DE OLIVEIRA	17/07/1982	14064189 SSP/MT	55

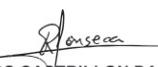
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 27.351/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 391875/2018, **resolve nomear** o Conselho de Justificação composto pelo Cel PM VICTOR PAULO FORTES PEREIRA (Presidente); Cel PM DELWISON SEBASTIÃO MAIA DA CRUZ (Interrogante e Relator) e Ten Cel PM DIVA MARIA DE OLIVEIRA MAINARDI (Escrivã), a fim de submeter o Justificado Ten Cel PM JOEL OUTO MATOS a Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 27.352/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 362224/2018, e considerando o que dispõe a Lei nº 6.512, de 06 de setembro de 1994 e suas alterações, **resolve nomear EDUARDO ADRIÃO DE ARAÚJO SILVA** para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI, em substituição ao senhor Miguel Gonçalo de Magalhães.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



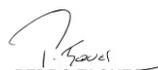
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 27.353/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 353403/2018, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
2º Ten PM RR	JANDIRA MARIA DAS CHAGAS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 27.354/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 363337/2018, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
2º Sgt PM RR	MARIA CRISTINA ALVES E SILVA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



WESLEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 27.355/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 388111/2018, **resolve retificar** o Ato nº 26.240, de 11 de julho de 2018, de nomeação de membros do Conselho Técnico-Administrativo - CTA, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT:

Onde se lê:

12. Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT:
- Titular: **Walter José de Sousa Buzatti**
- Suplente: **João Pedro Valente**

14. Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT:
- Titular: **Valdinei Bento dos Santos**
- Suplente: **Jandir José Milan**

Leia se:

12. Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT:
- Titular: **Walter José de Sousa Buzatti**
- Suplente: **Carlos Luiz Milhomen de Abreu**

14. Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT:
- Titular: **Valdinei Bento dos Santos**
- Suplente: **Monicke Sant'Anna Pinto de Arruda**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****PORTARIA N.º 36/2018/CASA CIVIL**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, dos contratos abaixo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, ORDENADORA DE DESPESA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe a este órgão, nos termos do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 99, §3º e incisos do Decreto Estadual nº 840/2017, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONDIDERANDO a normatização das atribuições da função de fiscais de contratos nas parcerias institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres, conforme Portaria nº 31/2018/CASACIVIL, de 14/08/2018;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Casa Civil abaixo discriminados:

Nº Cont.	Credor	Vigência	Fiscal	Fiscal Substituto
14/2014	Garage In Estacionamentos Ltda.	22/08/2017 a 22/08/2018	Mariana de Barros de Oliveira	Felipe Thiago Tingo de Lima
29/2015	Locadora de Veículos Caxangá Ltda	18/12/2017 a 17/12/2018	Jadson Nazario de Freitas	Marcelo Henrique Marques da Luz
02/2016	Locadora de Veículos Caxangá Ltda	12/01/2018 a 11/01/2019	Jadson Nazario de Freitas	Marcelo Henrique Marques da Luz
07/2016	Vinicius Beloto - ME	14/03/2018 a 13/03/2019	Jadson Nazario de Freitas	Marcelo Henrique Marques da Luz
19/2016	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	16/06/2018 a 15/06/2019	Rosinaldo Nunes de Almeida	Wanderson da Silva
24/2016	Moura e Botelho Silveira Ltda	30/09/2017 a 29/09/2018	Marcelly Laura Pereira da Silva	Thelma Vinha Bittar
26/2016	Moura e Botelho Siveira Ltda	14/11/2017 a 13/11/2018	Alexssandro Soares Gonçalves	Marcelly Laura Pereira da Silva
27/2016	Telefônica Brasil S/A	18/12/2017 a 17/12/2018	Jeniffer Akima Marasca de Souza	Marcelly Laura Pereira da Silva
01/2017	Ticket Serviços S/A	02/01/2018 a 01/01/2019	Jadson Nazario de Freitas	Marcelo Henrique Marques da Luz
04/2017	Art Car Veículos Eireli EPP	14/02/2018 a 13/02/2019	Jadson Nazario de Freitas	Marcelo Henrique Marques da Luz
05/2017	AM de Abreu	14/02/2018 a 13/02/2019	Alexsandro Soares Gonçalves	Thelma Vinha Bittar
06/2017	Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda	06/04/2018 a 05/04/2019	Jair Alves da Silva	John Lennon Nascimento da Costa
18/2017	Art Car Veículos EIRELI EPP	17/07/2018 a 16/07/2019	Eliane Diva Arruda Jurhosa	Mariana de Barros de Oliveira
19/2017	Mafre Vera Cruz Seguradora S/A	11/08/2017 a 10/08/2018	Eliane Diva Arruda Jurhosa	Felipe Thiago Tingo de Lima
20/2017	Mafre Vera Cruz Seguradora S/A	11/08/2017 a 10/08/2018	Eliane Diva Arruda Jurhosa	Felipe Thiago Tingo de Lima
22/2017	Claro S/A	28/08/2017 a 27/08/2018	Jair Alves da Silva	Afonso Franco Araujo Ferreira
23/2017	Interlagos Locadora de veículos Ltda - ME	28/08/2017 a 27/08/2018	Eduardo Henrique Cardoso	Edivaldo Dorneles
24/2017	Ararauna Turismo Ecológico Ltda -EPP	04/09/2017 a 03/09/2018	Angela Cristina Nascimento	Jeniffer Akima Marasca de Souza
25/2017	O.L.C Junior - ME	11/09/2017 a 10/09/2018	Jeniffer Akima Marasca de Souza (colocar Thelma)	Thelma Vinha Bittar
26/2017	Sette Locação de Som Luz e Palco Ltda	12/09/2017 a 11/09/2018	Eronides Machado Nascimento	Isabella Caroline Benites Francisco
27/2017	Pires de Miranda e CIA Ltda	12/09/2017 a 11/09/2018	Eronides Machado Nascimento	Isabella Caroline Benites Francisco
28/2017	Opção Serviço e comércio de Som Palco e Luz Ltda - EPP	12/09/2017 a 11/09/2018	Eronides Machado Nascimento	Isabella Caroline Benites Francisco
29/2017	Infortouch Agência de Comunic. e Eventos Ltda	12/09/2017 a 11/09/2018	Eronides Machado Nascimento	Isabella Caroline Benites Francisco

31/2017	Security Vigilância e Segurança Ltda	27/09/2017 a 26/09/2018	Silvia Regina Teixeira de Figueiredo	Rosilaine Franco
32/2017	O.L.C. Junior - ME	10/10/2017 a 09/10/2018	Jeniffer Akima Marasca de Souza (colocar Thelma)	Thelma Vinha Bittar
33/2017	Gráfica do Preto Ltda	25/10/2017 a 24/10/2018	Thelma Vinha Bittar	Ricardo Batista Martins
34/2017	Jornal a Gazeta	31/10/2017 a 30/10/2018	Alison Lacerda Benites Rodrigues	Marcelo Henrique Marques da Luz
35/2017	Domingos Sávio Queiroz Porto - ME	31/10/2017 a 30/10/2018	Thelma Vinha Bittar	Ricardo Batista Martins
36/2017	Outimpress Indústria Gráfica, Comércio e Serviços de Informática Ltda -EPP	31/10/2017 a 30/10/2018	Thelma Vinha Bittar	Ricardo Batista Martins
37/2017	Vinicius Beloto - ME	01/11/2017 a 31/10/2018	Jadson Nazario de Freitas	Marcelo Henrique Marques da Luz
39/2017	TMF Comércio de Móveis, Equipamento e representações Ltda.	11/12/2017 a 10/12/2018	Alexsandro Soares Gonçalves	Thelma Vinha Bittar
2713/1	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	07/2016 a 06/2019	Paulo Cesar Ribeiro	Thelma Vinha Bittar
01/2018	WDA Taxi Aéreo Ltda-EPP	23/01/2018 a 22/01/2019	Eleonora Pedroso de Barros Correa e Silva Bello	Thelma Vinha Bittar
02/2018	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	14/02/2018 a 13/02/2019	Daniela Borges Guimarães Ribeiro	Milena Baseggio Mazzocco
03/2018	Gasolin Comercio e Serviço Ltda.	21/02/2018 a 20/02/2019	Alison Lacerda Benites Rodrigues	Marcelo Henrique Marques da Luz
04/2018	OI S/A	19/04/2018 a 18/04/2019	José Bruno de Souza Filho	Silvia Regina Teixeira de Figueiredo
06/2018	Finíssima Distribuidora de Água Mineral Ltda.	18/05/2018 a 17/05/2019	Alison Lacerda Benites Rodrigues	Marcelo Henrique Marques da Luz
07/2018	OI S/A -	24/05/2018 a 23/05/2019	Jeniffer Akima Marasca de Souza	Marcelly Laura Pereira da Silva
08/2018	Medeiros & Curvo Ltda.	05/06/2018 a 04/06/2019	Eleonora Pedroso de Barros Correa e Silva Bello	Krislaine Conceição Dias da Silva Costa
09/2018	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	11/06/2018 a 10/06/2019	Eliane Diva Arruda Jurhosa	Mariana de Barros de Oliveira
10/2018	Metha Supermercado Ltda - ME	27/06/2018 a 26/06/2019	Alison Lacerda Benites Rodrigues	Marcelo Henrique Marques da Luz
11/2018	Leblon Tecnologia e Computadores Ltda.	13/07/2018 a 12/07/2019	Jair Alves da Silva	John Lennon Nascimento da Costa
12/2018	NP Capacidade e Soluções Tecnológicas Ltda.	31/07/2018 a 30/07/2019	Eronides Machado Nascimento	Linda Julie da Costa
13/2018	Editora Negócios Públicos do Brasil Eirili ME	01/08/2018 a 31/07/2019	Juliana Gonçalves	Bruno Vidal Montenegro

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de agosto de 2018.

Talita Peske Rodrigues
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Casa Civil
(original assinado)

PORTARIA N.º 37/2018/CASA CIVIL

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, dos contratos abaixo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, ORDENADORA DE DESPESA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe a este órgão, nos termos do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 99, §3º e incisos do Decreto Estadual nº 840/2017, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONDIDERANDO a normatização das atribuições da função de fiscais de contratos nas parcerias institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres, conforme Portaria nº 31/2018/CASACIVIL, de 14/08/2018;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Casa Civil abaixo discriminados:

Nº Cont.	Credor	Vigência	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
05/2018	OI S/A	21/04/2018 a 20/04/2019	Serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados, celebrado entre Casa Civil e empresa Oi S/A, para atender a demanda da unidade gestora da Casa Civil do Estado de Mato Grosso	Jeniffer Akima Marasca de Souza	Marcelly Laura Pereira da Silva
05/2018	OI S/A	21/04/2018 a 20/04/2019	Serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados, celebrado entre Casa Civil e empresa Oi S/A, para atender a demanda da unidade gestora do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - DF.	Eliane Diva Arruda Jurhosa	Mariana de Barros de Oliveira

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de agosto de 2018.

Talita Peske Rodrigues

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Casa Civil
(original assinado)

PORTARIA N.º34 /2018/CASA CIVIL

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a prerrogativa que lhe é assegurada, nos termos do inciso VII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Thiago Freitas Estevão Botassine, para responder interinamente, em Substituição Legal, pela Coordenadoria de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte, pelo período de 13.08.2018 a 27.08.2018, considerando que o titular o servidor Marcelo Henrique Marques da Luz, estará em gozo de férias.

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de agosto de 2018.

Talita Peske Rodrigues

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Casa Civil
(original assinado)

PORTARIA N.º35/2018/CASA CIVIL

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a prerrogativa que lhe é assegurada, nos termos do inciso VII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Isabella Caroline Benites Francisco, para responder interinamente, em Substituição Legal, pela Gerencia de Aquisições e Contratos, pelo período de 20.08.2018 a 03.09.2018, considerando que o titular a servidora Elissandra Gomes Tito, estará em gozo de férias.

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de agosto de 2018.

Talita Peske Rodrigues

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Casa Civil
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

PORTARIA Nº 029/CASA MILITAR/2018

Designar servidores para o acompanhamento e fiscalização de Contratos da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas por Lei e considerando o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e o artigo 99, § 3º do Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos elencados:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE ATUAL	SUBSTITUIR POR SUPLENTE
014/2014	Brasilcard Administradora de cartão	Serviço especializado em gestão de alimentação mediante disponibilização de crédito via cartão magnético ou com chip e sistema online de controle dos cartões para utilização em alimentação/refeição. Valor R\$ 590.814,00	Ziulmar da Costa Silva Matricula: 78430	Eliane de Arruda Carvalho Matricula: 72345	Silvana Aguiar de Arruda Matricula: 124914
009/2015	Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP	Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking) para atender demanda da Casa Militar. Valor R\$ 300.000,00	Gilson Cunha Espíndola Junior Matricula: 255455	Eliane de Arruda Carvalho Matricula: 72345	Dionys Almeida de Lavor Matricula: 91751

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos retroativos a partir de 04 de Junho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2018.



WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1238/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto no Processo Administrativo 407081/2018;

R E S O L V E: Art. 1º Excluir o servidor **FRANCISCO SPECIAN JUNIOR**, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS - matrícula 118375, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, do Ato Administrativo 54/2006/SGP/SAD de 26 de Janeiro de 2006, publicado no D.O.E. de 03 de Fevereiro de 2006, referente a alteração do regime de trabalho dos Profissionais do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2018.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1219/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando a Lei Complementar nº 338 de 08 de dezembro de 2008, considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011 e considerando o disposto no processo administrativo 393528/2018;

R E S O L V E: Art. 1º: Conceder alteração de regime de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais para **20 (vinte)** horas semanais, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste Ato Administrativo, para o servidor **PABLO BERTICELLI**, matrícula funcional nº 122649/1, Profissional Técnico Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotado na Secretária de Estado de Saúde - SES.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Agosto de 2018.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº1222 /SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
301950/2018	205119	OSNIR TAVARES DA COSTA	C	13/07/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Agosto de 2018.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 057/2018/SEGES

Designação de servidor para substituição na Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALBERT FERNANDES DA SILVA** matrícula funcional nº 215486, devidamente lotado nesta unidade ocupando o cargo de Assessor Técnico II nível DGA-5 para responder, em substituição pela Superintendência de Desenvolvimento Organizacional, desta pasta, no período de **23/08/2018 a 06 de Setembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2018.



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2018/SEPLAN/UNEMAT

PROPOSTA SIGCON Nº 0278/2018

PROCESSO Nº: 370404/2018

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT.

COOPERADA: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

OBJETO: Atuação descentralizada do Gestor Governamental **JÚLIO CÉZAR**

DE LARA, matrícula nº 122420, na UNEMAT, para o **ASSESSORAMENTO À REITORA, VICE-REITOR E PRÓ-REITORES, EM TRABALHOS QUE ENVOLVAM PLANEJAMENTO E AÇÕES POLÍTICAS ESTRATÉGICAS DEMANDADAS, em Cáceres-MT.**

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo de Cooperação é de 24 (vinte e quatro) meses, com início do projeto em **18/07/2018 e término em 17/07/2020.**

SIGNATÁRIOS: *Guilherme Frederico de Moura Müller / Ana Maria Di Renzo*

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2018/SEPLAN/ASSOCIAÇÃO PAZ E BEM

PROCESSO Nº: 224201/2018

COOPERANTE: ASSOCIAÇÃO PAZ E BEM

COOPERADA: Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT.

OBJETO: Recolhimento de material reciclável pela ASSOCIAÇÃO PAZ E BEM na sede da Secretaria, sem qualquer custo para a SEPLAN.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, com início do projeto em **08/08/2018 e término em 07/08/2019.**

SIGNATÁRIOS: *Fábio Rosa Neves Pacheco / Guilherme Frederico de Moura Müller*

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GFPF - Gerência de Fiscalização de Trânsito em Postos Fiscais

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/ CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº NOTIFICAÇÃO
LUIZ FERNANDO MARTELLI E OUTROS	137121180	187303/1634/2/2018
ANTONIO CESAR MARTINS DE BARROS	132797615	191341/1634/2/2018
ROMAO RIBEIRO FLOR E OUTRO	132646501	191413/1634/2/2018
CAETANO MARIO FORLIN	133747441	191419/1634/2/2018
JULIO ALCIDES SANCHEZ MARTINS	132823705	191486/1634/2/2018
FERNANDO ANTONIO DA SILVA MIRANDA	133422798	191496/1634/2/2018
LEONARDO HENRIQUE FERRARI	135510082	191502/1634/2/2018
SELMA INACIO POLECIANO	137071442	191557/1634/2/2018
JOSE GOMES DOS SANTOS	132839237	191850/1634/2/2018
SIDNEI RAFAEL DE SOUZA	132345501	191867/1634/2/2018
IRALDO EBERTZ	133308189	191874/1634/2/2018
NEIRE FERNANDES DE ASSIS	135813662	191886/1634/2/2018
JOSÉ AFONSO PACHE	132692880	191945/1634/2/2018
CELSON ANTONIO BOTELHO DE CARVALHO	132701464	192057/1634/2/2018
MOACIR SANSÃO	132487420	192061/1634/2/2018
ALBERTO ZUZZI	132756323	192062/1634/2/2018
FRANCISCO PEDRO MORAES	134661869	192074/1634/2/2018
JAIME FERRO	135057035	192078/1634/2/2018

HUMBERTO DE PAULA CARVALHO	135921783	192082/1634/2/2018
ADRIANO BUENO ZAMO	133407551	192177/1634/2/2018
MANOEL SOUZA DA PAZ	133684369	192180/1634/2/2018
GUSTAVO SUTILO MARTINS	135349761	192184/1634/2/2018
SEVERINO ALVES DE FREITAS E OUTRO	136549497	192185/1634/2/2018
MARINO JOSÉ FRANZ	132213230	239289/1634/2/2018
WILSON DALTROZO E OUTROS	134230450	239293/1634/2/2018
JAIR MATTEI	133914917	239307/1634/2/2018
ELIZANDRA DOS SANTOS CORDEIRO	136236669	239310/1634/2/2018
ROMAO RIBEIRO FLOR E OUTRO	132667363	239338/1634/2/2018
IRALDO EBERTZ	133308189	239353/1634/2/2018
MORALES FERNANDO MARTINS LEITE	133825523	239355/1634/2/2018
NELI EMILIA DOMINGUES	133855376	253401/1634/2/2018
ATAMAR DONIZETE DE OLIVEIRA	134924690	253409/1634/2/2018
PEDRO BERTUZZI	135292530	253410/1634/2/2018
VALDICEIA DE SOUZA HOLANDA	135306094	253411/1634/2/2018
ANA HELOISA SACHUK	137058039	253420/1634/2/2018

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017/ SAAF/SEFAZ/PROFISCO

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA S/A
OBJETO: (...) Alterar CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, com início em 13/08/2018 e término previsto para 20/12/2018.

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada - Tangere - Edmar Alavares Bozelli.

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 102/2018/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 142, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2018, conforme o anexo desta portaria e processo nº. 427109/2018, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 16 de Julho de 2018.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 102/2018 SAAF-SEFAZ)ANO 2018

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
VEVIANE BOTELHO METELO WOLLINGER	242651	10,0

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 103/2018/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1269 de 17 de novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Contrato	Contratado	Servidores Designados
Termo de Concessão de Uso nº 001/2015/SEFAZ	MUITOFÁCIL ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTO LTDA	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 38410 Substituto: Cláudia Alessandra Xavier Ribeiro - Matrícula: 251993
Termo de Concessão de Uso nº 002/2015/SEFAZ	MUITOFÁCIL ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTO LTDA	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 38410 Substituto: Cláudia Alessandra Xavier Ribeiro - Matrícula: 251993
Termo de Concessão de Uso nº 003/2015/SEFAZ	MUITOFÁCIL ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTO LTDA	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 38410 Substituto: Cláudia Alessandra Xavier Ribeiro - Matrícula: 251993
Termo de Concessão de Uso nº 004/2015/SEFAZ	MUITOFÁCIL ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTO LTDA	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 38410 Substituto: Cláudia Alessandra Xavier Ribeiro - Matrícula: 251993

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2018.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/
PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL- IE
Wesley Ricardo Teodoro dos Santos	13.734.745-6

CAMPO VERDE - MT 23/08/2018.

O contribuinte acima nominado por seu representante identificado declara sob a pena da lei que:

Efetuará as operações /prestáculos abaixo assinalada, para as quais o RICMS/2014 faculta o diferimento do imposto (assinalado no termo de opção pelo diferimento) do anexo VII do RICMS/2014 correspondente) com fruição do aludido benefício;

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/
PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL- IE
Carlos Gonçalves Muniz e Outros	13.734.768-5

CAMPO VERDE - MT 23/08/2018.

O contribuinte acima nominado por seu representante identificado declara sob a pena da lei que:

Efetuará as operações /prestáculos abaixo assinalada, para as quais o RICMS/2014 faculta o diferimento do imposto (assinalado no termo de opção pelo diferimento) do anexo VII do RICMS/2014 correspondente) com fruição do aludido benefício;

SINOP

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 024/2018/AGENFA SINOP/MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS NA (PORTARIA Nº079/2000/SEFAZ).

Razão social: LAVORO AGROCOMERCIAL S.A. - Inscr. Estadual: 13.665.981-0, Diferimento na 2ª Operação, algodão em Carço, Algodão em Pluma, carço de algodão e Fibrilha de Algodão, Arroz em casaca, Feijão, Milho e Soja em grãos. Agenfa/Sinop-MT, 23 de agosto de 2018. Gisela L.P.Grudzinski - Gerente Fazendária.

TANGARÁ DA SERRA

Encaminhamos o texto abaixo para fins de publicação

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, EM OPERAÇÃO SUBSEQUENTE (SEGUNDA OPERAÇÃO), CONFORME ESTABELECE A PORTARIA N.º 079/2000-SEFAZ/MT (ANEXO I) E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO OS ARTIGOS 3º, 6º E 7º DO ANEXO VII, JUNTAMENTE COM O ARTIGO 573, § 4º DO REGULAMENTO DO ICMS/MT (DECRETO N.º 2.212/2014), PRODUZINDO EFEITOS RETROATIVOS À PARTIR DE 01/01/2018: M.G AGRÍCOLA LTDA, I.E 13.515.531-2, SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ASSINADO EM 25 DE JUNHO DE 2018-E-PROCESS 5520622/2018 DE 20/08/2018. CLAUDENIR MATOS FARDIN - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA Nº 49624.

TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. - MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE: Arelson Rodrigues do Santos-IE Nº 13.728.408-0;Alvaro Augusto Cielo-IE Nº

13.729.136-1;Oscar Campos-IE Nº 13.729.847-1-Leonercio Pedroso e Outro-IE Nº 13.730.038-7-Gabriel Kunen Neto-IE Nº 13.731.821-9; -. MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA: Anderson Reverese da Silva-IE Nº 13.728.199-4;Adalberto Alves de Souza Quevedo-IE Nº 13.728.272-9;-Celia Regina Dörner-IE Nº 13.729.051-9-Mauricio Rafael Spohr-IE Nº 13.729.772-6-Diego Francisco Bertuol-IE Nº 13.729.818-8-Gilmar Francisco Pereira-IE Nº 13.730.707-1-Tauane Bussadori Romanelli e Outros-IE Nº 13.732.403-0-Edinei Wendler e Outros-IE Nº 13.732.508-8-Claudemir Volcean Rodrigues-IE Nº 13.732.732-3-Douglas Matiello-IE Nº 13.732.787-0-Selbi Halei Matiello-IE Nº 13.732.788-9-Moura Apoio a Produção Florestal Eireli-IE Nº 13.734.558-5-Amarai Moacir da Costa e Outro-IE Nº 13.734.557-7;- MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA: Rubens Rigo Junior-IE Nº 13.728.933-2-Girvan Vieira da Silva-IE Nº 13.729.067-5-Rafael Carrara-IE Nº 13.731.789-1-Edineia Cabral Carrasco-IE Nº 13.733.326-9---;MUNICÍPIO DE ITAUBA: Jesse Carrion-IE Nº 13.729.063-2-Glaucio Magno Leitão-IE Nº 13.729.073-0-Andre de Oliveira Andrade-IE Nº 13.729.778-5-Gustavo Bizon Balestrin-IE Nº 13.732.607-6-João Luis do Nascimento-IE Nº 13.733.861-9---;MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA: Leticia Mendonza Ferreira-IE Nº 13.731.698-4-Silvana Jose de Oliveira-IE Nº 13.732.610-6-Celso Izidoro Vigolo-IE Nº 13.733.361-7-Antonio Sergio Vedovoto-IE Nº 13.733.863-5... ..Agenfa Terra Nova do Norte ,23/08/2018- LEOCADIA OLSZEWSKI-GERENTE FAZENDARIA

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2018.

Portaria nº 675 de 22 de agosto de 2018. Renovar e alterar a Portaria nº 042, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 18/02/2014, a qual outorgou a Francisco Alberto Lermenn, CPF: 241.056.009-15, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Rio Celeste, com a finalidade de irrigação de 455,99 ha das culturas de soja, milho, feijão e arroz pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural dos Municípios de Sorriso e Vera, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 - Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com validade até 20 de agosto de 2028.

Portaria nº 676 de 22 de agosto de 2018. Alterar e renovar a Portaria da SEMA nº 056 de 03 de fevereiro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de fevereiro de 2012, a qual outorgou a Edson Dal Molin, CPF: 451.710.259-91, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no reservatório formado por barramento no córrego sem denominação afluente do Rio Verde, com a finalidade de irrigação de 02 (duas) áreas, com total de 306,64 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras, nas Fazendas Barreiro, Boa Esperança, Vale Dourado, Raiz, zona rural do Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11-Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 17 de agosto de 2028.

Portaria nº 677 de 22 de agosto de 2018. Indeferir por indisponibilidade hídrica decorrente de impedimentos por uma barragem a jusante, a solicitação de outorga de Luiz Alberto Gotardo, CPF: 427.970.719-72, com a finalidade de irrigação de 590 ha das culturas de soja, milho, feijão, sorgo, milheto, algodão e outras, Fazenda Dona Carolina, no Município de Diamantino/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-13 Sangue.

Portaria nº 678 de 22 de agosto de 2018. Outorgar a MARCOS ANTÔNIO VIMERCATI, CPF: 876.203.597-53, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Rio das Mortes, com finalidade de irrigação de 3 (três) áreas totalizando 260 ha, pelo sistema de aspersão móvel, utilizando equipamento do tipo pivô central, visando atender as culturas de soja, milho, feijão e outras, na Fazenda São Roque, zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia, com validade até 20 de agosto de 2028.

GIBSON ALMEIDA COSTA JUNIOR

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento do processo relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, conforme os Artigos 40 e 41, da Lei Complementar n.º 592 de 26 de maio de 2017.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
130056/2010	Kátia Regina Bruno da Silva	Egídio Frederico	026.447.629-87	Parecer Técnico n.º 116823/CAPIA/SUIMIS/2018
389450/2017		Ademar Vanzela	439.917.859-00	Parecer Técnico n.º 117092/CSER/SUIMIS/2018
49842/2016	Jeanne Martins Nascimento	Gildo Adair do Couto	350.880.011 - 34	Parecer Técnico n.º 116889/CINF/SUIMIS/2018
111146/2012	Cleomar Nunes do Amaral	José Pupin	769.284.548-49	Parecer Técnico n.º 113029/CAPIA/SUIMIS/2017
468152/2017		Antônio Sanches	126.938.399-04	Parecer Técnico n.º 117099/CSER/SUIMIS/2018

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 09 de agosto de 2018.

Gibson Almeida Costa Junior
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
E Recursos Hídricos - SEMA/MT.
(Portaria n.º 422, de 05/06/2018)

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento dos processos relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, conforme dispõe o ART. 40, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual n.º 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
100353/2010	Giuvania Maria Soares Lopes	Cristiane Francio	894.691.431-91	Parecer Técnico n.º 117468/CPLRS/SUIMIS/2018
372041/2015	José Guilherme Rodrigues de Carvalho	Bom Futuro Agrícola Ltda - Aero Siaq Administradora Portuária Ltda	21.598.894/0001-33	Parecer Técnico n.º 117082/CSER/SUIMIS/2018
326159/2007		Everaldo Martins da Silva	322.158.001-00	Parecer Técnico n.º 116985/CSER/SUIMIS/2018
726567/2010	Leonardo Benedito Silva	Felicio Rosa Valarelli Rosa	021.044.298-03	Parecer Técnico n.º 116866/GEFB/CIND/SUIMIS/2018
629653/2010	Cassiano Vieira de Brito	Tatiana Borges da Silva	002.101.691-76	Parecer Técnico n.º 115197/CAPIA/SUIMIS/2018
853762/2009	Willian Simões Semençaço	Jonas Gonçalves Rodrigues	577.114.969-15	Parecer Técnico n.º 116861/GEFB/CIND/SUIMIS/2018
604791/2011		O. P. de Oliveira Dalto Indústria e com. de Café - ME	12.096.543/0001-33	Parecer Técnico n.º 116931/CAPIA/SUIMIS/2018

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 09 de agosto de 2018.

Gibson Almeida Costa Junior
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT
(Portaria n.º 422, de 05/06/2018)

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento do processo relacionado abaixo, em razão das peças documentais apresentadas não possuírem viabilidade técnica para o deferimento, conforme dispõe o Parágrafo Único do Artigo 32 da Lei Complementar Estadual n.º 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
237573/2018		Paulo Sérgio Franz	715.724.739-91	Parecer Técnico n.º 116904/CAPIA/SUIMIS/2018
252501/2018		Associação ONG Global Sol Nascente	17.127.514/0001 - 05	Parecer Técnico n.º 118750/CEE/SUIMIS/2018

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 09 de agosto de 2018.

Gibson Almeida Costa Junior
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT
(Portaria n.º 422, de 05/06/2018)

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento do processo relacionado abaixo, em virtude do empreendimento encontrar-se já licenciado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente por meio do processo n.º 352858/2017.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7252/2018	Rafael Clério dos Santos	MRV Prime Projetos MTIncorporações SPE Ltda	19.523.452/0001-86	Parecer Técnico n.º 118006/CINF/ SUIMIS/2018

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 09 de agosto de 2018.

Gibson Almeida Costa Junior
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT
(Portaria n.º 422, de 05/06/2018)

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento do processo relacionado abaixo, em virtude da desativação da atividade de beneficiamento de pescados do empreendimento Delicious Fish Ltda.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
228823/2010	João Bosco de Siqueira	Delicious Fish Indústria e Comercio de Pescados Ltda	70.494.828/0001-29	Parecer Técnico n.º 115018/CIND/ SUIMIS/2018

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 09 de agosto de 2018.

Gibson Almeida Costa Junior
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT
(Portaria n.º 422, de 05/06/2018)

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento dos processos relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
359055/2010		Recanto Hotel das Águas Ltda - ME	37.491.164/0001-79	Parecer Técnico n.º 117758/DUDRONDON/ SUADD/2018
865597/2009	Willian Simões Semençato	Transportes Rodoviário Cantinho Ltda	01.301.641/0002-20	Parecer Técnico n.º 118120/DUDTANGARA/ SUADD/2018
461993/2008	Willian Simões Semençato	Transportes Rodoviário Cantinho Ltda	01.301.641/0002-20	Parecer Técnico n.º 118146/DUDTANGARA/ SUADD/2018

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Gibson Almeida Costa Junior
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT
(Portaria n.º 422, de 05/06/2018)

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento a pedido do interessado do processo abaixo relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Solicitação de Arquivamento
12853/2006		Vanuse Celia da Silva	580.929.351 - 49	Protocolo n.º 357881/2018

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 20 de agosto de 2018.

Gibson Almeida Costa Junior
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT
(Portaria n.º 422, de 05/06/2018)

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
97368/2007	Sandra Eudes Simão de Lima	Auto Posto Bugrense Ltda	32.962.458/0001-18	Parecer Técnico n.º 118344/CSER/SUIMIS/2018
574516/2015	Tiago Almeida de Andrade	Pousada Asa Branca Ltda - ME	07.158.269/0001 - 40	Parecer Técnico n.º 98353/DUDVILARI/SURAC/2016
349756/2015	Rafael Cantuária de Souza	Veronice Reis Serafini	231.360.900 - 63	Parecer Técnico n.º 118141/DUDBARRA/SUADD/2018
3094/2007	Willian Simões Semença	Valdelino Ribeiro dos Santos	065.380.371 - 00	Parecer Técnico n.º 98729/DUDTANGARA/SURAC/2016

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 16 de agosto de 2018.
Gibson Almeida Costa Junior
 Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT
 (Portaria n.º 422, de 05/06/2018)

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 23 de Agosto de 2018
Gibson Almeida Costa Junior
 Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
 Portaria 422/2018

Márcia Cléia Vilela dos Santos
 Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
323200/2013	LO nº 317855/2018	Piero Vincenzo Parini EPP	Fabricação de açúcar - RENOVAÇÃO	Chapada dos Guimaraes/MT
557456/2011	LP nº 310341/2018 LI nº 69198/2018 LO nº 317841/2018	Fortaleza Industria de Portas Ltda. ME	Serrarias com desdobramento de madeiras - AMPLIAÇÃO	Juína/MT
338286/2014	LI nº 69210/2018	Manoel Leite da Silva	Loteamento Urbano	Diamantino/MT
78071/2007	LI nº 69207/2018	PG Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP	Loteamento urbano	Campo Novo do Parecis/MT
69896/2018	LO nº 317858/2018	Produzir Agropecuária Ltda.	Pista de pouso	Dom Aquino/MT
373301/2018	LP nº 310339/2018 LI nº 69197/2018	Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa	Outras obras de engenharia civil	São Pedro da Cipa/MT
713461/2011	LP nº 310348/2018 LI nº 69206/2018 LO nº 317874/2018	Arrozeira Somar Ltda.	Beneficiamento de arroz, beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos	Nova Mutm/MT
138544/2018	LP nº 310345/2018 LI nº 69200/2018 LO nº 317844/2018	T Girelli Eirelli	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Canarana/MT
23894/2017	LP nº 310343/2018 LI nº 69199/2018 LO nº 317843/2018	Rondobio Transportes Rodoviário Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Rondonópolis/MT
195968/2016	LP nº 310346/2018 LI nº 69202/2018 LO nº 317846/2018	Enio Daltaro Amaral Rolim	Posto de abastecimento	Campo Novo do Parecis/MT
13115/2017	LP nº 310344/2018 LI nº 69201/2018 LO nº 317845/2018	Petroeste Transportes e Logística Ltda. - MT	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
248980/2018	LP nº 310351/2018 LI nº 69208/2018	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte	Revitalização urbanística - Lago Municipal	Guarantã do Norte/MT
683184/2017	LP nº 310340/2018	MRV Prime MT o Incorporações SPE Ltda.	Condomínio	Varzea Grande/MT
42925/2017	LP nº 310353/2018 LI nº 69211/2018	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Matupá/MT
417777/2018	LP nº 310349/2018 LI nº 69204/2018 LO nº 317857/2018	M Cavalini de Campo Eireli	Preparação e conservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Varzea Grande/MT
590785/2017	LP nº 310350/2018 LI nº 69205/2018 LO nº 317872/2018	Yara Brasil Fertilizantes S A	Fabricação de adubos e fertilizantes - AMPLIAÇÃO	Rondonópolis/MT
316829/2017	LP nº 310352/2018 LI nº 69209/2018	Prefeitura Municipal de Paranatinga	Atividades de atendimento hospitalar	Paranatinga/MT

Processo: nº 325470/2006
Interessado: Nanto Pinheiro de Oliveira

TERMO DE SUSPENSÃO

Considerando o requerimento protocolado neste órgão ambiental sob o nº 325470/2006 - Nanto Pinheiro de Oliveira;

Considerando o teor do Parecer Técnico nº 118844/GEMG/CFR/SUGF/2018 da Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, de fl. 62;

Considerando o teor do Despacho da Superintendência de Gestão Florestal - SUGF, de fl. 317;

Considerando os princípios que norteiam a atuação da Administração Pública.

DETERMINO:

A suspensão do plano de manejo florestal -do Processo nº 325470/2006, conseqüentemente, da AUTEX nº 070/2017

Cuiabá, 22 de agosto de 2018.

Gibson Almeida Costa Junior

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT
Portaria n. 422/2018

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 139/2018: LION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA - ME. CNPJ: 01.113.870/0004-82. Processo nº 334124/2018. O Poço Tubular será construído na Rua B, nº 1602, Fábrica de Gelo, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°39'38,40" e Long. 55°58'45,10". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopços Hidroconstruções e Comércio Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Romualdo Morceli, CREA nº 1200896912. Essa autorização vigorará até **22 de fevereiro de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 140/2018: LAZARA NOGUEIRA DA SILVA FERREIRA. CPF: 163.091.896-20. Processo nº 397980/2018. O Poço Tubular será construído na Alameda Primavera do Leste, nº 14, Quadra J, Condomínio Residencial Alphaville, Jardim Itália, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°35'26,95" e Long. 56°03'17,55". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos Ltda ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Maria Filipa Eguez, CREA nº 1200512790. Essa autorização vigorará até **23 de fevereiro de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 141/2018: INPASA AGROINDUSTRIAL S.A. CNPJ: 29.316.596/0001-15. Processo nº 72610/2018. Os Poços Tubulares serão construídos na Rodovia BR 163, Km 817, zona rural do município de Sinop/MT. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 12°01'07,96" e Long. 55°30'50,76"; **PT 02** - Lat. 12°01'07,94" e Long. 55°30'44,46"; **PT 03** - Lat. 12°01'07,93" e Long. 55°30'44,15"; **PT 04** - Lat. 12°01'07,91" e Long. 55°30'40,85"; **PT 05** - Lat. 12°01'04,68" e Long. 55°30'45,82". A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a a PERSAN - Perfuração, Sondagem e Saneamento Eirelli EPP, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo Sr. José Roberto Ribeiro, CREA SP00001561 e ART nº 2790410. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **22 de fevereiro de 2019** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização

da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública o **Indeferimento do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea**, em virtude da Resolução **CEHIDRO Nº 90 DE 13 de Abril de 2017**, para o seguinte usuário:

A. GOMES COMÉRCIO DE MADEIRAS - EPP, CNPJ: 08.802.115/0001-01. PROCESSO: **420029/2015**. Município: **Juína/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°24'59,8" S e Long. 58°44'23,6" W;

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 234/2014/01/05 - SINFRA
Processo nº 112853/2014

Objeto: O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de vigência 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando 1.840 (um mil oitocentos e quarenta) dias, com término previsto para **24/08/2019**.

PARTES: DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO N. 164696/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.09/2017- DO TIPO TÉCNICA E PREÇOS. Objeto: Contratação de serviços de engenharia rodoviária para elaboração de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação, pavimentação e restauração de rodovias de obras de arte especiais, inclusive estudos para licenciamento ambiental, divididos em 09 (nove) lotes, conforme Anexo I - Termo de Referência n.001/2017/SUENG/SINFRA. Total de Lotes licitados: 09 Lotes. Recorrente: **Consórcio EGETRA - CPR - RHOLM**, formado pelas empresas: Egetra Engenharia Ltda, CNPJ n. 04.769.095/0001-63, CPR Consultoria e Projeto Rodoferroviário Ltda, CNPJ n. 03.796.810/0001-94, Rodrigues & HOLM Engenharia Ltda, CNPJ n. 10.905.000/0001-94, representante legal do consórcio Sr. José Roberto Franco Marques, CPF n. 200.478.908-51. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria n. 048/2017/SAADS/SINFRA, comunica que diante do recebimento do recurso administrativo processo/protocolo n. 358567/2018, divulga a parte conclusiva da decisão da autoridade superior competente: " Assim, considerando que o Recorrente já apresentou recurso com fundamento no art. 109, inciso I, "a", da Lei 8.666/93, esgotando assim a esfera recursal a que tinha direito, uma vez que não há previsão legal de um segundo recurso dirigido ao Governador do Estado de Mato Grosso quando se tratar de inabilitação do licitante, **DECIDO** pelo não conhecimento do recurso, nos termos do art. 80, inciso IV, da Lei Estadual n. 7.692/2002. Cuiabá, 13 de agosto de 2018. Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT". A íntegra desta decisão poderá ser obtida no portal institucional, no endereço eletrônico: www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "editais e licitações". Ainda, no endereço: Edifício Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, SINFRA - Superintendência de Aquisições e Licitações. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 23 de agosto de 2018.

Eng.ª Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica-SINFRA/MT.

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SINFRA/MT

Visto. Samara Brant Ferreira

Superintendente de Aquisições e Licitações - SUAL/SINFRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº. 001/2010/01/01. PROCESSO: 923971/2009. PROTOCOLANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E A ADMINISTRADORA DE PEDÁGIOS RODOVIA DA MUDANÇA LTDA COM EXTENSÃO DE 148,33 KM LTDA.

DA FINALIDADE: Este termo aditivo tem por objetivo alterar a cláusula 13.5.

DO FUNDAMENTO: Parecer jurídico nº 227/2018/UNIUR (fls. 921/925), parecer nº 312/SGAC/2018 (fls. 926/935) e despacho/homologação de fls. 936, encartados ao processo nº 923971/2009. As alterações têm previsão legal no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8666/1993, bem como previsão contratual na cláusula 1.7, alíneas "a".

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: CLÁUSULA 13.5 As multas moratórias serão aplicadas pela SINFRA e/ou AGER, nas situações abaixo descritas e nos valores fixados:

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2018.

Rodrigo Casarin de Siqueira

Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões
SATIC/SINFRA

PORTARIA Nº 116/2018/GS/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria de n.º 037 de 07 de agosto de 2015, publicada no D.O.E de 10 de agosto de 2015, páginas 12 e 13, que designou servidores para representar a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística junto a instituições financeiras;

CONSIDERANDO a Portaria de n.º 040 de 22 de julho de 2016, que altera a composição dos membros da Portaria de n.º 037 de 07 de agosto de 2015; RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição dos membros da Portaria de n.º 037 de 07 de agosto de 2015, conforme relação abaixo mencionada.

I - 1ª Titular: MARCIANE PREVEDELLO CURVO

II - 1º Substituto: JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA

III - 2ª Titular: - BRUNA MORAES RODRIGUES

IV - 2ª Substituta: LEIA AUGUSTA DE CASTRO.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 042/2016/GS/SINFRA DE 22 DE JULHO DE 2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de agosto de 2018.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso

Cuiabá - MT, 23 de agosto de 2018.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO

CARTA CONVITE Nº 005/2018/SESP

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105686/2015)

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da **CARTA CONVITE Nº 005/2018/SESP**, cujo objeto foi a Contratação de Empresa Especializada em Pintura e Manutenção Predial da Associação de Moradores do Bairro Coophamil em Cuiabá-MT, que ocorreu no dia 20/08/2018, foi declarada **DESERTA** devido o não comparecimento de nenhum interessado no ato da abertura do certame.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SEGUNDO AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018/SEJUDH-MT

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **PRORROGAR** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 013/2018/SEJUDH-MT**, Processo 5383/2018, SIAG 0005383, cujo objeto é a "aquisição de produtos de panificação e gêneros alimentícios para atender ao Projeto Implementação de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes/ PROCAP, no Estado de Mato Grosso", marcado para ser realizado no dia **31/08/2018 às 14h00min (horário oficial de Mato Grosso)**. Será prorrogado para correção dos lotes no sistema SIAG/SEGES conforme Termo de Referência.

A nova data para realização do certame será no dia 10/09/2018 às 14h00min (horário oficial de Mato Grosso) via internet, site da Secretaria de Estado de Gestão: www.gestao.mt.gov.br.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 24/08/2018

a **10/09/2018**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **10/09/2018** as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 13h45min (horário Oficial de Mato Grosso).

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2018.

Juliane Bertila da Silva

Gerente de Aquisições

GEAQ/COAC/SAAS/SEJUDH-MT

(original assinado)

Cássia Marques Souza da Matta

Pregoeira

SAAS/SEJUDH-MT

(original assinado)

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018/SEJUDH-MT

PROCESSO 585442/2017

SIAG 5854420

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 27/08/2018

a **05/09/2018**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **05/09/2018** as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 13h45min (horário Oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2018 às 14h00min (horário Oficial de Mato Grosso).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Barra do Garças/MT, constando de café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

LOCAL DA SESSÃO: www.gestao.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site da SEGES - www.gestao.mt.gov.br, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> ou www.sejudh.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3315-1504 / 1505.

PREGOEIRA: Cássia Marques Souza da Matta.

ORDENADOR DE DESPESAS: Fausto José Freitas da Silva

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0381/2016

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º **0381/2016/SEJUDH/METAMAT**, que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH - COOPERANTE**, e a **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - COOPERADA**,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: "Este termo aditivo ao Termo de Cooperação tem por objeto a dilação de prazo da Cláusula Quarta - Da Vigência e a inclusão da cláusula Décima Primeira - Dos Fiscais de Contrato", tendo em vista, que o presente aditivo visa incluir a Cláusula **Décima Segunda e Décima Terceira:**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de **23 de agosto de 2018** até **22 de agosto de 2020**, podendo prorrogar-se, sendo de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS FISCALIS DE CONTRATO

Fica designado, por parte da COOPERADA, como fiscal, o Sr. Antônio João Paes de Barros inscrito no CPF sob nº 242.041.292-53 e fiscal suplente o Sr. Gercino Domingos da Silva inscrito no CPF sob nº 045.914.022-34, em atenção a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2017; Art. 17: DAS OBRIGAÇÕES DO FISCAL: São obrigações do fiscal do Termo de Cooperação: I - acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação; II - emitir relatório técnico para o signatário do Termo de Cooperação informando a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da cooperação e de indícios de irregularidades, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: permanecem ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Cooperação inicial.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018. **PROCESSO Nº: 316888/2018**

ASSINAM: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, Diretor Presidente, Sr. ROBERTO DA SILVA VARGAS; Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Fernando Aurélio da Rocha Capilé, FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH/MT.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 004/2018/SEDUC****PROCESSO N° 298822/2018/SEDUC.****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2018/SEDUC.**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, localizada na Rua Engº. Edgar Prado Arze, 215 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.507.415/0008-10, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Educação **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK**, brasileira, separada, Professora, inscrito no CPF/MF nº. 487.308.231-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 700332 SESP/MT, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa relacionada, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº 015/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 298822/2018, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	AROEIRA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA
CNPJ	02.250.369/0001-88
ENDEREÇO	AV.FLORIANÓPOLIS, Nº 140 - BAIRRO: CIDADE VERDE - CUIABÁ - MT - CEP: 78028-505
REPRESENTANTE:	RODRIGO FERNANDO SGUAREZI
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3625-3418 / 98404-3940
ENDEREÇO ELETRÔNICO	fernando.aroeira@terra.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, nos respectivos LOTES, para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de módulos para salas de aula modular, estruturados em painel de aço isotérmico com EPS (isopor) para instalações de salas de aulas no Estado de Mato Grosso, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Lote - PÓLO ALTA FLORESTA - MUNICÍPIOS
 Apiacás - Nova Bandeirantes - Nova Monte Verde - Paranaíta - Alta Floresta - Carlinda - Nova Canaã do Norte - Itaúba - Colider - Novo Mundo - Nova Guarita - Terra Nova do Norte - Nova Santa Helena - Guarantã do Norte - Matupá - Marcelândia - Peixoto de Azevedo.
 EMPRESA: AROEIRA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	---------------	-----	-----	----------------------	-------------------

01	<p>Locação de módulos em painéis de aço isotérmicos - espessura de 100mm, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas, com encaixes tipo macho e fêmea, cromatizada com primer epóxi e pintura de poliéster na cor branco gelo, conforme normas da ABNT-NBR7013 E 7008. Fundação: sapata de concreto medindo 60x60x60centímetros com aço CA50 8mm e concreto com FCK= 20MPA para fundação das colunas de aço. Cobertura: com isotelhas trapezoidal, com espessura de 100mm em aço galvanume, com primer epóxi e pintura de acabamento em poliéster na cor branco gelo, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas ABNT-NBR7013 e 7008, com beiral de 70 cm. Área de cobertura: 74,20 m². Estrutura de Cobertura: Srá uma Única treliça apoiada nos Oitoes, com sistema Tipo encaixe. Piso: cerâmica e contra piso em concreto com FCK= 18 MPA, E = 8 cm, incluindo a calçada. Esquadrihas: Serão de aço galvanizado, pintadas com tinta em esmalte sintético; Contendo: 01 porta em aço galvanizado, pintada com tinta esmalte sintético e fechadura, medindo 114 cmx 210cm.* 04 janelas de correr de aço galvanizado, pintadas com tinta esmalte sintético e vidro comum 4mm.</p> <p>*Instalação Elétrica: As instalações elétricas serão sobrepostas nos Painéis de aço, tubuladas em eletrocalhas e eletrodutos de pvc.</p> <p>* Material Eletrico para cada sala de aula:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Tomada de 3 polos (fase+netro+aterramento); - 07 Luminárias plafonier 40watts (6 internas e 1 externa); - 02 Ventiladores oscilantes com grade de proteçãode 60cm de parede com comando para controle de velocidade; - 01 Interruptor de 3 teclas para acionamentodas lâmpadas no interior e exterior no modulo; - 01 Quadro Branco, medindo 3x1,10m. - 01 Ar condicionado de 24.000 BTUs. <p>Dimensões externas Módulos: 6m x 8,40m Contemplando com limpeza do terreno, aterro e terraplanagem e alimentação elétrica necessária.</p>	UN	9	R\$ 5.410,00	R\$ 48.690,00
02	<p>Prestação de serviços de mobilização e desmobilização dos módulos, a partir da cidade Polo para as cidades Correspondentes.</p>	KM	5271	R\$ 7,26	R\$ 38.267,46
<p>VALOR TOTAL POLO ALTA FLORESTA R\$ 86.957,46 (Oitenta e Seis Mil, e Novecentos e Cinquenta e Sete Reais, e Quarenta e Seis Centavos.</p>					

Lote - PÓLO BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIOS
 Querência - Gaúcha do Norte - Ribeirão Cascalheira - Canarana - Paranatinga - Água Boa - Cocalinho - Campinápolis - Nova Nazaré - Nova Xavantina - Santo Antônio do Leste - Novo São Joaquim - Araguaiana - Barra do Garças - General Carneiro.
 EMPRESA: AROEIRA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	---------------	-----	-----	----------------------	-------------------

01	<p>Locação de módulos em painéis de aço isotérmicos - espessura de 100mm, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas, com encaixes tipo macho e fêmea, cromatizada com primer epóxi e pintura de poliéster na cor branco gelo, conforme normas da ABNT-NBR7013 E 7008. Fundação: sapata de concreto medindo 60x60x60centímetros com aço CA50 8mm e concreto com FCK= 20MPA para fundação das colunas de aço. Cobertura: com isotelhas trapezoidal, com espessura de 100mm em aço galvanume, com primer epóxi e pintura de acabamento em poliéster na cor branco gelo, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas ABNT-NBR7013 e 7008, com beiral de 70 cm. Área de cobertura: 74,20 m². Estrutura de Cobertura: Srá uma Unica treliça apoiada nos Oitoes, com sistema Tipo encaixe. Piso: cerâmica e contra-piso em concreto com FCK= 18 MPA, E = 8 cm, incluindo a calçada. Esquadrialhas: Serão de aço galvanizado, pintadas com tinta em esmalte sintético; Contendo: 01 porta em aço galvanizado, pintada com tinta esmalte sintético e fechadura, medindo 114 cmx 210cm.* 04 janelas de correr de aço galvanizado, pintadas com tinta esmalte sintético e vidro comum 4mm. *Instalação Elétrica: As instalações Elétricas serão sobrepostas nos Painéis de aço, tubuladas em eletrocalhas e eletrodutos de pvc. * Material Eletrico para cada sala de aula: - 01 Tomada de 3 polos (fase+netro+aterramento); - 07 Luminárias plafonier 40watts (6 internas e 1 externa); - 02 Ventiladores oscilantes com grade de proteçãode 60cm de parede com comando para controle de velocidade; - 01 Interruptor de 3 teclas para acionamento das lâmpadas no interior e exterior no modulo; - 01 Quadro Branco, medindo 3x1,10m. - 01 Ar condicionado de 24.000 BTUs. Dimensões externas Módulos: 6m x 8,40m Contemplando com limpeza do terreno, aterro e terraplanagem e alimentação elétrica necessária.</p>	UN	13	R\$ 5.110,00	R\$ 66.430,00
02	<p>Prestação de serviços de mobilização e desmobilização dos módulos, a partir da cidade Polo para as cidades Correspondentes.</p>	KM	8557	R\$ 8,59	R\$ 73.504,63
<p>VALOR TOTAL POLO BARRA DO GARÇAS R\$ 139.934,63 (Cento e Trinta e Nove Mil, e Novecentos e Trinta e Quatro Reais, e Sessenta e Três Centavos).</p>					

Lote - PÓLO CÁCERES - MUNICÍPIOS

Rondolandia - Comodoro - Sapezal - Campos de Júlio - Nova Lacerda - Conquista d'Oeste - Vale São Domingos - Vila Bela da Santíssima Trindade - Reserva do Cabaçal - Salto do Céu - Indivaí - Jauru - Araputanga - Rio Branco - Lambari D'Oeste - São José dos Quatro Marcos - Mirassol D'Oeste - Glória D'Oeste - Figueirópolis D'Oeste - Pontes e Lacerda - Porto Esperidião - Cáceres.

EMPRESA: AROEIRA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	<p>Locação de módulos em painéis de aço isotérmicos - espessura de 100mm, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas, com encaixes tipo macho e fêmea, cromatizada com primer epóxi e pintura de poliéster na cor branco gelo, conforme normas da ABNT-NBR7013 E 7008. Fundação: sapata de concreto medindo 60x60x60centímetros com aço CA50 8mm e concreto com FCK= 20MPA para fundação das colunas de aço. Cobertura: com isotelhas trapezoidal, com espessura de 100mm em aço galvanume, com primer epóxi e pintura de acabamento em poliéster na cor branco gelo, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas ABNT-NBR7013 e 7008, com beiral de 70 cm. Área de cobertura: 74,20 m². Estrutura de Cobertura: Srá uma Única treliça apoiada nos Oitoes, com sistema Tipo encaixe. Piso: cerâmica e contra-piso em concreto com FCK= 18 MPA, E = 8 cm, incluindo a calçada. Esquadrialhas: Serão de aço galvanizado, pintadas com tinta em esmalte sintético; Contendo: 01 porta em aço galvanizado, pintada com tinta esmalte sintético e fechadura, medindo 114 cmx 210cm. * 04 janelas de correr de aço galvanizado, pintadas com tinta esmalte sintético e vidro comum 4mm. *Instalação Elétrica: As instalações Elétricas serão sobrepostas nos Painéis de aço, tubuladas em eletrocalhas e eletrodutos de pvc. * Material Eletrico para cada sala de aula: - 01 Tomada de 3 polos (fase+netro+aterramento); - 07 Luminarias plafonier 40watts (6 internas e 1 externa); - 02 Ventiladores oscilantes com grade de proteçãode 60cm de parede com comando para controle de velocidade; - 01 Interruptor de 3 teclas para acionamentodas lâmpadas no interior e exterior no modulo; - 01 Quadro Branco, medindo 3x1,10m. - 01 Ar condicionado de 24.000 BTUs. Dimensões externas Módulos: 6m x 8,40m Contemplando com limpeza do terreno, aterro e terraplanagem e alimentação elétrica necessária.</p>	UN	19	R\$ 4.800,00	R\$ 91.200,00
02	<p>Prestação de serviços de mobilização e desmobilização dos módulos, a partir da cidade Polo para as cidades Correspondentes.</p>	KM	10760	R\$ 9,18	R\$ 98.776,80
<p>VALOR TOTAL POLO CÁCERES R\$ 189.976,80 (Cento e Oitenta e Nove Mil, e Novecentos e Setenta e Seis Reais, e Oitenta Centavos).</p>					

Lote - PÓLO DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Planalto da Serra - Nova Brasilândia - Chapada dos Guimarães - Acorizal - Jangada.
EMPRESA: AROEIRA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	<p>Locação de módulos em painéis de aço isotérmicos - espessura de 100mm, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas, com encaixes tipo macho e fêmea, cromatizada com primer epóxi e pintura de poliéster na cor branco gelo, conforme normas da ABNT-NBR7013 E 7008.</p> <p>Fundação: sapata de concreto medindo 60x60x60centímetros com aço CA50 8mm e concreto com FCK= 20MPA para fundação das colunas de aço. Cobertura: com isotelhas trapezoidal, com espessura de 100mm em aço galvanume, com primer epóxi e pintura de acabamento em poliéster na cor branco gelo, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas ABNT-NBR7013 e 7008, com beiral de 70 cm.</p> <p>Área de cobertura: 74,20 m². Estrutura de Cobertura: Srá uma Unica treliça apoiada nos Oitoes, com sistema Tipo encaixe.</p> <p>Piso: cerâmica e contra-piso em concreto com FCK= 18 MPA, E = 8 cm, incluindo a calçada. Esquadrialhas: Serão de aço galvanizado, pintadas com tinta em esmalte sintético;</p> <p>Contendo: 01 porta em aço galvanizado, pintada com tinta esmalte sintético e fechadura, medindo 114 cmx 210cm.</p> <p>* 04 janelas de correr de aço galvanizado, pintadas com tinta esmalte sintético e vidro comum 4mm.</p> <p>*Instalação Elétrica: As instalações Elétricas serão sobrepostas nos Painéis de aço, tubuladas em eletrocalhas e eletrodutos de pvc.</p> <p>* Material Elétrico para cada sala de aula:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Tomada de 3 polos (fase+netro+aterramento); - 07 Luminárias plafonier 40watts (6 internas e 1 externa); - 02 Ventiladores oscilantes com grade de proteçãode 60cm de parede com comando para controle de velocidade; - 01 Interruptor de 3 teclas para acionamentodas lâmpadas no interior e exterior no modulo; - 01 Quadro Branco, medindo 3x1,10m. - 01 Ar condicionado de 24.000 BTUs. <p>Dimensões externas Módulos: 6m x 8,40m Contemplando com limpeza do terreno, aterro e terraplanagem e alimentação elétrica necessária.</p>	UN	02	R\$ 4.670,00	R\$ 9.340,00
02	Prestação de serviços de mobilização e desmobilização dos módulos, a partir da cidade Polo para as cidades Correspondentes.	KM	6181	R\$ 5,59	R\$ 34.551,79
VALOR TOTAL POLO DE CHAPADA DOS GUIMARAES R\$ 43.891,79 (Quarenta e Três Mil, e Oitocentos e Noventa e Um Reais, e Setenta e Nove Centavos).					

Lote - PÓLO CUIABÁ - MUNICÍPIOS
Cuiabá - Várzea Grande - Nossa Senhora do Livramento - Poconé - Santo Antônio do Leverger - Barão de Melgaço.
EMPRESA: AROEIRA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	---------------	-----	-----	----------------------	-------------------

01	<p>Locação de módulos em painéis de aço isotérmicos - espessura de 100mm, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas, com encaixes tipo macho e fêmea, cromatizada com primer epóxi e pintura de poliéster na cor branco gelo, conforme normas da ABNT-NBR7013 E 7008.</p> <p>Fundação: sapata de concreto medindo 60x60x60centímetros com aço CA50 8mm e concreto com FCK= 20MPA para fundação das colunas de aço. Cobertura: com isotelhas trapezoidal, com espessura de 100mm em aço galvanizado, com primer epóxi e pintura de acabamento em poliéster na cor branco gelo, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas ABNT-NBR7013 e 7008, com beiral de 70 cm.</p> <p>Área de cobertura: 74,20 m². Estrutura de Cobertura: Srá uma Unica treliça apoiada nos Oitoes, com sistema Tipo encaixe.</p> <p>Piso: cerâmica e contra-piso em concreto com FCK= 18 MPA, E = 8 cm, incluindo a calçada. Esquadrias: Serão de aço galvanizado, pintadas com tinta em esmalte sintético;</p> <p>Contendo: 01 porta em aço galvanizado, pintada com tinta esmalte sintético e fechadura, medindo 114 cmx 210cm.</p> <p>* 04 janelas de correr de aço galvanizado, pintadas com tinta esmalte sintético e vidro comum 4mm.</p> <p>*Instalação Elétrica: As instalações Elétricas serão sobrepostas nos Painéis de aço, tubuladas em eletrocalhas e eletrodutos de pvc.</p> <p>* Material Eletrico para cada sala de aula:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Tomada de 3 polos (fase+netro+aterramento); - 07 Luminárias plafonier 40watts (6 internas e 1 externa); - 02 Ventiladores oscilantes com grade de proteçãode 60cm de parede com comando para controle de velocidade; - 01 Interruptor de 3 teclas para acionamentodas lâmpadas no interior e exterior no modulo; - 01 Quadro Branco, medindo 3x1,10m. - 01 Ar condicionado de 24.000 BTUs. <p>Dimensões externas Módulos: 6m x 8,40m Contemplando com limpeza do terreno, aterro e terraplanagem e alimentação elétrica necessária.</p>	UN	23	R\$ 4.580,00	R\$ 105.340,00
02	<p>Prestação de serviços de mobilização e desmobilização dos módulos, a partir da cidade Polo para as cidades Correspondentes.</p>	KM	636	R\$ 0,39	R\$ 248,04

VALOR TOTAL POLO CUIABÁ R\$ 105.588,04 (Cento e Cinco Mil, e Quinhentos e Oitenta Oito Reais, e Quatro Centavos).

Lote - PÓLO DIAMANTINO - MUNICÍPIOS
 Nova Maringá - São José do Rio Claro - Diamantino - Nova Marilândia - Santo Afonso - Nortelândia - Arenópolis - Alto Paraguai - Nobres - Rosário Oeste.
 EMPRESA: AROEIRA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	<p>Locação de módulos em painéis de aço isotérmicos - espessura de 100mm, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas, com encaixes tipo macho e fêmea, cromatizada com primer epóxi e pintura de poliéster na cor branco gelo, conforme normas da ABNT-NBR7013 E 7008.</p> <p>Fundação: sapata de concreto medindo 60x60x60centímetros com aço CA50 8mm e concreto com FCK= 20MPA para fundação das colunas de aço. Cobertura: com isotelhas trapezoidal, com espessura de 100mm em aço galvanizado, com primer epóxi e pintura de acabamento em poliéster na cor branco gelo, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas ABNT-NBR7013 e 7008, com beiral de 70 cm.</p> <p>Área de cobertura: 74,20 m². Estrutura de Cobertura: Srá uma Unica treliça apoiada nos Oitoes, com sistema Tipo encaixe.</p> <p>Piso: cerâmica e contra-piso em concreto com FCK= 18 MPA, E = 8 cm, incluindo a calçada. Esquadrias: Serão de aço galvanizado, pintadas com tinta em esmalte sintético;</p> <p>Contendo: 01 porta em aço galvanizado, pintada com tinta esmalte sintético e fechadura, medindo 114 cmx 210cm.</p> <p>* 04 janelas de correr de aço galvanizado, pintadas com tinta esmalte sintético e vidro comum 4mm.</p> <p>*Instalação Elétrica: As instalações Elétricas serão sobrepostas nos Painéis de aço, tubuladas em eletrocalhas e eletrodutos de pvc.</p> <p>* Material Eletrico para cada sala de aula:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Tomada de 3 polos (fase+netro+aterramento); - 07 Luminárias plafonier 40watts (6 internas e 1 externa); - 02 Ventiladores oscilantes com grade de proteçãode 60cm de parede com comando para controle de velocidade; - 01 Interruptor de 3 teclas para acionamentodas lâmpadas no interior e exterior no modulo; - 01 Quadro Branco, medindo 3x1,10m. - 01 Ar condicionado de 24.000 BTUs. <p>Dimensões externas Módulos: 6m x 8,40m Contemplando com limpeza do terreno, aterro e terraplanagem e alimentação elétrica necessária.</p>	UN	7	R\$ 4.880,00	R\$ 34.160,00
02	<p>Prestação de serviços de mobilização e desmobilização dos módulos, a partir da cidade Polo para as cidades Correspondentes.</p>	KM	1638	R\$ 6,15	R\$ 10.073,70

VALOR TOTAL POLO DIAMANTINO R\$ 44.233,70 (Quarenta e Quatro Mil, e Duzentos e Trinta e Três Reais, e Trinta e Setenta Centavos).

Lote - PÓLO JUARA - MUNICÍPIOS

Juara - Novo Horizonte do Norte - Tabaporã - Porto dos Gaúchos.

EMPRESA: AROEIRA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	<p>Locação de módulos em painéis de aço isotérmicos - espessura de 100mm, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas, com encaixes tipo macho e fêmea, cromatizada com primer epóxi e pintura de poliéster na cor branco gelo, conforme normas da ABNT-NBR7013 E 7008.</p> <p>Fundação: sapata de concreto medindo 60x60x60centímetros com aço CA50 8mm e concreto com FCK= 20MPA para fundação das colunas de aço. Cobertura: com isotelhas trapezoidal, com espessura de 100mm em aço galvanalume, com primer epóxi e pintura de acabamento em poliéster na cor branco gelo, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas ABNT-NBR7013 e 7008, com beiral de 70 cm.</p> <p>Área de cobertura: 74,20 m². Estrutura de Cobertura: Srá uma Unica treliça apoiada nos Oitoes, com sistema Tipo encaixe.</p> <p>Piso: cerâmica e contra-piso em concreto com FCK= 18 MPA, E = 8 cm, incluindo a calçada. Esquadrialhas: Serão de aço galvanizado, pintadas com tinta em esmalte sintético;</p> <p>Contendo: 01 porta em aço galvanizado, pintada com tinta esmalte sintético e fechadura, medindo 114 cmx 210cm.</p> <p>* 04 janelas de correr de aço galvanizado, pintadas com tinta esmalte sintético e vidro comum 4mm.</p> <p>* Instalação Elétrica: As instalações Elétricas serão sobrepostas nos Painéis de aço, tubuladas em eletrocalhas e eletrodutos de pvc.</p> <p>* Material Eletrico para cada sala de aula:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Tomada de 3 polos (fase+netro+aterramento); - 07 Luminárias plafonier 40watts (6 internas e 1 externa); - 02 Ventiladores oscilantes com grade de proteçãode 60cm de parede com comando para controle de velocidade; - 01 Interruptor de 3 teclas para acionamentodas lâmpadas no interior e exterior no modulo; - 01 Quadro Branco, medindo 3x1,10m. - 01 Ar condicionado de 24.000 BTUs. <p>Dimensões externas Módulos: 6m x 8,40m Contemplando com limpeza do terreno, aterro e terraplanagem e alimentação elétrica necessária.</p>	UN	2	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00
02	Prestação de serviços de mobilização e desmobilização dos módulos, a partir da cidade Polo para as cidades Correspondentes.	KM	362	R\$ 4,83	R\$ 1.748,46
VALOR TOTAL POLO JUARA R\$ 12.248,46 (Doze Mil, e Duzentos e Quarenta e Oito Reais, e Quarenta e Seis Centavos).					

Lote - PÓLO JUINA - MUNICÍPIOS

Juina - Castanheira - Juruena - Aripuana - Cotriguaçu - Colniza

EMPRESA: AROEIRA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA

ITEM	DETALHAMENTO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	<p>Locação de módulos em painéis de aço isotérmicos - espessura de 100mm, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas, com encaixes tipo macho e fêmea, cromatizada com primer epóxi e pintura de poliéster na cor branco gelo, conforme normas da ABNT-NBR7013 E 7008. Fundação: sapata de concreto medindo 60x60x60centímetros com aço CA50 8mm e concreto com FCK= 20MPA para fundação das colunas de aço. Cobertura: com isotelhas trapezoidal, com espessura de 100mm em aço galvanalume, com primer epóxi e pintura de acabamento em poliéster na cor branco gelo, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas ABNT-NBR7013 e 7008, com beiral de 70 cm. Área de cobertura: 74,20 m². Estrutura de Cobertura: Srá uma Unica treliça apoiada nos Oitoes, com sistema Tipo encaixe.</p> <p>Piso: cerâmica e contra-piso em concreto com FCK= 18 MPA, E = 8 cm, incluindo a calçada. Esquadrialhas: Serão de aço galvanizado, pintadas com tinta em esmalte sintético;</p> <p>Contendo: 01 porta em aço galvanizado, pintada com tinta esmalte sintético e fechadura, medindo 114 cmx 210cm.</p> <p>* 04 janelas de correr de aço galvanizado, pintadas com tinta esmalte sintético e vidro comum 4mm.</p> <p>* Instalação Elétrica: As instalações Elétricas serão sobrepostas nos Painéis de aço, tubuladas em eletrocalhas e eletrodutos de pvc.</p> <p>* Material Eletrico para cada sala de aula:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Tomada de 3 polos (fase+netro+aterramento); - 07 Luminárias plafonier 40watts (6 internas e 1 externa); - 02 Ventiladores oscilantes com grade de proteçãode 60cm de parede com comando para controle de velocidade; - 01 Interruptor de 3 teclas para acionamentodas lâmpadas no interior e exterior no modulo; - 01 Quadro Branco, medindo 3x1,10m. - 01 Ar condicionado de 24.000 BTUs. <p>Dimensões externas Módulos: 6m x 8,40m Contemplando com limpeza do terreno, aterro e terraplanagem e alimentação elétrica necessária.</p>	UN	3	R\$ 5.339,00	R\$ 16.017,00

02	Prestação de serviços de mobilização e desmobilização dos módulos, a partir da cidade Polo para as cidades Correspondentes.	KM	1931	R\$ 6,90	R\$ 13.323,90
VALOR TOTAL POLO JUINA R\$ 29.340,90 (Vinte e Nove Mil, e Trezentos e Quarenta Reais, e Noventa Centavos).					

Lote - POLO DE PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIOS
 Primavera do Leste - Campo Verde - Dom Aquino - Jaciara - São Pedro da Cipa - Jucimeira - Poxoréu - São José do Povo - Guiratinga - Tesouro - Pontal do Araguaia - Torixoréu - Ribeirãozinho - Ponte Branca - Araguaína.
 EMPRESA: AROEIRA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	<p>Locação de módulos em painéis de aço isotérmicos - espessura de 100mm, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas, com encaixes tipo macho e fêmea, cromatizada com primer epóxi e pintura de poliéster na cor branco gelo, conforme normas da ABNT-NBR7013 E 7008. Fundação: sapata de concreto medindo 60x60x60centímetros com aço CA50 8mm e concreto com FCK= 20MPA para fundação das colunas de aço. Cobertura: com isotelhas trapezoidal, com espessura de 100mm em aço galvanume, com primer epóxi e pintura de acabamento em poliéster na cor branco gelo, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas ABNT-NBR7013 e 7008, com beiral de 70 cm.</p> <p>Área de cobertura: 74,20 m². Estrutura de Cobertura: Srá uma Unica treliça apoiada nos Oitoes, com sistema Tipo encaixe.</p> <p>Piso: cerâmica e contra-piso em concreto com FCK= 18 MPA, E = 8 cm, incluindo a calçada.</p> <p>Esquadrialhas: Serão de aço galvanizado, pintadas com tinta em esmalte sintético;</p> <p>Contendo: 01 porta em aço galvanizado, pintada com tinta esmalte sintético e fechadura, medindo 114 cmx 210cm.</p> <p>* 04 janelas de correr de aço galvanizado, pintadas com tinta esmalte sintético e vidro comum 4mm.</p> <p>*Instalação Elétrica: As instalações Elétricas serão sobrepostas nos Painéis de aço, tubuladas em eletrocalhas e eletrodutos de pvc.</p> <p>* Material Elétrico para cada sala de aula:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Tomada de 3 polos (fase+netro+aterramento); - 07 Luminárias plafonier 40watts (6 internas e 1 externa); - 02 Ventiladores oscilantes com grade de proteçãode 60cm de parede com comando para controle de velocidade; - 01 Interruptor de 3 teclas para acionamentodas lâmpadas no interior e exterior no modulo; - 01 Quadro Branco, medindo 3x1,10m. - 01 Ar condicionado de 24.000 BTUs. <p>Dimensões externas Módulos: 6m x 8,40m Contemplando com limpeza do terreno, aterro e terraplanagem e alimentação elétrica necessária.</p>	UN	09	R\$ 4.860,00	R\$ 43.740,00
02	Prestação de serviços de mobilização e desmobilização dos módulos, a partir da cidade Polo para as cidades Correspondentes.	KM	6181	R\$ 7,97	R\$ 49.262,57
VALOR TOTAL POLO DE PRIMAVERA DO LESTE R\$ 93.002,57 (Noventa e Três Mil, e Dois Reais, e Cinquenta e Sete Centavos).					

Lote - PÓLO RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIOS
 Rondonópolis - Pedra Preta - Alto Garças - Itiquira - Alto Araguaia - Alto Taquari
 EMPRESA: AROEIRA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	---------------	-----	-----	----------------------	-------------------

01	<p>Locação de módulos em painéis de aço isotérmicos - espessura de 100mm, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas, com encaixes tipo macho e fêmea, cromatizada com primer epóxi e pintura de poliéster na cor branco gelo, conforme normas da ABNT-NBR7013 E 7008.</p> <p>Fundação: sapata de concreto medindo 60x60x60centímetros com aço CA50 8mm e concreto com FCK= 20MPA para fundação das colunas de aço. Cobertura: com isotelhas trapezoidal, com espessura de 100mm em aço galvanume, com primer epóxi e pintura de acabamento em poliéster na cor branco gelo, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas ABNT-NBR7013 e 7008, com beiral de 70 cm.</p> <p>Área de cobertura: 74,20 m². Estrutura de Cobertura: Srá uma Unica treliça apoiada nos Oitoes, com sistema Tipo encaixe.</p> <p>Piso: cerâmica e contra-piso em concreto com FCK= 18 MPA, E = 8 cm, incluindo a calçada. Esquadrialhas: Serão de aço galvanizado, pintadas com tinta em esmalte sintético;</p> <p>Contendo: 01 porta em aço galvanizado, pintada com tinta esmalte sintético e fechadura, medindo 114 cmx 210cm.</p> <p>* 04 janelas de correr de aço galvanizado, pintadas com tinta esmalte sintético e vidro comum 4mm.</p> <p>*Instalação Elétrica: As instalações Elétricas serão sobrepostas nos Paineis de aço, tubuladas em eletrocalhas e eletrodutos de pvc.</p> <p>* Material Eletrico para cada sala de aula:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Tomada de 3 polos (fase+netro+aterramento); - 07 Luminárias plafonier 40watts (6 internas e 1 externa); - 02 Ventiladores oscilantes com grade de proteçãode 60cm de parede com comando para controle de velocidade; - 01 Interruptor de 3 teclas para acionamentodas lâmpadas no interior e exterior no modulo; - 01 Quadro Branco, medindo 3x1,10m. - 01 Ar condicionado de 24.000 BTUs. <p>Dimensões externas Módulos: 6m x 8,40m Contemplando com limpeza do terreno, aterro e terraplanagem e alimentação elétrica necessária.</p>	UN	7	R\$ 4.770,00	R\$ 33.390,00
02	<p>Prestação de serviços de mobilização e desmobilização dos módulos, a partir da cidade Polo para as cidades Correspondentes.</p>	KM	1620	R\$ 7,01	R\$ 11.356,20
<p>VALOR TOTAL POLO RONDONÓPIOLIS R\$ 44.746,20 (Quarenta e Quatro Mil, e Setecentos e Quarenta e Seis Reais, e Vinte Centavos).</p>					

Lote - PÓLO SINOP - MUNICÍPIOS
 Cláudia - Sinop - União do Sul - Santa Carmem - Feliz Natal - Vera - Nova Ubiratã.
 EMPRESA: AROEIRA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	<p>Locação de módulos em painéis de aço isotérmicos - espessura de 100mm, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas, com encaixes tipo macho e fêmea, cromatizada com primer epóxi e pintura de poliéster na cor branco gelo, conforme normas da ABNT-NBR7013 E 7008.</p> <p>Fundação: sapata de concreto medindo 60x60x60centímetros com aço CA50 8mm e concreto com FCK= 20MPA para fundação das colunas de aço. Cobertura: com isotelhas trapezoidal, com espessura de 100mm em aço galvanume, com primer epóxi e pintura de acabamento em poliéster na cor branco gelo, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas ABNT-NBR7013 e 7008, com beiral de 70 cm.</p> <p>Área de cobertura: 74,20 m². Estrutura de Cobertura: Srá uma Unica treliça apoiada nos Oitoes, com sistema Tipo encaixe.</p> <p>Piso: cerâmica e contra-piso em concreto com FCK= 18 MPA, E = 8 cm, incluindo a calçada. Esquadrialhas: Serão de aço galvanizado, pintadas com tinta em esmalte sintético;</p> <p>Contendo: 01 porta em aço galvanizado, pintada com tinta esmalte sintético e fechadura, medindo 114 cmx 210cm.</p> <p>* 04 janelas de correr de aço galvanizado, pintadas com tinta esmalte sintético e vidro comum 4mm.</p> <p>*Instalação Elétrica: As instalações Elétricas serão sobrepostas nos Paineis de aço, tubuladas em eletrocalhas e eletrodutos de pvc.</p> <p>* Material Eletrico para cada sala de aula:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Tomada de 3 polos (fase+netro+aterramento); - 07 Luminárias plafonier 40watts (6 internas e 1 externa); - 02 Ventiladores oscilantes com grade de proteçãode 60cm de parede com comando para controle de velocidade; - 01 Interruptor de 3 teclas para acionamentodas lâmpadas no interior e exterior no modulo; - 01 Quadro Branco, medindo 3x1,10m. - 01 Ar condicionado de 24.000 BTUs. <p>Dimensões externas Módulos: 6m x 8,40m Contemplando com limpeza do terreno, aterro e terraplanagem e alimentação elétrica necessária.</p>	UN	14	R\$ 5.120,00	R\$ 71.680,00
02	<p>Prestação de serviços de mobilização e desmobilização dos módulos, a partir da cidade Polo para as cidades Correspondentes.</p>	KM	1478	R\$ 4,68	R\$ 6.917,04
<p>VALOR TOTAL POLO SINOP R\$ 78.597,04 (Setenta e Oito Mil, e Quinhentos e Noventa e Sete Reais, e Quatro Centavos).</p>					

Lote - PÓLO SORRISO - MUNICÍPIOS

Itanhangá - Ipiranga do Norte - Tapurah - Lucas do Rio Verde - Sorriso - Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato.

EMPRESA: AROEIRA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	<p>Locação de módulos em painéis de aço isotérmicos - espessura de 100mm, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas, com encaixes tipo macho e fêmea, cromatizada com primer epóxi e pintura de poliéster na cor branco gelo, conforme normas da ABNT-NBR7013 E 7008.</p> <p>Fundação: sapata de concreto medindo 60x60x60centímetros com aço CA50 8mm e concreto com FCK= 20MPA para fundação das colunas de aço.</p> <p>Cobertura: com isotelhas trapezoidal, com espessura de 100mm em aço galvalume, com primer epóxi e pintura de acabamento em poliéster na cor branco gelo, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas ABNT-NBR7013 e 7008, com beiral de 70 cm.</p> <p>Área de cobertura: 74,20 m².</p> <p>Estrutura de Cobertura: Srá uma Unica treliça apoiada nos Oitoes, com sistema Tipo encaixe.</p> <p>Piso: cerâmica e contra-piso em concreto com FCK= 18 MPA, E = 8 cm, incluindo a calçada.</p> <p>Esquadrias: Serão de aço galvanizado, pintadas com tinta em esmalte sintético;</p> <p>Contendo: 01 porta em aço galvanizado, pintada com tinta esmalte sintético e fechadura, medindo 114 cmx 210cm.</p> <p>* 04 janelas de correr de aço galvanizado, pintadas com tinta esmalte sintético e vidro comum 4mm.</p> <p>*Instalação Elétrica: As instalações Elétricas serão sobrepostas nos Paineis de aço, tubuladas em eletrocalhas e eletrodutos de pvc.</p> <p>* Material Eletrico para cada sala de aula:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Tomada de 3 polos (fase+netro+aterramento); - 07 Luminárias plafonier 40watts (6 internas e 1 externa); - 02 Ventiladores oscilantes com grade de proteçãode 60cm de parede com comando para controle de velocidade; - 01 Interruptor de 3 teclas para acionamentodas lâmpadas no interior e exterior no modulo; - 01 Quadro Branco, medindo 3x1,10m. - 01 Ar condicionado de 24.000 BTUs. <p>Dimensões externas Módulos: 6m x 8,40m Contemplando com limpeza do terreno, aterro e terraplanagem e alimentação elétrica necessária.</p>	UN	3	R\$ 5.040,00	R\$ 15.120,00
02	<p>Prestação de serviços de mobilização e desmobilização dos módulos, a partir da cidade Polo para as cidades Correspondentes.</p>	KM	1539	R\$ 6,77	R\$ 10.419,03
<p>VALOR TOTAL POLO SORRISO R\$ 25.539,03 (Vinte e Cinto Mil, e Quinhentos e Trinta e Nove Reais, e Três Centavos).</p>					

Lote - PÓLO TANGARA DA SERRA - MUNICÍPIOS

Brasnorte - Campo Novo dos Parecis - Tangará da Serra - Nova Olímpia - Denise - Barra do Bugres - Porto Estrela.

EMPRESA: AROEIRA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	---------------	-----	-----	----------------------	-------------------

1	<p>Locação de módulos em painéis de aço isotérmicos - espessura de 100mm, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas, com encaixes tipo macho e fêmea, cromatizada com primer epóxi e pintura de poliéster na cor branco gelo, conforme normas da ABNT-NBR7013 E 7008. Fundação: sapata de concreto medindo 60x60x60centímetros com aço CA50 8mm e concreto com FCK= 20MPA para fundação das colunas de aço. Cobertura: com isotelhas trapezoidal, com espessura de 100mm em aço galvanume, com primer epóxi e pintura de acabamento em poliéster na cor branco gelo, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas ABNT-NBR7013 e 7008, com beiral de 70 cm. Área de cobertura: 74,20 m². Estrutura de Cobertura: Srá uma Unica treliça apoiada nos Oitoes, com sistema Tipo encaixe. Piso: cerâmica e contra-piso em concreto com FCK= 18 MPA, E = 8 cm, incluindo a calçada. Esquadrialhas: Serão de aço galvanizado, pintadas com tinta em esmalte sintético; Contendo: 01 porta em aço galvanizado, pintada com tinta esmalte sintético e fechadura, medindo 114 cmx 210cm. * 04 janelas de correr de aço galvanizado, pintadas com tinta esmalte sintético e vidro comum 4mm. *Instalação Elétrica: As instalações Elétricas serão sobrepostas nos Painéis de aço, tubuladas em eletrocalhas e eletrodutos de pvc. * Material Elétrico para cada sala de aula: - 01 Tomada de 3 polos (fase+netro+aterramento); - 07 Luminárias plafonier 40watts (6 internas e 1 externa); - 02 Ventiladores oscilantes com grade de proteçãode 60cm de parede com comando para controle de velocidade; - 01 Interruptor de 3 teclas para acionamento das lâmpadas no interior e exterior no modulo; - 01 Quadro Branco, medindo 3x1,10m. - 01 Ar condicionado de 24.000 BTUs. Dimensões externas Módulos: 6m x 8,40m Contemplando com limpeza do terreno, aterro e terraplanagem e alimentação elétrica necessária.</p>	UN	02	R\$ 4.960,00	R\$ 9.920,00
02	<p>Prestação de serviços de mobilização e desmobilização dos módulos, a partir da cidade Polo para as cidades Correspondentes.</p>	KM	1644	R\$ 7,13	R\$ 11.721,72

VALOR TOTAL POLO TANGARA DA SERRA R\$ 21.641,72 (Vinte e Um Mil, e Seiscentos e Quarenta e Um Reais, e Setenta e Dois Centavos).

Lote - PÓLO VILA RICA - MUNICÍPIOS
 Vila Rica - Santa Terezinha - Luciara - Confresa - Santa Cruz Xingu - São Jose Xingu - Porto Alegre do Norte - Canabrava do Norte - São Felix do Araguaia - Alto Boa Vista - Serra Nova Dourada - Bom Jesus do Araguaia - Novo Santo Antonio
 EMPRESA: AROEIRA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA

ITEM	DETALHAMENTO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	<p>Locação de módulos em painéis de aço isotérmicos - espessura de 100mm, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas, com encaixes tipo macho e fêmea, cromatizada com primer epóxi e pintura de poliéster na cor branco gelo, conforme normas da ABNT-NBR7013 E 7008. Fundação: sapata de concreto medindo 60x60x60centímetros com aço CA50 8mm e concreto com FCK= 20MPA para fundação das colunas de aço. Cobertura: com isotelhas trapezoidal, com espessura de 100mm em aço galvanume, com primer epóxi e pintura de acabamento em poliéster na cor branco gelo, preenchidos com EPS anti-propagação de chamas ABNT-NBR7013 e 7008, com beiral de 70 cm. Área de cobertura: 74,20 m². Estrutura de Cobertura: Srá uma Unica treliça apoiada nos Oitoes, com sistema Tipo encaixe. Piso: cerâmica e contra-piso em concreto com FCK= 18 MPA, E = 8 cm, incluindo a calçada. Esquadrialhas: Serão de aço galvanizado, pintadas com tinta em esmalte sintético; Contendo: 01 porta em aço galvanizado, pintada com tinta esmalte sintético e fechadura, medindo 114 cmx 210cm. * 04 janelas de correr de aço galvanizado, pintadas com tinta esmalte sintético e vidro comum 4mm. *Instalação Elétrica: As instalações Elétricas serão sobrepostas nos Painéis de aço, tubuladas em eletrocalhas e eletrodutos de pvc. * Material Eletrico para cada sala de aula: - 01 Tomada de 3 polos (fase+netro+aterramento); - 07 Luminárias plafonier 40watts (6 internas e 1 externa); - 02 Ventiladores oscilantes com grade de proteção de 60cm de parede com comando para controle de velocidade; - 01 Interruptor de 3 teclas para acionamento das lâmpadas no interior e exterior no modulo; - 01 Quadro Branco, medindo 3x1,10m. - 01 Ar condicionado de 24.000 BTUs. Dimensões externas Módulos: 6m x 8,40m Contemplando com limpeza do terreno, aterro e terraplanagem e alimentação elétrica necessária.</p>	UN	17	R\$ 5.570,00	R\$ 94.690,00
02	<p>Prestação de serviços de mobilização e desmobilização dos módulos, a partir da cidade Polo para as cidades Correspondentes.</p>	KM	5627	R\$ 7,26	R\$ 40.852,02

VALOR TOTAL POLO VILA RICA R\$ 135.542,02 (Cento e Trinta e Cinco Mil, e Quinhentos e Quarenta e Dois Reais, e Dois Centavos)

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.051.240,36 (UM MILHÃO, CINQUENTA E UM MIL, E DUZENTOS E QUARENTA REAIS, E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

1.2. O preço unitário do item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação ao órgão gerenciador do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços as Unidades demandantes que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Excepcionalmente a SEDUC poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 298822/2018 VOL III.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018 /SEDUC - Processo nº 316319/2018

A SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/SEDUC/MT, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018/SEDUC**, objetivando a **Construção de verstiário na unidade escolar - E.E. JOÃO SATO - ARAPUTANGA/MT**, obteve o seguinte resultado: **DESERTO**. A ata da sessão pública encontra-se disponível para consulta no site da SEDUC.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2018.

MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE N.º 03/2018

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, torna público o presente Termo Aditivo de valor ao contrato 003/2018, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 01/2018**, Ata de Registro de Preços n.º 01/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Tangará da Serra/MT**. Contratantes: Escolas Estaduais: Professora Jada Torres, Professor João Batista, 29 de Novembro, Dr. Hércio de Souza, CEJA Antônio Casagrande, Emanuel Pinheiro, Pedro Alberto Tayano, Marechal Cândido Rondon, Vereador Bento Muniz, Indígena Malamalali, Cláudio Aparecido Paro, Jonas Lopes da Silva, Laura Vieira de Souza, Ministro Petrônio Portella Nunes, Vereador Ramon Sanches Marques, 13 de Maio, Vereador Manoel Marinheiro, Antônio Hortollani, Ernesto Chê Guevara e Patriarca da Independência.

Contratada: Renato Rodrigues De Moraes - ME, CNPJ: 05.579.163/0001-94.

Produto realinhado: Leite de Vaca UHT - Preço unitário: R\$ 4,41 o litro.
Tangará da Serra/MT, 14/Julho/ 2018.

Lauda 088

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER-SEDUC-MT

Em razão do afastamento do fiscal titular, informamos os novos fiscais dos Termos de Convênios a seguir relacionados:0991-2016/ 0231/2016/ 1345/2016 /1346/2016/ 1347/2016/ 1651/2017/ 0654/2017/ 1430/2017/ 1611/2017/ 0414/2017/ 0461/2017/ 1183/2017/ 1383/2017 /1761/2017/ 1629/2017/ 1134/2017/ 0529/2017/ 177/2013/ 176/2013.

NOVO FISCAL: Vivian Maria Drummond Pinheiro, **Matrícula:** 268776, CREA MT035540 - (Titular).

Paulo Teixeira Lacerda, **Matrícula:** 273946- (Suplente).

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº. xxx/2018/SECITEC/MT

Designa servidores para exercerem a função de Fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº. 019/2018/SECITEC.

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei nº.

8666 de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Emília Maria Tarsitano matrícula nº 289099, Kenia Caetano Diniz matrícula nº 237680, José Otacilio Mainardi matrícula nº 133905, Eva Luzia de Melo, Neiva Teresinha de Col matrícula nº 47111, Renaldo Elesbão de Almeida matrícula nº 285501, Juvenil Gilbert matrícula nº 35907, William Alex Constantini matrícula nº 269721**, como representantes da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação para exercerem a função de Fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº. 019/2018/ SECITEC**, celebrado com a empresa **PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, procedendo o registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 2º. A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O fiscal do contrato tem grande responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das obrigações previstas no instrumento contratual. Conforme preconiza o artigo 66 da Lei 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 3º A Lei 8.666/93 atribui ao fiscal, autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, inclusive sua vigência, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes, bem como emitir relatórios.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2018.

Domingos Sávio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Comunicado nº. 018/2018 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de protocolo nº 155755/2018 de 03/04/2018, está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 1.432 de 29 de setembro de 2003, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante no Termo de Acordo. O Laudo de Vistoria foi aprovado pela **Resolução do CEDEM nº 507 publicada em 20/08/2018**, ficando a empresa obrigada a efetuar o recolhimento dos fundos previstos na legislação.

Razão Social: AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Inscrição Estadual: 13.594.632-8

CNPJ: 77.294.254/0075-20

Endereço: Rodovia BR 364, km 1087, entroncamento com BR 174, s/n-Distrito Agroindustrial - COMODORO/MT - CEP: 78.310-000.

Produtos: Fertilizantes, Cloreto de potássio, Superfosfato simples, Superfosfato triplo, Ureia, Fosfato de Monoamônio, Sulfato de amônio.

Cuiabá, 22 de agosto de 2018.

Leopoldo Rodrigues de Mendonça
PRESIDENTE DO CEDEM
(Original assinado)

Comunicado nº. 019/2018 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de protocolo 372648/2017 de 13/07/2017, está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n.º. 1.432 de 29 de setembro de 2003, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante no Termo de Acordo. O Laudo de Vistoria foi aprovado pela **Resolução do CEDEM nº 506 publicada em 20/08/2018**, ficando a empresa obrigada a efetuar o recolhimento dos fundos previstos na legislação.

Razão Social: SAFRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO E BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.
 Inscrição Estadual: 13.686.994-7
 CNPJ: 25.242.466/0001-24
 Endereço: Rodovia BR 163, KM 784, Zona Rural, SORRISO/MT - CEP: 78.890-000
 Produtos: Álcool Etilico Hidratado, DDG.

Cuiabá, 22 de agosto de 2018.

Leopoldo Rodrigues de Mendonça
 PRESIDENTE DO CEDEM

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução nº 501/2018**, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, publicada no DOE, nº 27324, folha 22, de 16 de Agosto de 2018, art. 1º, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Aprovar a Enquadramento do benefício fiscal no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, da empresa PORK FOODS INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS LTDA, **CNPJ nº 29.572.402/0002-56**, Inscrição Estadual nº 13.719.618-0, Tangará da Serra - MT, conforme processo nº 262724/2018.

LEIA-SE:

Art. 1º - Aprovar a Enquadramento do benefício fiscal no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, da empresa PORK FOODS INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS LTDA, **CNPJ nº 29.572.407/0002-56**, Inscrição Estadual nº 13.719.618-0, Tangará da Serra - MT, conforme processo nº 262724/2018.

Cuiabá, 21 de Agosto de 2018.



LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 031-2017 SEC. ref. ao processo nº 82117/2017 - SEC/MT: Publicado no diário Oficial no dia 07 de agosto de 2018 nº 27317 pg 47.

Onde se lê: Processo nº 354956/2018.

Leia-se: Processo nº 82117/2017.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 031-2017/SEC referente ao Processo nº 82117/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Grupo Siriri Flor de Atalaia - CNPJ Nº 21.464.966/0001-50.
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 20/10/2018.

ASSINATURA: 20/08/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Navarros - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 045/2017-SEC referente ao Processo nº 61417/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Karoline Nunes de Souza - CPF nº 015.242.261-73.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do TCA passando o término da vigência para **23/11/2018**.

ASSINATURA: 22/08/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria n. 045/2018/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 26/04/2018, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2018, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando ainda, que a tentativa de notificação do interessado, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, restou infrutífera;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr CARLOS ALBERTO DA SILVA, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Termo de Concessão de Auxílio n. 151/2011**.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 22 de Agosto de 2018.

Arnildo Lopes de Souza

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC
 (original assinado)

PORTARIA 133/2018/SEC

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo Convênio nº 1007/2017 e 1926/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Convênio nº 1926/2017 e 1007/2017, designando com fulcro no artigo 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e do Conveniente, a saber:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Termo de Convênio nº 1926/2017 - Prefeitura Municipal de Vila Rica	Roosevelt Hoffmann - Matrícula nº 253975
Termo de Convênio nº 1007/2017 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa	Daniel Henrique Baier - Matrícula nº 115469

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

Gilberto Luiz Canavarros
 Secretário de Estado de Cultura
 (Original assinada)

PORTARIA N. 137/2018/SEC

Revoga a Portaria nº 009/2018/SEC que instaurou o processo de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Concessão de Auxílio nº 038/2011 e determinou prazo para sua conclusão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa n. 27/2017 do referido órgão.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 009/2018/SEC que instaura o processo de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Concessão de Auxílio n. 038/2011, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e Uziel da Silva**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas, tendo em vista que o valor do débito atualizado monetariamente é inferior a R\$ 50.000,00, montante mínimo para instauração de tomada de contas especial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de agosto de 2018.

GILBERTO LUIZ CANAVARROS NASSER
Secretário de Estado de Cultura
(Original assinada)

PORTARIA N. 138/2018/SEC

Revoga a Portaria nº 006/2018/SEC que instaurou o processo de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Concessão de Auxílio nº 093/2014 e determinou prazo para sua conclusão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa n. 27/2017 do referido órgão.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 006/2018/SEC que instaurou o processo de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Concessão de Auxílio nº 093/2014, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e Eduardo Assis Ribeiro de Moraes**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas, tendo em vista que o valor do débito atualizado monetariamente é inferior a R\$ 50.000,00, montante mínimo para instauração de tomada de contas especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de agosto de 2018.

GILBERTO LUIZ CANAVARROS NASSER
Secretário de Estado de Cultura
(Original assinada)

PORTARIA N. 139/2018/SEC

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa n. 24/2014 do referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR processo de Tomada de Contas Especial do Termo de Concessão de Auxílio n. 173/2010, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO e CLAUDIO JORGE FLORES**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria n. 045/2018/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 26/04/2018, pág. 43, que nomeou os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial para o exercício de 2018, segue composta pelos servidores, Arnildo Lopes Souza, Enndi Uemura, Luiz Gonçalo de Siqueira e Diana S. Magalhães Ribeiro.

Art. 3º Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como o atendimento à Resolução n. 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso;

Art. 4º Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para a sua conclusão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de Agosto de 2018.

GILBERTO LUIZ CANAVARROS NASSER
Secretário de Estado de Cultura
(Original assinada)

PORTARIA N. 140/2018/SEC

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa n. 24/2014 do referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR processo de Tomada de Contas Especial do Termo de Concessão de Auxílio n. 059/2009, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e ASSOCIAÇÃO COLNIZENSE DE ARTESANATO - ASCA**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria n. 045/2018/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 26/04/2018, pág. 43, que nomeou os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial para o exercício de 2018, segue composta pelos servidores Arnildo Lopes Souza, Enndi Uemura, Luiz Gonçalo de Siqueira e Diana S. Magalhães Ribeiro.

Art. 3º Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como o atendimento à Resolução n. 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso;

Art. 4º Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para a sua conclusão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de agosto de 2018.

GILBERTO LUIZ CANAVARROS NASSER
Secretário de Estado de Cultura
(Original assinada)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27324 -
PUBLICADO EM 16/08/2018 - PÁG. 31**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2018/SES/MT - ATA REGISTRO DE
PREÇO Nº 022/2017 - PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2017.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

REPRESENTADA por: ALEXANDRE ALFONSO DELGADO MONTALVO.

**OBJETO: "Fornecimento de no-breaks de pequeno porte, incluindo
serviços de garantia de 36 meses, para atender a Superintendência de
Tecnologia da Informação".**

- ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses - tendo início em
16/08/2018 e término em 15/08/2021.

- LEIA-SE: VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses - tendo início em 17/08/2018
e término em 16/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

**EXTRATO DO CONTRATO N. 062/2018/SES/MT - INEXIBILIDADE Nº
008/2018.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI.

REPRESENTADA por: WEDSON ANDRADRE FREIRE.

**OBJETO: "Aquisição de licenças do software Maker, para atender
a Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de
Informação (GEDMSIS) da Secretaria de Estado de Saúde".**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 036; Projeto: 2009;
Elemento: 33.90.39; Fonte: 192.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 15/08/2018 e término em
14/08/2019.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.470,00 (treze mil quatrocentos e setenta
reais).**

EMPENHO: 21601.0001.18.008946-6.

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2018.

**FISCAL DO CONTRATO: JOÃO FRANCISCO BORBA - MATRICULA:
106879.**

**SUPLENTE DO FISCAL: ALLAN RODRIGO DA SILVA COUTINHO
MORBECK - MATRICULA: 115470..**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

**EXTRATO DO CONTRATO N. 064/2018/SES/MT - ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 005/2018 - PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2017/SEGES.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA-ME.

REPRESENTADA por: MARCIO KNOFF.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de

**água mineral, gás de cozinha e vasilhames de condicionamento, em
atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT".**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 036, 077; Projeto:
2007, 2450, 2515; Elemento: 33.90.30; Fonte: 192 e 195.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 15/08/2018 e término em
14/08/2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**EMPENHO: 21601.0001.18.008931-8, 21601.0001.18.008935-0 e
21601.0001.18.008939-3.**

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2018.

**FISCAL DO CONTRATO: DIONIZIA APARECIDA F. ALMEIDA -
MATRICULA: 95349.**

**SUPLENTE DO FISCAL: CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS -
MATRICULA: 115790..**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

**EXTRATO DO CONTRATO N. 065/2018/SES/MT - ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 005/2018 - PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2017/SEGES.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP.

REPRESENTADA por: SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS.

**OBJETO: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de
água mineral, gás de cozinha e vasilhames de condicionamento, em
atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT".**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 036, 077; Projeto:
2007, 2515; Elemento: 44.90.52 e 33.90.30; Fonte: 192 e 195.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 15/08/2018 e término em
14/08/2019.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.907,80 (vinte e seis mil novecentos e
sete reais e oitenta centavos).**

**EMPENHO: 21601.0001.18.008940-7, 21601.0001.18.008940-7 e
21601.0001.18.008930-1.**

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2018.

**FISCAL DO CONTRATO: DIONIZIA APARECIDA F. ALMEIDA -
MATRICULA: 95349.**

**SUPLENTE DO FISCAL: CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS -
MATRICULA: 115790.**

COORDENADORIA DE CONVÊNIO - COC/SES/MT

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE
VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0880-2017 Processo: 228057/2017**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUA BOA- CNPJ - 03.171.410/0001-
93.**

DO OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo
em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa
Entidade por **231 (duzentos e trinta e um)** dias, com início em **06/10/2018**,
passando o término da vigência para o dia **24/05/2019**, quando deverá ser
encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Data de Assinatura: 14/08/2018.

SIGNATÁRIO:

**LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES - Secretário de Estado de Saúde/MT -
CPF n.º 138.731.301-06**

PORTARIA Nº 219/2018/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que "institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso";

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JUNHO/2018**, totalizando o valor de **R\$ 6.876.949,67** (seis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 192

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Hospitalar Complementar do SUS

Subação: 3 - Manutenção de repasse financeiro aos fundos municipais de saúde

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

(Original Assinada)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	Total	
BAIXADA CUIABANA	CUIABA	AMECOR	18.753,28	
		FEMINA HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE	0,00	
		HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO	196.188,16	
		HOSPITAL E P SOC MUNICIPAL DE CUIABA	968.679,04	
		HOSPITAL GERAL	435.617,17	
		HOSPITAL SANTA HELENA	525.643,86	
		HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	178.877,44	
		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABA	460.505,76	
	CUIABA Total			2.784.264,71
		VARZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOC MUN DE V GRANDE	363.525,12
VARZEA GRANDE Total			363.525,12	
BAIXADA CUIABANA Total			3.147.789,83	
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	HOSP. E P. SOC. MUN. MILTON P. MORBECK	150.747,52	
GARÇAS ARAGUAIA Total			150.747,52	
NOROESTE	JUINA	SOCIEDADE JUINENSE DE DIAG. I. E MED. INTENSIVA	430.300,00	
NOROESTE Total			430.300,00	
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA	HOSPITAL DAS CLÍNICAS SOC.MÉD. VIDA & SAÚDE.	426.010,00	
		HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ANGELA	963.170,00	
		HOSPITAL E MATERNIDADE CLÍNICA DA CRIANÇA	339.300,00	
MÉDIO NORTE total			1.728.480,00	
SUL MATOGROSSENSE	PRIMAVERA DO LESTE	HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA	160.845,44	
	RONDONOPOLIS	SANTA CASA	755.686,88	
SUL MATOGROSSENSE Total			916.532,32	
TELES PIRES	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SÃO LUCAS - LUCAS DO RIO VERDE	503.100,00	
TELES PIRES Total			503.100,00	
TOTAL GERAL			6.876.949,67	

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO OITAVO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 029/2013/SECID, referente ao processo nº 357129/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Cocalinho- CNPJ: 00.965.145/0001-27

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 16/04/2019.

Assinatura: 22/08/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/ MT.

EXTRATO DO 7º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 121/2013/SECID, referente ao processo nº 539433/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - CNPJ: 03.507.522/0001-72

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 20/04/2019.

Assinatura: 22/08/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

PORTARIA 213/2018/SECID

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Designar responsáveis para os Lançamentos de Informações da Secretaria Adjunta de Obras Públicas (SAOP) no Sistema Geo-Obras, software desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme mencionados abaixo;

Responsáveis Geo-Obras (SAOP): Helenilda Lourenço Medeiros

Jair Praxedes Capistrano Junior
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de agosto de 2018.

Juliana Fiusa Ferrari
Secretária de Estado das Cidades

*Original assinada

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUATROCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018. Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, com início às 15:00 h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da quatrocentésima quadragésima primeira reunião de Diretoria Executiva. A reunião conta com a seguinte Pauta e decisões: REUNIÃO DELIBERATIVA.

1 - Processo nº 685306/2017 - José Sartori - ME - Assunto: Deu ciência

a Diretoria Executiva, da anulação do Auto de Apreensão nº 0943. **2 - Processo nº 442690/2016 - Vandex Taxi Lotação Ltda - ME** - Assunto: Deu ciência a Diretoria, da anulação do Auto de Apreensão nº 0936. **3 - Processo nº 640716/2017 - Dari Petry** - Assunto: Deu ciência a Diretoria, da anulação do Auto de Apreensão nº 0941. **4 - Processo nº 281060/2018 - Viação Novo Horizonte Ltda** - Assunto: Auto de Apreensão 1528 - Sorteio de Relator. Foi sorteado o Presidente Regulador Fábio Calmon para relator. **5 - Processo nº 556318/2017 - Expresso São Luiz Ltda** - Assunto: Auto de Apreensão 1417 - Sorteio de Relator. Foi sorteada a Diretora Reguladora de Energia e Saneamento Gisele Auxiliadora de Almeida Rio para relatora. **6 - Processo nº 559447/2017 - Expresso São Luiz Ltda** - Assunto: Auto de Apreensão 1414 - Sorteio de Relator. Foi sorteada a Diretora Reguladora de Energia e Saneamento Gisele Auxiliadora de Almeida Rio para relatora. **7 - Processo nº 532496/2017 - Expresso São Luiz Ltda** - Assunto: Auto de Apreensão 1412 - Sorteio de Relator. Foi sorteada a Diretora Reguladora de Energia e Saneamento Gisele Auxiliadora de Almeida Rio para relatora. **8 - Processo nº 531113/2017 - Expresso São Luiz Ltda** - Assunto: Auto de Apreensão 1411 - Sorteio de Relator. Foi sorteada a Diretora Reguladora de Energia e Saneamento Gisele Auxiliadora de Almeida Rio para relatora. **9 - Processo nº 556338/2017 - Expresso São Luiz Ltda** - Assunto: Auto de Apreensão 1415 - Sorteio de Relator. Foi sorteada a Diretora Reguladora de Energia e Saneamento Gisele Auxiliadora de Almeida Rio para relatora. **10 - Processo nº 549958/2017 - Expresso São Luiz Ltda** - Assunto: Auto de Apreensão 1413 - Sorteio de Relator. Foi sorteada a Diretora Reguladora de Energia e Saneamento Gisele Auxiliadora de Almeida Rio para relatora. **11 - Processo nº 553666/2017 - Jailson de Moraes Alves** - Assunto: Auto de Apreensão 1277 - Sorteio de Relator. Foi sorteado o Presidente Regulador Fábio Calmon para relator. **12 - Processo nº 20973/2018 - Transtop Transporte Ltda - ME** - Assunto: Auto de Apreensão 1494 - Sorteio de Relator. Foi sorteado o Presidente Regulador Fábio Calmon para relator. **13 - Processo nº 351636/2018 - União Transporte e Turismo Ltda** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **DEFERE** o pedido de alteração de itinerário da Linha código 251-4-11-00 (022) - Jaime Campos (VG) x Centro (CBÁ), alterando a linha no centro de Cuiabá para a Praça da República na rua 13 de Junho. **14 - Processo nº 272575/2018 - AGER/MT** Assunto: Revisão Tarifária. A Diretoria Executiva decide realizar no dia 31/08/2018 às 13:00 horas, Sessão Regulatória para definição da revisão tarifária do Contrato de Concessão nº 001/2006, firmado com a empresa União Transportes e Turismo Ltda., em razão da redução de sua frota (exclusão de 08 veículos), aprovada na reunião Extraordinária de Diretoria Executiva em 21/05/2018 - Diário Oficial nº 27264. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fábio Calmon, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Lucilene Romeiro Yamania Fukuhara - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

FABIO CALMON
Presidente Regulador

LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS
Diretora Reguladora de Energia e Saneamento

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, Inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 1.017 de 24 de maio de 2017, torna público que realizará no próximo **dia 31 de agosto de 2018, às 13 (treze) horas, na Sala de Reuniões da Presidência da AGER/MT**, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, a **59ª SESSÃO REGULATÓRIA**, com a seguinte pauta de deliberação:

Autos nº 272575/2018 - AGER/MT - Assunto: Definição da revisão tarifária do Contrato de Concessão nº 001/2006, firmado com a empresa União Transportes e Turismo Ltda., em razão da redução de sua frota (exclusão de 08 veículos), aprovada na reunião Extraordinária de Diretoria Executiva em 21/05/2018 - Diário Oficial nº 27264.

FÁBIO CALMON

Presidente Regulador da AGER-MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 50/2018

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº **550071/2012**

RESOLVE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **877,9324 ha**, situado no Município de **CAMPO VERDE/MT**, Denominada "**FAZENDA JARAGUÁ**" Perímetro: 15.135,09 m e possuindo os seguintes limites e confrontações:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AWD-M-1392**, de coordenadas **N 8.327.213,540 m** e **E 730.427,800m**, situado no limite da Fazenda Jaraguá com a Fazenda Dallas I e II; deste, segue confrontando com a Fazenda Dallas I e II, de Josué Elias Melchert, matrícula nº. 2.151 e 2.152 do R.G.I. de Campo Verde-MT, código INCRA: 950.017.090.077-0, com o azimute de 36°57'52" e distância de 63,64 m, até o vértice **AWD-P-R205**, de coordenadas **N 8.327.264,389m** e **E 730.466,068 m**, situado no limite da Fazenda Dallas I e II com a margem direita do Córrego Jacuba; deste, segue confrontando a jusante, pela margem direita do Córrego Jacuba, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°47'52" e 152,06 m, até o vértice **AWD-P-R251**, de coordenadas **N 8.327.173,309m** e **E 730.587,827 m**; 117°47'59" e 152,84 m, até o vértice **AWD-P-R250**, de coordenadas **N 8.327.102,027m** e **E 730.723,027 m**; 129°25'01" e 188,20 m, até o vértice **AWD-P-R249**, de coordenadas **N 8.326.982,528m** e **E 730.868,420 m**; 135°37'10" e 198,64 m, até o vértice **AWD-P-R248**, de coordenadas **N 8.326.840,561m** e **E 731.007,350 m**; 126°04'38" e 253,93 m, até o vértice **AWD-P-R247**, de coordenadas **N 8.326.691,031m** e **E 731.212,579 m**; 126°48'52" e 161,88 m, até o vértice **AWD-P-R246**, de coordenadas **N 8.326.594,031m** e **E 731.342,173 m**; 109°21'24" e 181,95 m, até o vértice **AWD-P-R245**, de coordenadas **N 8.326.533,724m** e **E 731.513,837 m**; 139°52'05" e 234,74 m, até o vértice **AWD-P-R244**, de coordenadas **N 8.326.354,252m** e **E 731.665,138 m**; 116°09'11" e 172,53 m, até o vértice **AWD-P-R243**, de coordenadas **N 8.326.278,208m** e **E 731.820,000 m**; 155°19'18" e 145,42 m, até o vértice **AWD-P-R242**, de coordenadas **N 8.326.146,066m** e **E 731.880,718 m**; 140°25'19" e 143,81 m, até o vértice **AWD-P-R241**, de coordenadas **N 8.326.035,220m** e **E 731.972,346 m**; 138°38'42" e 151,97 m, até o vértice **AWD-P-R240**, de coordenadas **N 8.325.921,148m** e **E 732.072,755 m**; 157°20'39" e 99,45 m, até o vértice

AWD-P-R239, de coordenadas **N 8.325.829,376m** e **E 732.111,061 m**; 143°30'08" e 85,76 m, até o vértice **AWD-P-R238**, de coordenadas **N 8.325.760,436m** e **E 732.162,070 m**; 166°55'46" e 79,70 m, até o vértice **AWD-P-R237**, de coordenadas **N 8.325.682,797m** e **E 732.180,095 m**; 149°30'05" e 218,21 m, até o vértice **AWD-P-R236**, de coordenadas **N 8.325.494,774m** e **E 732.290,843 m**; 92°56'02" e 45,46 m, até o vértice **AWD-P-R235**, de coordenadas **N 8.325.492,447m** e **E 732.336,245 m**; 160°32'15" e 123,36 m, até o vértice **AWD-P-R234**, de coordenadas **N 8.325.376,136m** e **E 732.377,347 m**; 183°05'16" e 171,62 m, até o vértice **AWD-P-R233**, de coordenadas **N 8.325.204,766m** e **E 732.368,103 m**; 155°01'08" e 148,24 m, até o vértice **AWD-P-R232**, de coordenadas **N 8.325.070,391m** e **E 732.430,709 m**; 159°32'15" e 172,61 m, até o vértice **AWD-P-R231**, de coordenadas **N 8.324.908,669m** e **E 732.491,054 m**; 138°15'49" e 158,76 m, até o vértice **AWD-P-R230**, de coordenadas **N 8.324.790,200m** e **E 732.596,741 m**; 152°08'33" e 212,98 m, até o vértice **AWD-P-R229**, de coordenadas **N 8.324.601,902m** e **E 732.696,261 m**; 177°59'38" e 182,14 m, até o vértice **AWD-P-R228**, de coordenadas **N 8.324.419,873m** e **E 732.702,637 m**; 169°02'12" e 125,16 m, até o vértice **AWD-P-R227**, de coordenadas **N 8.324.296,997m** e **E 732.726,440 m**; 157°13'40" e 76,91 m, até o vértice **AWD-P-R226**, de coordenadas **N 8.324.226,083m** e **E 732.756,209 m**; 189°57'25" e 110,33 m, até o vértice **AWD-P-R225**, de coordenadas **N 8.324.117,414m** e **E 732.737,132 m**; 145°00'16" e 46,69 m, até o vértice **AWD-P-R224**, de coordenadas **N 8.324.079,169m** e **E 732.763,907 m**; 160°26'18" e 101,82 m, até o vértice **AWD-P-R223**, de coordenadas **N 8.323.983,227m** e **E 732.797,998 m**; 174°54'18" e 157,39 m, até o vértice **AWD-P-R222**, de coordenadas **N 8.323.826,461m** e **E 732.811,975 m**; 174°46'21" e 42,08 m, até o vértice **AWD-P-R221**, de coordenadas **N 8.323.784,555m** e **E 732.815,809 m**; 159°02'02" e 58,98 m, até o vértice **AWD-P-R220**, de coordenadas **N 8.323.729,477m** e **E 732.836,914 m**; 114°16'38" e 71,62 m, até o vértice **AWD-P-R219**, de coordenadas **N 8.323.700,029m** e **E 732.902,203 m**; 176°33'01" e 92,62 m, até o vértice **AWD-P-R218**, de coordenadas **N 8.323.607,580m** e **E 732.907,776 m**; 164°33'02" e 71,67 m, até o vértice **AWD-P-R217**, de coordenadas **N 8.323.538,496m** e **E 732.926,869 m**; 166°19'52" e 98,11 m, até o vértice **AWD-P-R216**, de coordenadas **N 8.323.443,162m** e **E 732.950,054 m**; 156°28'27" e 64,35 m, até o vértice **AWD-P-R215**, de coordenadas **N 8.323.384,161m** e **E 732.975,740 m**; 89°24'03" e 110,14 m, até o vértice **AWD-P-R213**, de coordenadas **N 8.323.385,313m** e **E 733.085,872 m**; 164°23'57" e 128,34 m, até o vértice **AWD-P-R212**, de coordenadas **N 8.323.261,702m** e **E 733.120,387 m**; 207°31'30" e 93,41 m, até o vértice **AWD-P-R211**, de coordenadas **N 8.323.178,865m** e **E 733.077,219 m**; 201°17'09" e 83,63 m, até o vértice **AWD-P-R210**, de coordenadas **N 8.323.100,944m** e **E 733.046,861 m**; 164°29'29" e 28,59 m, até o vértice **AWD-P-R209**, de coordenadas **N 8.323.073,393m** e **E 733.054,506 m**; 265°00'48" e 46,89 m, até o vértice **AWD-P-R208**, de coordenadas **N 8.323.069,317m** e **E 733.007,791 m**; 128°02'49" e 71,66 m, até o vértice **AWD-P-R207**, de coordenadas **N 8.323.025,150m** e **E 733.064,227 m**; 208°47'59" e 24,22 m, até o vértice **A43-M-0128**, de coordenadas **N 8.323.003,924m** e **E 733.052,558 m**, situado no limite da margem direita do Córrego Jacuba com a Fazenda Nossa Senhora de Fátima; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora de Fátima, de Milton Garbúgio e Pedro Macil Garbúgio, matrícula nº. 073 do R.G.I. de Campo Verde-MT, código INCRA: 904.031.012.882-6, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°10'28" e 483,02 m, até o vértice **AWD-M-5131**, de coordenadas **N 8.323.097,530m** e **E 732.578,699 m**; 288°18'42" e 3.928,07 m, até o vértice **AWD-M-5132**, de coordenadas **N 8.324.331,681m** e **E 728.849,540 m**, situado no limite da Fazenda Nossa Senhora de Fátima com a Fazenda Fartura; deste, segue confrontando com a Fazenda Fartura, de Eraí Maggi Scheffer, Elusmar Maggi Scheffer, Fernando Maggi Scheffer e José Maria Bortoli, matrícula nº. 5.170 do R.G.I. de Campo Verde-MT, código INCRA: 950.050.411.574-2, com o azimute de 29°02'15" e distância de 2.048,63 m, até o vértice **AWD-M-0615**, de coordenadas **N 8.326.122,807m** e **E 729.843,909 m**,

situado no limite da Fazenda Fartura com a Fazenda Jaraguá; deste, segue confrontando com a Fazenda Jaraguá, de Jorge Piccinin e André Piccinin, matrícula n.º 2.777 do R.G.I. de Campo Verde-MT, código INCRA: 901.032.101.389-7, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°33'58" e 310,49 m, até o vértice **AWD-M-4639**, de coordenadas **N 8.326.395,497m** e **E 729.992,375 m**; 105°49'30" e 1.318,15 m, até o vértice **AWD-M-4641**, de coordenadas **N 8.326.036,040m** e **E 731.260,564 m**; 324°43'51" e 1.442,22 m, até o vértice **AWD-M-1392**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM e referenciadas ao Meridiano Central **57º WGr.** e ao Equador, tendo como Datum, o **SIRGAS 2000**. Originaram-se das coordenadas transportadas para a base implantada na sede da **Fazenda Fartura**, denominada **FRR34**, de coordenadas UTM **N 8.327.986,238m** e **E 721.680,781m**, **MC: 57º WGr.** e geográficas **Lat. 15°06'51,6367"S** e **Long. 54°56'14,2214"W**, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base, a estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), estação Barra do Garças (MTBA), código n.º **93.965**, localizada na cidade de Barra do Garças - MT de coordenadas: UTM **N 8.242.826,137m** e **E 364.601,173m** e geográficas **Lat. 15°53'23,8964"S** e **Long. 52°15'53,0335"W** e referenciadas ao **Meridiano Central 51º WGr.** e ao **Equador**; e da estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), estação Cuiabá (CUIB), código n.º **92.583**, localizada na cidade de Cuiabá-MT de coordenadas: UTM **N 8.280.040,831m** e **E 599.737,357m** e geográficas **Lat. 15°33'18,9468"S** e **Long. 56°04'11,5196"W** e referenciadas ao **Meridiano Central 57º WGr.** e ao **Equador**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2.018.

DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2017/INDEA-MT

Proc. Adm. N.º 311989/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA. **CONTRATADA:** PROPAG TURISMO LTDA - EPP **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais 06 (seis meses), com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, do Contrato n.º 016/2017/INDEA que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento e Fornecimento de Passagens aéreas nacionais, tendo vigência a partir de 07/08/2018 a 31/12/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17303.0001.20.609.214.2953.9900.339000000.1.1- **Elemento despesa:** 33 **DA FISCALIZAÇÃO:** Fica designado como fiscal, o servidor Antônio Marcos Rodrigues, matrícula 95544, e como fiscal Substituto o servidor Renan Tomazele, matrícula 226808 **RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de agosto de 2018. **ASSINAM:** DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO - PRESIDENTE/INDEA-MT. WALDYR GUEDES - PROPAG TURISMO LTDA EPP.

PORTARIA Nº 88/2018/CGE-INDEA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 436034/2017 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria Conjunta nº 272/2017/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11/08/2017, pág. 24 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Regularização do decurso temporal e convalidação dos atos, entre o período de **16 de junho de 2018 a 14 de agosto de 2018;**

Art. 3º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2018, do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2018.

DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 570/2018/GP/DETRAN-MT

A Diretora de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRANMT; e Considerando, as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 013/2017/CFISC/DETRAN/MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, o qual informa que a Sr.ª Katia Cilene Paz Papala do Couto, psicóloga credenciada código: 842, em tese, praticou conduta descrita no artigo 297 do Código Penal, realizou atendimento em cidade diversa da qual está credenciada, realizou atendimento do qual não deveria ter atendido, e ainda, a indícios de que agiu em parceria com CFC Conquista para angariar candidatos para obtenção de ganhos financeiros; Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe sejam aplicadas às penalidades conforme artigo 35 da Portaria nº 145/1999/GP/DETRANMT;

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRANMT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Loester Rodrigo Marçal Siqueira, Agente

do Serviço de Trânsito, Maurício de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 013/2017/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2018.

JAKELINE CARNEIRO SIMI ESPIRITO SANTO*

Diretora de Habilitação do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 571/2018/GP/DETRAN-MT

Instituir Comissão para analisar a proposta de reajuste do valor cobrado em exames de saúde periciais dos profissionais psicólogos e médicos credenciados junto ao DETRAN/MT.

O **PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais previstas no art. 76 do Decreto Estadual nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprovou o Regimento Interno do DETRAN/MT, e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, encartados no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 22, X, e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e no art. 21 da Resolução do CONTRAN nº 425/2012,

CONSIDERANDO a regulamentação da Lei Estadual nº **9.197/2009**, em especial o art. 1º, III, que dispõe sobre o a correção dos honorários cobrados pelos serviços médicos e psicológicos prestados por profissionais credenciados no âmbito do DETRAN/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para analisar e atualizar as portarias vigentes que regulamentam os valores cobrados pelos profissionais médicos e psicólogos credenciados do DETRAN/MT, na execução dos serviços de exame de aptidão física e mental e a avaliação psicológica em processos de habilitação de condutores.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados:

Presidente: Alexandre Pereira dos Santos

Membros: Teodoro Lopes de Alvarenga

Liêge Corrêa de Arruda

José Bonifácio Araújo Silva

Art. 3º A comissão terá o prazo de 20 (vinte dias) a partir da data da publicação desta portaria para conclusão dos trabalhos, devendo levar em consideração os documentos protocolados sob nº 176727/2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 572/2018/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cooperação:

Nº TERMO DE COOPERAÇÃO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
006/2017/TJ	Disponibilização de formulário eletrônico para envio ao DETRAN de determinação judicial para inclusão e baixa de restrições executadas nas diversas comarcas do Estado de Mato Grosso	Ademir Soares de Amorim Silva	Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2018.

JOSE EUDES DOS SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

Portaria n.º 573/2018/GP/DETRANMT

Altera Portaria 262 quanto a realização dos Cursos Especializados para mototaxi, e dá outras providências.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso DETRAN/MT, no

uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o

Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do CONTRAN nº 168/2004, na Resolução do CONTRAN nº 410/2012;

CONSIDERANDO que é preocupação constante dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito primar pela excelência no processo de especialização dos condutores habilitados, buscando garantir aos cidadãos as condições necessárias e adequadas às normas estabelecida pelo pelo CONTRAN;

CONSIDERANDO a importância de garantir aos motociclistas profissionais a aquisição de conhecimentos, a padronização de ações e, consequentemente, atitudes de segurança no trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º Recepcionar na íntegra o disposto na Resolução do CONTRAN nº 410/2012, bem como em seus anexos, para a realização dos cursos específicos, destinados a motofretistas e a mototaxistas, respeitando-se a periodicidade para o curso de atualização previsto na Portaria n.º 262/2015/GP/DETRANMT.

Art. 2º Revoga-se os seguintes dispositivos previstos Portaria n.º 262/2015/GP/DETRANMT:

I- Incisos VII e VIII - ambos do art. 1º;

II- Alíneas "g" e "h" do Item I, Anexo I;

III- Itens 7 e 8 do Anexo III;

IV- Itens 7 e 8 do Anexo IV.

Art. 3º Ficam convalidados os cursos especializados realizados anteriores a vigência desta Portaria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2017- DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Tomada de Preço nº 012/2017, Termo de Referência nº 107/2017, Projeto Básico/Plano de Trabalho nº 030/2017, Processo nº 283629/2017.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

Contratada: CONSTRUTORA JL EIRELLI - EPP

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução e Décima Segunda - Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 13/08/2018 e término em 11/11/2018.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 17/09/2018 e término em 16/12/2018.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2018.


MARIONEIDE ÂNGELA KLIMASCHIEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2017 - DE VALOR

Origem: Concorrência Pública nº 007/2017, Termo de Referência nº 095/2017, Projeto Básico/Plano de Trabalho nº 029/2017, Processo nº 245681/2017.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

Contratada: CONSTRUTORA JURUENA LTDA

Objeto: Aditar a Cláusula DÉCIMA QUINTA - Do Valor.

Do Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 69.449,79 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 0,96% (zero virgula noventa e seis por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2018.


MARIONEIDE ÂNGELA KLIMASCHIEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº 189258/2018, do Pregão Eletrônico nº 004/2018/SETAS, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: **Contratação de um serviço de armazenamento de arquivo em nuvem sob demanda através de um software/API**, à empresa Philip Obrien Danzmann Ferreira, inscrita sob o CNPJ: 12.818.732/0001-72, no valor total final de **R\$ 20.868,00** (vinte mil, oitocentos e sessenta e oito reais),.

Cuiabá, 23 de Agosto de 2018.

Mônica Camolezi dos Santos Melo
 Secretária Estadual de Trabalho e Assistência Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2018/SES/MT Processo n. 237039/2018

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE REABERTURA DA ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 10h30min do dia 27/08/2018 (horário local).

OBJETO: “Aquisição de material permanente (Van refrigerada), para atender a unidade desconcentrada Gerência de Vigilância em Doença Imunopreveníveis - Rede de Frio da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica”.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições
 Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial
 Original Assinado nos autos

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018 Processo nº 83873/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 198/2017/GBSES, publicada em 20/10/2017, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 15/06/2018, e cujo objeto é objeto **Aquisição de produtos para coleta de sangue, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso** nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	LOTES	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUIMICOS LTDA	1	CRAL	UND	85.000	1,03	87.550,00
	7	OLEN	UND	1.000	0,59	590,00
	16	KASVI	UND	30.000	0,08	2.400,00
TOTAL						90.540,00
LEITE E RIBEIRO LTDA ME	02	VACUETTE	UND	50.000	1,04	52.000,00
	03	VACUETTE	UND	55.000	0,47	26.000,00
	8	LABOR	UND	2.000	4,18	8.360,00
	14	DESCARPACK	UND	5.000	0,75	3.750,00
	15	VITROMED	UND	1.000	1,81	1.810,00
	18	JH	UND	7.000	0,37	2.600,00
	19	DESCARPACK	UND	11.500	0,39	4.485,00
	20	DESCARPACK	UND	10.000	0,41	4.100,00
	25	LAMEDID	UND	2.000	3,70	7.400,00
TOTAL						110.505,00
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA	4	PONTURA	UND	30.000	0,41	12.300,00
	5	VACUPLAST	UND	5.000	0,47	2.330,00
	6	VACUPLAST	UND	3.000	0,57	1.710,00
	10	LABOR	UND	1.200	0,33	396,00
	11	VACUPLAST	UND	5.000	0,67	3.350,00
	17	PRECISION	UND	1.500	0,30	450,00
21	SR	UND	200	3,42	684,00	
TOTAL						21.220,00
MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	9	POLYON	UND	1.000	1,89	1.890,00
	12	POLYON	UND	2.000	1,45	2.900,00
	13	POLYON	UND	1.000	1,60	1.600,00
24	KASVI	UND	60.000	0,12	7.200,00	
TOTAL						13.590,00
TOTAL GERAL						235.855,00

LOTES FRACASSADOS: 22 e 23

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2018.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018
Processo nº 83873/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto **Aquisição de produtos para coleta de sangue, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2018.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018
Processo nº 516439/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 201/2018/GBSES publicada em 07/08/2018, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 06/06/2018, sendo o objeto: **aquisição de Material Permanente, sendo diversos equipamentos de laboratório, para atender o Laboratório Central - LACEN-MT da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.** Nos seguintes termos:

Empresa Vencedora	LOTE	MARCA	UND	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Unitário R\$
ATOMOLAB COMERCIAL EIRELI - ME	1	LUCADEMA	UND	6	3.750,00	22.500,00
	4	MARTE	UND	3	3.537,00	10.611,00
	5	SHIMADZU	UND	1	15.604,00	15.604,00
SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS	2	SOLAB	UND	1	3.590,00	3.590,00
	10	SOLAB	UND	3	9.000,00	27.000,00
MAXLAB - PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS	3	PRIAMATEC	UND	2	21.499,99	42.999,98
	9	CENTRILAB	UND	3	7.083,33	21.249,99
COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP	6	ENTELBRA	FR	1	15.250,00	15.250,00
LUTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	7	LUTHEC - NACIONAL	UND	2	27.500,00	55.000,00
PROSCIENCE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	11	LOCCUS	UND	2	5.145,00	10.290,00

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2018.

LOTE CANCELADO: 08
LOTE FRACASSADO: 12

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018
Processo nº 516439/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: **aquisição de material permanente, sendo diversos equipamentos de laboratório, para atender o Laboratório Central - LACEN-MT da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

Cuiabá-MT, 21 agosto de 2018.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde

**REAVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018/SES/MT
Processo n. 299968/2017**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é: **"Aquisição de material de consumo, (bobina térmica e etiqueta autoadesiva) para**

atender ao Centro Especializado de Reabilitação - CRIDAC". A sessão terá continuidade no sistema SIAG no dia 27/08/2018, a partir das 09h30min horário local, para divulgação da habilitação e abertura da fase recursal.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.

Luís Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro Oficial - SES/MT

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018/SES/MT
Processo n. 276069/2017**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é: **"Aquisição de Centrífuga de Bancada para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"**. A sessão terá continuidade no sistema SIAG no dia 28/08/2018, a partir das 10h30min horário local, para divulgação da habilitação e abertura da fase recursal.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.

Luís Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro Oficial - SES/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2018

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando disposto na Manifestação Jurídica nº 2725/UNIDADE JURÍDICA/SES/2018 de fls. 148/158 e Parecer Jurídico nº. 658/SGAC/2018 da Procuradoria Geral do Estado-PGE às fls. 163/176, aos autos, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 263967/2018

OBJETO: "Aquisição do medicamento BETA AGALSIDASE 35MG, para atender por demanda Judicial pacientes de continuidade por um período de 6 meses".

INTERESSADA:

MAJELA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.613.374/0001-57

VALOR TOTAL: R\$ 1.157.540,40 (hum milhão cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos).

DESPESA: 33.90.91

FONTE: 192

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2018.

LUIZ SOARES
Secretario de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado aos Autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2018

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando disposto na Manifestação Jurídica nº 2726/UNIDADE JURÍDICA/SES/2018 de fls. 124/135 e Parecer Jurídico nº. 647/SGAC/2018 da Procuradoria Geral do Estado-PGE às fls. 136/149, aos autos, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 370056/2017

OBJETO: "Aquisição do medicamento OMALIZUMAB 150MG/ INJETAVEL FRASCO AMPOLA, para atender paciente por demanda Judicial".

INTERESSADA:

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA - CNPJ Nº 37.396.017/0006-24

VALOR TOTAL: R\$ 16.216,40 (Dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

DESPESA: 33.90.91

FONTE: 192

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2018.

LUIZ SOARES

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado aos Autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE DESERTO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 392/2017 - UNEMAT de 08.02.2017 publicada no DOE em 08.02.2017, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, no procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 006/2017 - UNEMAT, realizado no dia 29/06/2017, às 14:00 horas, cujo objeto é a **Concessão de uso de área total, de aproximadamente 40,61 m² (quarenta vírgula sessenta e um metros quadrados), para fins de exploração de serviços de fotocopadora, no Campus Universitário de Nova Xavantina/MT**, o Presidente declarou a sessão **DESERTA** por não comparecerem Licitantes. Processo 30635/2017.

Cáceres/MT, 11 de julho de 2017.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO DA SEGUNDA ABERTURA DAS PROPOSTAS
COMERCIAIS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016 - UNEMAT
PROCESSO Nº 142181/2016**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações - CPL**, designada pela **Portaria n.º 370/2018 - Unemat**, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado da segunda análise das PROPOSTAS COMERCIAIS das empresas habilitadas** da sessão de licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 004/2016 - Unemat**, que tem por objeto a **Seleção de Empresa de Engenharia - Área Civil, para execução dos serviços de Construção do Centro Integrado de Pesquisa (CINPEL), no município de Cáceres/MT, referente aos convênios n. 01.12.0479.00-Finep e 01.16.0024.00 - Finep e o Termo de Cooperação nº 007/2016 - UNEMAT, para atender a demanda dos Programas de Pós-graduação Strictu Sensu em Educação e em Linguística em desenvolvimento no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte: **CLASSIFICADAS:** 1. Construtora Borges Ltda ME, CNPJ 08.161.662/0001-55; 2. W. P. Construtora LTDA ME, CNPJ 12.648.863/0001-59; 3. HS Construções e Serviços Ltda, CNPJ 01.871.330/0001-15; 4. GEOSOLO Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda, CNPJ 01.898.295/0001-28; 5. Construtora Ema LTDA EPP, CNPJ 09.321.-093/0001-20; **DESCLASSIFICADAS:** G. de Almeida Brito Engenharia e Construção EIRELI - EPP, CNPJ 01.180.102/0001-07; Nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SEGUNDA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2016 - UNEMAT**, que esta publicada no site da Unemat na página www.unemat.br/licitacoes. Na forma do subitem 19.2 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0014.

Cáceres/MT, 22 de agosto de 2018.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº023/2018

PARTES Mato Grosso Previdência - MTPREV e EMPRESA OI S/A.

OBJETO a Contratação de empresa especializada **refere-se à contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados** a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº 332567/2018/MTPREV, é oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 037/2017/SEGES, sendo a EMPRESA OI S/A. Inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, vencedora do certame. Termo de Referência Nº 017/2018/MTPREV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTODE DESPESA	VALOR TOTAL ESTIMADO
11.305-MTPREV	2007	250	3.3.90.39.073	R\$ 18.565,54

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 18.565,54 (Dezoito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Assinam: ELLINTON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/ MTPREV e ROBERTO WAGNER SANDRIN E KENIA GOMES DE OLIVEIRA - REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA.

Original assinado.

Cuiabá-MT, 08 de agosto 2018.

PORTARIA N.081/2018 MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8.666/93 e o art.99 do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor
023/2018 OI S/A CNPJ: 76.535.764/0001-43	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Locais, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa e contínua para atender ao MTPREV.	Jan Deloni Oliveira Magalhães. Matricula: 256841	Márcia Teresa Muller de Abreu Lima Matricula: 57770	Erika Pinheiro Bittencourt Matricula: 243790

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Elliton Oliveira De Souza

**Diretor Presidente Interino
(Original Assinado)**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 752/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 004550-001/2018, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **MÁRCIO SCHIMITI CHUEIRE**, Promotor de Justiça Substituto, matrícula n.º 001356, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente ao seguinte período:

de 19-05-2015 a 06-04-2017 - conta com **689** (seiscentos e oitenta e nove) dias, correspondendo a **um** ano, **dez** meses e **vinte** dias (**01a.10m.20d.**) de tempo de contribuição, referente ao exercício do cargo de Analista Jurídico, prestado ao **Ministério Público do Estado de São Paulo/SP**, para efeitos de **aposentadoria**, **disponibilidade** e **cômputo de antiguidade**, nos termos do § 9º, do artigo 40 da Constituição Federal, em conformidade com o parágrafo único do artigo 97, da Lei Complementar n.º 416/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de agosto de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 755/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 006631-001/2017, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 068/2007-PGJ, alterada pela Portaria n.º 331/2007-PGJ, publicadas no Diário Oficial dos dias 16.02.2007 e 10.07.2007, respectivamente, **para considerar a seguinte redação**: conceder ao servidor **RAFAEL CARRILHO DA SILVA**, técnico administrativo, matrícula n.º 000352, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, num total de **7305** (sete mil, trezentos e cinco) dias, correspondendo a **vinte** anos, **zero** mês e **cinco** dias (**20a.00m.05d.**) de tempo de contribuição, para efeitos de **aposentadoria** e **disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar n.º 04/90, referentes aos seguintes períodos:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n.º 085/2018-PGJ/MP-MT, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. de 06 de fevereiro de 2018, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	003385-001/2018
Edital	046/2018
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	08/08/2018 às 10h00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT RASPBERRY E MATERIAL DE CONSUMO, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS TAREFAS OPERACIONAIS DEMANDADAS PELA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

I - de 03.07.1978 a 13.08.1997 - correspondendo a **dezenove** anos, **um** mês e **onze** dias (**19a.01m.11d.**), referente aos serviços prestados ao **Banco do Brasil S.A. - Alto Araguaia/MT**;

II - de 01.08-2000 a 29.10.2000 - correspondendo a **zero** ano, **dois** meses e **vinte e nove** dias (**00a.02m.29d.**), prestado à **Fundação Inst. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE**, e,

III - de 01.01-2002 a 25.08.2002 - correspondendo a **zero** ano, **sete** meses e **vinte e cinco** dias (**00a.07m.25d.**), prestado ao **Município de Alto Araguaia/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de agosto de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 042/2018

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC n.º 004869-001/2018, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**, CNPJ nº34.028.316/0016-90, com sede na Praça da República, 101, Centro, Cuiabá/MT para prestação de serviços de postagem de correspondência simples, Sedex, PAC, AR, ARMP e outras disponibilidades na forma convencional e adicional, no valor total mensal estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900. Prazo da contratação: 60 (sessenta) meses. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processo Administrativo	003385-001/2018
Empresa Vencedora: CLEBIA TOME DE SOUZA, CNPJ 28.000.048/0001-19	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	KIT RASPBERRY. Demais especificações conforme o contido no termo de referência - anexo I do edital.	RASPBERRY PI 3 Model B	Unid.	10	R\$ 471,996	R\$ 4.719,96
2	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO. Demais especificações conforme o contido no termo de referência - anexo I do edital.	MULTILASER TC 212	Unid.	10	R\$ 110,000	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.819,96

Valor Total Contratado: **R\$ 5.819,96** (cinco mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2018.

THIAGO ATAÍDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 085/2018/PGJ, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. do dia 06 de fevereiro de 2018, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 003385-001/2018, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 046/2018**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT RASPBERRY E MATERIAL DE CONSUMO, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS TAREFAS OPERACIONAIS DEMANDADAS PELA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 085/2018-PGJ/MP-MT, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. de 06 de fevereiro de 2018, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	002947-001/2018
Edital	047/2018
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	10/08/2018 às 10h00
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO NECESSÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO A DISTÂNCIA NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	CÂMERA DE VÍDEO. Demais especificações conforme o contido no termo de referência - anexo I do edital.	PANASONIC AG-AC30	R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI CNPJ 10.806.106/0001-30	Unid.	1	R\$ 7.448,990	R\$ 7.448,99

2	CARTÃO DE MEMÓRIA. Demais especificações conforme o contido no termo de referência - anexo I do edital.	SANDISK SDXC64GB	R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI CNPJ 10.806.106/0001-30	Unid.	2	R\$ 212,490	R\$ 424,98
3	MICROFONE DE LAPELA. Demais especificações conforme o contido no termo de referência - anexo I do edital.	SONY UWP-D11	MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI CNPJ 21.718.933/0001-99	Unid.	1	R\$ 2.795,000	R\$ 2.795,00
4	TRIPÉ DE ALUMÍNIO PARA CÂMERA DE VÍDEO. Demais especificações conforme o contido no termo de referência - anexo I do edital.	MANFROTTO MVK502AM-1	MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI CNPJ 21.718.933/0001-99	Unid.	1	R\$ 2.800,000	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.468,970	

Valor Total Contratado: **R\$ 13.468,97** (treze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2018.

FABIANA NATÁLIA DOS SANTOS DIAS
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 085/2018/PJG, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. do dia 06 de fevereiro de 2018, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 002947-001/2018, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 047/2018**, o qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO NECESSÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO A DISTÂNCIA NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 23/CGPGE/2018

A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância responsável por apurar os fatos constantes na Portaria de Correição Ordinária nº 06/CGPGE/2017, datada de 28 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2018.

(Original Assinado)
Gláucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral
Procuradora do Estado Corregedora-Geral

PORTARIA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 22/CGPGE/2018

A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância responsável por apurar os fatos constantes na Portaria de Correição Ordinária nº 07/CGPGE/2017, datada de 28 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2018.

(Original Assinado)
Gláucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral
Procuradora do Estado Corregedora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 0102/2018

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **nomear** a partir de 22.08.2018 Graziela Carolina Vieira da Silva, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fazendo constar sua atuação junto a Defensora Pública Camila Bianchini Ferreira Fernandes.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2018.

(Original Assinado)
Silvio Jeferson de Santana
 Defensor Público-Geral do Estado.

RESOLUÇÃO Nº 99/2018/CSDP

Regulamenta o comparecimento e sustentação oral perante os Tribunais Superior de Justiça do Estado por parte dos Defensores Públicos de Segunda Instância.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 15 e artigo 21, incisos I, XXX, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu Art. 134, dispõe que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que como expressão do regime democrático, a presença e atuação consistente da Defensoria Pública são manifestações do avanço da sociedade rumo à consolidação da democracia;

CONSIDERANDO que, como instrumento do regime democrático, a Defensoria Pública passa a ser um meio para a consolidação da democracia;

CONSIDERANDO que não há democracia sem que sejam efetivamente asseguradas as liberdades públicas e sociais, a supremacia da vontade popular e a igualdade de direitos;

CONSIDERANDO que não há cidadania sem pleno acesso à justiça;

CONSIDERANDO a amplitude das hipóteses de carência e a diversidade de necessidades e formas de vulnerabilidade, devendo a Defensoria Pública atuar como guardiã dos direitos dos vulneráveis, na qualidade de "custos vulnerabilis";

CONSIDERANDO que o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, em seu artigo 13, item 3, é expresso no sentido de que toda pessoa acusada de um delito terá direito, em plena igualdade, a, pelo menos, as seguintes garantias: a) De ser informado, sem demora, numa língua que compreenda e de forma minuciosa, da natureza e dos motivos da acusação contra ela formulada; b) De dispor do tempo e dos meios necessários à preparação de sua defesa e a comunicar-se com defensor de sua escolha; c) De ser julgado sem dilações indevidas; d) De estar presente no julgamento e de defender-se pessoalmente ou por intermédio de defensor de sua escolha; de ser informado, caso não tenha defensor, do direito que lhe assiste de tê-lo e, sempre que o interesse da justiça assim exija, de ter um defensor designado "ex-officio" gratuitamente, se não tiver meios para remunerá-lo;

CONSIDERANDO que a Convenção Americana Sobre Direitos Humanos é expressa, em seu artigo 8º, no sentido de que toda pessoa acusada de delito tem direito a que se presuma sua inocência enquanto não se comprove legalmente sua culpa e que durante o processo, toda pessoa tem direito, em plena igualdade, dentre outras, às garantias mínimas e irrenunciável de ser assistido por um defensor proporcionado pelo Estado, remunerado ou não, segundo a legislação interna, se o acusado não se defender ele próprio nem nomear defensor dentro do prazo estabelecido pela lei e, também, direito da defesa de inquirir as testemunhas presentes no tribunal e de obter o comparecimento, como testemunhas ou peritos, de outras pessoas que possam lançar luz sobre os fatos;

CONSIDERANDO que o princípio da independência funcional garante ao Defensor Público a liberdade de convicção no exercício de suas funções institucionais para que fique imune a interferências ilegítimas, possibilitando, assim, a adequada defesa da ordem jurídica democrática, constituindo instrumento voltado para a efetiva defesa dos assistidos, não sendo, contudo, instrumento autorizativo de não atuação por razão de conveniência quando presente hipótese de atuação em favor do assistido;

CONSIDERANDO que o Defensor Público apresenta a Defensoria Pública e a sua presença perante o Tribunal solidifica o processo de consolidação e afirmação institucional, além de garantir a paridade de armas e prestação integral de assistência jurídica aos hipossuficientes;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, como garantia constitucional de acesso à justiça e, por conseguinte, a todos os demais direitos, constitui-se em natureza de cláusula pétrea, implicando, desta maneira, em limitação implícita ao poder constituinte derivado (art. 60, §4º, inciso IV, da Constituição Federal), sendo este o norte interpretativo, na medida em que toda e qualquer restrição ou limitação, inexoravelmente, implica, em certa medida, abnegação a direito fundamental alheio;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 4º, §7º, da LCF nº 80/94, e que o Conselho Nacional de Justiça orientou os Tribunais de Justiça dos Estados a disponibilizarem assentos para a defesa por meio de decisão proferida no pedido de providências nº 0007813-88.2012.2.00.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o comparecimento e a sustentação oral perante os Tribunais;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida nos autos do Procedimento n. 209954/2017/CSDP;

RESOLVE regulamentar o disposto nos incisos I e IV, do artigo 32, da Lei Complementar nº 146/2003, da seguinte forma:

Art. 1º. Compete ao Defensor Público de Segunda Instância a análise do uso da sustentação oral nos Tribunais e seus órgãos fracionários.

Art. 2º. O Defensor Público de Primeira Instância poderá fazer o requerimento para que um Defensor Público de Segunda Instância faça uso da sustentação oral por ocasião do julgamento do recurso no Tribunal de Justiça, devendo:

I - motivar o requerimento demonstrando as razões pelas quais entende haver necessidade do uso da sustentação oral;

II - encaminhar cópia das razões do recurso ou da ação constitucional.

Art. 3º. O requerimento deverá ser endereçado à Coordenação do Núcleo da Defensoria Pública de Segunda Instância, no endereço eletrônico segundainstancia@dp.mt.gov.br, por ocasião da interposição do recurso, da apresentação das contrarrazões de recurso, da apresentação da petição de ação constitucional ou com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de inclusão do processo na pauta de julgamento junto ao órgão de tramitação no Tribunal de Justiça.

Art. 4º. A distribuição dos requerimentos, no Núcleo da Defensoria Pública de Segunda Instância, observará o regimento do órgão.

Art. 5º. Efetuada a distribuição do requerimento, é de responsabilidade do Defensor Público de Segunda Instância o acompanhamento do andamento processual junto ao Tribunal de Justiça, para efeitos de uso da sustentação oral ou comparecimento pessoal na sessão de julgamento.

§1º. Nas hipóteses de férias, licença ou afastamento, o Defensor

Público de Segunda Instância que tiver, em seu gabinete, pedido de sustentação oral, deverá proceder o encaminhamento do procedimento à Coordenação do Núcleo para redistribuição ao substituto.

§3º. Ocorrendo o retorno do titular, sem que tenha sido julgado o feito no período de afastamento, o substituto poderá promover o encaminhamento do procedimento à Coordenação do Núcleo, para que se proceda a remessa ao titular.

§3º. A recusa em atender ao pedido de sustentação oral deverá ser motivada e encaminhada, preferencialmente pela via eletrônica, ao Defensor Público solicitante e à Corregedoria-Geral, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento do requerimento.

§4º. O Defensor Público-Geral autorizará o Defensor Público de Primeira Instância a apresentar sustentação oral perante o Tribunal, na hipótese do parágrafo anterior.

Art. 6º. O Conselho Superior fixará teses institucionais, de ofício ou a pedido, devendo os membros defendê-las por meio de suas atuações.

§1º. O Defensor Público encaminhará à Corregedoria, no relatório mensal de atividades, informação sobre as ações propostas e respectivos recursos relacionados às teses fixadas.

§2º. Quando houver ingresso de ação ou interposição de recurso relacionado à tese institucional, o Defensor Público deverá haver comunicar a Defensoria Pública de Segunda Instância para fins do disposto no art. 7º.

Art. 7º. Considera-se obrigatório o comparecimento na sessão de julgamento dos casos que versarem sobre teses institucionais, independentemente de requerimento de sustentação oral.

Art. 8º. Os casos omissos decorrentes desta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Superior.

Art. 9º. A Corregedoria-Geral deverá adequar o Relatório Mensal de Atividades, conforme esta Resolução.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
1º Subdefensor Público-Geral

Caio Cezar Buin Zumioti
2º Subdefensor Público-Geral

Cid de Campos Borges Filho
Corregedor-Geral - Conselheiro

José Carlos Evangelista Miranda Santos
Conselheiro

David Brandão Martins
Conselheiro

Liseane Peres de Oliveira
Conselheira

Diogo Madrid Horita
Conselheiro

Paulo Roberto da Silva Marquezini
Conselheiro

Érico Ricardo da Silveira
Conselheiro

João Paulo Carvalho Dias
Presidente da AMDEP

ATO Nº. 0103/2018

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **nomear** a partir de 23.08.2018 Isabelle Cristine da Silva Santos, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fazendo constar sua atuação junto a Defensora Pública Erinan Goulart Ferreira.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 070/2018.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 3.161/2018; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 23/08/2018, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 070/2018, cujo o objeto é a Futura e Eventual Contratação de Empresa para análise de água, que a empresa **CONTROL ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA, CNPJ: 14.936.584/0001-16**, foi a vencedora do certame.

Água Boa - MT, 23 de agosto de 2018.

Marcos da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

Processo nº 003/2018 - WANDRESSA CAMPOS DA SILVA

MANDADO DE CITAÇÃO - DEFESA

TEOR DA NOTIFICAÇÃO: Através da presente, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, vem, nos termos do art. 200, §1º combinado com o art. 202, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **CITAR** a servidora **WANDRESSA CAMPOS DA SILVA**, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar sua **DEFESA** sobre a suposta prática do crime funcional previsto no art. 177, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em razão de suposto abandono de emprego, conforme denúncia e documentação correlata constantes dos autos do presente procedimento administrativo disciplinar, do qual Vossa Senhoria, poderá fazer vista, conforme direito que lhe é assegurado por lei.

Alto Garças - MT, 24 de Agosto de 2018.

ADIRCILENE ANTONIA DE BASTOS
Presidente da CPAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - AVISO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da empresa V. P. DE LARA ME, sob CNPJ n.º 15.319.419/0001-88, do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos nos termos do art. 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02, devido a irregularidades ocorridas durante a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 042/2017, referente ao Pregão Registro de Preços n.º 055/2017 - Locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Alto Garças. Carlos Eduardo Zanchet Girardello - Sec. Mun. de Administração, em 13/08/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no **dia 05 de setembro de 2018, às 13:00 horas, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO INFANTIL, PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE OS EVENTOS SOCIAIS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n.º 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarças.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/2018> ou pelo telefone (66)

3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 23 de agosto de 2018. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 097/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**, na modalidade pregão (presencial) nº **097/2018** a se realizar no dia **06/09/2018, às 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 23 de agosto de 2018.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DO PREGÃO Nº 098/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAIS DE ARTESANATOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, na modalidade pregão (presencial) nº **098/2018**, no dia **10 de SETEMBRO de 2018, às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 23 de agosto de 2018.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3041/2018 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, Pregoeiro do Município de Conquista D' Oeste, faz saber aos interessados que o edital em referência sofreu a seguinte retificação, fazendo incluir no item 8.2.3 referente a documentação relativa à qualificação econômico - financeira, o seguinte texto:

"b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, ou seja 2017 e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir. (Devidamente registrado no órgão competente, conforme Resolução de Consulta 020/2013 do TCE-MT).

Observações: Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- b.1) Empresas regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
-publicados em Diário Oficial; ou
-publicados em jornal de grande circulação; ou
-por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- b.2) Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
-acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.
- b.3) Empresas sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123/2006 - Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte:
-acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- b.4) Empresas criadas no exercício em curso ou com menos de um ano de abertura: -fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio dos licitantes.
- b.5) O balanço patrimonial, as demonstrações e o balanço de abertura deverão estar assinados pelos administradores das empresas constantes

do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado.

b.6) Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital - ECD, consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 787/2007 da RFB e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

- Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped;
- Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped;
- Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped;
- Para as empresas MEI, enquadradas como "Empreendedor Individual" que não estão obrigadas a manter a escrituração contábil, essas deverão apresentar: Declaração Anual de Imposto de Renda da empresa (Pessoa Jurídica) e do proprietário (Pessoa Física).".

c) Prova de possuir capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez pontos percentual) do valor a ser contratado, conforme dispõe o Art. 31, § 2º e 3º da Lei nº 8.666/93, através do Balanço patrimonial ou da Certidão da Junta Comercial do Estado sede da licitante, expedida no domicílio da sede do licitante, dentro do prazo de 90 (noventa) dias que antecedem a licitação;

d) As empresas MEI, enquadradas como "Empreendedor Individual" não estão obrigadas a apresentar o documento do subitem "c".
Considerando a modificação realizada no edital, decide prorrogar a abertura da sessão para o dia 05 de setembro de 2018 às 08:00 (oito) horas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT, situada na Avenida dos Oitis, nº. 1.200, 78.254-000, telefone (65)3265-1000. Conquista D'Oeste, 23 de Agosto de 2018.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal CNPJ nº **01.614.088/0001-02**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a um projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas do perímetro urbano do município de Feliz Natal/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE REPUBLICAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº062/2018 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 050/2018

A Pregoeira Oficial do município de Gaúcha do Norte MT, torna se público a **Republicação** de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018, visando a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMIONETE PICK UP 4X4 0 KM DIESEL**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de As. Social do município de Gaúcha Do Norte-Mt, pois o certame anterior não ouve nenhuma participantes interessado, tornando -a **DESERTA**. Sendo assim, iremos realizar novo procedimento no dia **04/09/2018** às 10h00min (Horário de Cuiabá). Gaúcha do Norte MT, 23 de agosto de 2018. Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT, INSCRITA NO CNPJ N.º 37.464.955/0001-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA/MT O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE ATERRO SANITÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO N.º 243028/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e no Artigo 3º Inciso II da Lei Municipal 1166/2017, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.089.243/0001-00, para fornecimento de materiais elétricos e serviços para serem utilizados na manutenção dos postes ornamentais de iluminação pública da Av. Getúlio Antônio Galelli do município de Itaúba/MT, perfazendo

o valor total da contratação em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Itaúba/MT, 23 de Agosto de 2018

VALCIR DONATO
Prefeito municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018

Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 040/2018; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Serem Utilizados no Centro de Reabilitação "Estrela da Manhã" do Município de Itaúba/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 06/09/2018 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 23 de Agosto de 2018

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, caminhões e equipamentos para execução e manutenção em atendimento a demanda do Município. **Data e Hora de Abertura:** 06-09-2.018 às 08:00hs **Local:** Auditório da Prefeitura. O Edital pode ser retirado no setor de Licitações e/ou (66) 3412-1371. E-mail: www.Juscimeira.mt.gov.br.

Juscimeira - MT, 23 de agosto de 2.018

DIVA MARIA DOS SANTOS GARDIM - PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de layout e páginas, manutenção de banner (imagens e animações), manutenção e desenvolvimentos de Sistemas Gestão via Web e atendimento e suporte técnico via MSN Messenger, Skype e E-mail e Telefone, para uso das secretarias municipais, conforme especificações constantes no processo de **Dispensa de Licitação nº 005/2018**.

CONTRATADA: M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB EIRELLI ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/08/2019

DATA ASSINATURA: 15/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE CORREÇÃO NO EDITAL 087/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2018 -

No Edital 087/2018 cujo objeto é PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT aonde lê-se:

Item 370497 - "TAMANHO GRANDE";

Leia-se:

Item 370497 - "100 CM - 220V COMPOSTO POR NO MINIMO 60 LED".

Maiores Informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 23 de agosto de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 060/2018

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 12 de setembro de 2018 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PÓ DE PEDRA E PEDRISCO EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações

através do Edital nº. 092/2018, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 23 de agosto de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, a realização da Chamada Pública nº 001/2018, cuja abertura ocorrerá as 08:00hs do dia 24/09/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e 13:00h às 17:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4219.

Nobres, 24 de Agosto de 2018.

Juliane Castro Pereira. Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quézia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 122/2018, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá as 08:00hs do dia 05/09/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e 13:00h às 17:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4219.

Nobres, 23 de Agosto de 2018.

Quezia da Rosa Ferreira. PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2018

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quézia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 122/2018, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 14:00hs do dia 05/09/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e 13:00h às 17:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4219.

Nobres, 23 de Agosto de 2018.

QUEZIA DA ROSA FERREIRA. PREGOEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 06 de Setembro de 2018, às 08 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviço de confecção e instalação de letras, brasão e placas de sinalização de portas a serem utilizadas no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Editais Online). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-1200 / 3551-1274.

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de Agosto de 2018.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 087.2018**

O Município de Nova Mutum, torna público que houve alterações no Aviso de Publicação do Pregão Presidencial nº 087/2018, o qual foi publicado no dia 22.08.2018 no Diário Oficial do Estado (DOE) e no dia 23.08.2018 no Diário de Oficial de Contas (TCE), **em virtude da descrição incorreta do objeto**. Portanto **onde se lê**: Objeto: aquisição de material de consumo (tecidos, aviamentos, material para artesanato e afins, **deve ser ler**: aquisição de materiais e equipamentos didáticos para Educação em saúde (tendas, kits bonecos, jogos). Nova Mutum/MT, 23 de agosto de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 081/2018. O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento, objeto: **aquisição de recarga de extintores e aquisição de novos extintores para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, do qual sagraram - se vencedoras as seguintes empresas: - Itens - 829675, 829680, empresa - **AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI-EPP , CNPJ - 04.250.094/0001-08**, no valor total de **R\$ 2.069,52**; - Itens 829681, 819293, 829682, 220348, 829677, 829678, 829679, 829837, 829676, empresa - **META EXTINTORES LTDA - EPP - CNPJ - 05.621.915/0001-38**, no valor total de **R\$ 20.740,59**. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 23 de agosto de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018 - O Município de Nova Mutum, torna público que houve alterações no edital no item 8.1.2 - Qualificação Técnica, letra "d", **e passa a ter a seguinte redação**: apresentar certificado do CRF (Conselho Regional de Farmácia), exceto para o item 09 do lote 01, que permite a apresentação do COREN (Conselho Regional de Enfermagem). Nova Mutum - MT, 23 de agosto de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
RESULTADO**

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 040/2018, realizado no dia 14/08/2018, às 08:00 horas, licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual locação de máquinas e caminhões caçamba, homologada e adjudicada em 23/08/2018 sagraram-se vencedoras do certame as empresas CRX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e D. L. FEIJÓ TRANSPORTES ME. Nova Ubitatã - MT, 23 de agosto de 2018.

RC PUBLICAÇÕES - 66 9 99844633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2.018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL, que teve como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PATRULHAS MECANIZADAS, SENDO 02 (DOIS) CONJUNTOS EQUIPADOS COM: TRATOR DE PNEUS, CARRETA AGRÍCOLA, GRADE ARADORA E COLHEDORA DE FORRAGENS - ORIUNDAS DE CONTRATO DE REPASSE MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA / MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 858705/2017. Empresa habilitada e vencedora: DELBA VICENTINI CREMASCO - ME, inscrita no CNPJ n.º 03.138.598/0001-78, com o valor global de R\$ 96.200,00 (noventa e seis e duzentos reais), sendo R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais) para o item 40139 - Carreta agrícola e R\$ 60.400,00 (sessenta mil

e quatrocentos reais), para o item 40137 - Colhedora de forragens. Nova Xavantina - MT, 23 de agosto de 2018.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial.**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
PROCESSO Nº 052/2018**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-MT, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento Menor Preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO-MT**. Em conformidade com as Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Credenciamento será realizado das 08h: 30min até às 09h: 00 min do dia **05 de Setembro de 2018**. Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. **"A Sessão terá início às 09h: 00 min, (horário de Brasília) na mesma data e local"**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas e também disponibilizado pelo site www.novosantoantonio.mt.gov.br ou através do e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br, demais esclarecimentos pelo telefone (66)3548-1140 Novo Santo Antonio - MT, 23 de Agosto de 2018 Eva Rodrigues Brito Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Resultado de Licitação. Pregão Presencial-SRP nº 029/2018. Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de peças e acessórios para os veículos da frota municipal. Tipo: Maior desconto por lote. Vencedores: 1. Almeida Filho e Chaves Martins Ltda-ME, CNPJ 27.331.614/0001-02, Rua Santo Ângelo, 225, Bairro Nova Canarana, em Canarana-MT; no Lote 04 com 33,5% de desconto. 2. NE Equipamentos Peças e Locação Máquinas Ltda, CNPJ 09.619.626/0001-55, Av. Ulisses Pompeu de Campos, 3.000, Jd. Panorama, em Várzea Grande-MT; no Lote 03 com 45,1% de desconto. 3. Tricate Comércio de Peças Para Tratores Eireli, CNPJ 70.430.558/0001-92, Av. Miguel Sutil, 3031, bairro Areão, em Cuiabá-MT, nos Lotes 10, 14 e 15 com 45% de desconto. 4. TNOVE Comércio de Peças Eireli, CNPJ 30.369.251/0001-09, Rua Barão do Melgaço, 629, bairro Porto, em Cuiabá-MT, nos Lotes 06 com 33,1% de desconto, 09 com 33,1% de desconto, 11 com 33% de desconto e 13 com 33,5% de desconto. 5. Só Ônibus Comercio e Serviços Eireli, CNPJ 15.593.959/000155, Av. Júlio Domingos de Campos, 3231, B. Marajoara, em Várzea Grande-MT, nos Lotes 01 com 33,5% de desconto, 02 e 05 com 7% de desconto, 07 com 33,1% de desconto e 12 com 33,5%. 6- Bielmaq Comércio de Peças para Máquinas Ltda EPP, CNPJ 17.274.687/0001-56, Av. Ulisses Pompeu de Campos, 2880, bairro Centro Norte, em Várzea Grande-MT, no Lote 08 c/ 45,1% desconto. Em 20/08/2018. Eliza de Alvarenga Naves. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PREGÃO N.069/2018 - PMPL
PROCESSO N.201/2018-PMPL)**

PREGÃO Nº. 069/2018 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. CREDENCIAMENTO: das 08h30 às 09h do dia 06 de setembro 2018. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 06 de setembro de 2018 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparencia Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 23 de agosto de 2018.

PAULO HENRIQUE FLORENCIO DE LIMA - Pregoeiro Interino**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2018-PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018 -SRP - O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 013/2018 objeto o**

Registro de Preços para Futura e Eventual, contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em geral (**MAO DE OBRA**), (elétrica, funilaria, alinhamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral), e serviços de guincho e reboque para veículos independente de marca para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, observando as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos, observado as especificações contidas no Termo de Referência do edital e em seus anexos. Na sessão pública realizada no dia 23 de agosto 2018 às 08:00 hrs. Nesta, sagrou-se vencedora a empresa REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ: 08.355.658/0001-28. LOTE 01 com o valor da hora de R\$ 79,00 (setenta e nove), LOTE 02 com o valor da hora R\$ 100,00 (cem reais), LOTE 03 com o valor da hora R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). Todos os representantes das empresas abdicaram do interesse de manifestar recurso. Santo Antônio do Leverger - MT, 23 de agosto de 2018. Lidiane Batista de Rezende Pregoeira Port. 008/GP/2017

EXTRATO DE CONTRATO - QUINTO ADITIVO-PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2017-TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-CONTRATO Nº 037/2017 QUINTO TERMO ADITIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2018 PARA O SEGUINTE OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DAS UBS- UNIDADE BASICA DE SAUDE NA LOCALIDADE DE OLHA D'AGUA**, conforme Projeto Básico e demais Anexo deste Edital, que dele fazem parte integrante, independente de sua transcrição da Tomada de Preços 002/2017. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.** CONTRATADA: **BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.302.764/0001-06. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2018 DATA DE VIGENCIA: 09/11/2018 Santo Antônio de Leverger -MT, 13 de Julho de 2018. Valdir Pereira de Castro Filho-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018 SRP 88/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de exames especializados de diagnósticos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. ABERTURA DA SESSÃO: 10/09/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 23 de agosto de 2018.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira - Portaria nº 650/2018

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
- PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016
- "CARONA" - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - CNPJ/MF 15.024.003/0001-32, Av. das Embaúbas nº 1.386 - Centro - Sinop-MT à Ata de Registro de Preços Nº 032/2018, de 31/01/2018, vigente de 31/01/2018 à 31/01/2019. **FORNECEDORA:** PROMITENTE FORNECEDORA: **BRUBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP - CNPJ/MF: 02.448.442/0001-20 - END:** Rua Edgard Hoffmann, nº 42 - CICÓBI Quadra D Lote 12 - Beira Rio - CEP: 88.164-275 na cidade de Biguaçu/SC. Representante legal o Sr. **Bruno Tadeu Jeremias Júnior**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.042.601 SSP/SC, inscrição no CPF/MF sob o nº 053.213.389-73. **OBJETO:** Registro de Preços visando eventual aquisição e instalação de **PARQUE INFANTIL, COLORIDO, EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADO COM MATERIAL SUPER RESISTENTE E ATÓXICO, bem como de PISO ANTIDERRAPANTE BORRACHA RECICLADA, para atender as unidades escolares públicas que ofertam Educação Infantil, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF)**, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

do município de Sinop/MT, especificados no Anexo I - Planilha de Custos, no Termo de Referência, Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico para registro de preços n.º 028/2016 e também neste **TERMO DE ADESÃO**, nas mesmas condições e valores pactuados na **ATA de Registros de Preços nº 035/2018**. Adesão autorizada por Ofício nº 016/2018 - CGSRP/SUAG/SEE-DF, datado de 02/08/2018 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal/DF e anuência da empresa em 24/07/2018. Sinop-Mt, 23 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Rosana Tereza Martinelli
Prefeita Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o Edital de Chamada Pública nº 009/2018, cujo objeto é **CHAMAMENTO PÚBLICO** para captação de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização do "Celebra Sinop 2018" em comemoração ao Aniversário do município que acontecerá de 08 a 14 de setembro de 2018, cuja abertura estava prevista para o dia 23 de agosto de 2018, está **PRORROGADA** para o dia 03 de setembro de 2018 às 09h00min, em função de que o certame foi deserto; Maiores informações pelo telefone: (66) 3520-7267/CPL. Sinop/MT, 23 de agosto de 2018.

José Carlos Pessoa
Presidente C.P.L.
Portaria nº 040/2018

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO para firmar TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com a finalidade de concessão do serviço de instalação de coletores de lixo, neste Município**. Não compareceram interessados para participar do certame, sendo o processo declarado **DESERTO**. Sinop/MT, 23 de agosto de 2018.

José Carlos Pessoa
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 040/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SAMA-SORRISO/MT, a LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, localizado Avenida Porto Alegre s/n - Centro, Perímetro Urbano do Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SAMA-SORRISO/MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE - DENOMINADO AMBULATÓRIO MEDICO DE ESPECIALIDADE - AME, localizado na Avenida Brasil do Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Aviso de ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 052/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL E UNIFORMES PADRONIZADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e III, parte integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 421/GP/2018 de 15.03.2018. Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no Art. 49, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, e ainda por razões de interesse público, Conveniência Administrativa e com base no princípio da Auto Tutela, conforme consta nos autos e atendendo a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público que o processo licitatório acima supracitado, foi **ANULADO**. Publique-se. Tangará da Serra-MT, 23 de Agosto de 2018. Lindomar da Silva Póhu. Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portarias nº

730/GP/2016 de 29.12.2016 e 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06 DE SETEMBRO DE 2018, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, BEM COMO AS VIATURAS MÓVEIS DO SAMU-192 DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **24 de Agosto de 2018**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 23 de Agosto de 2018. Aguinaldo Vicente Segura - Chefe Departamento de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 25/2018; Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Motor e Acessórios, componentes de reposição Genuínos e/ou Originais de 1º Linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para Veículos Leves e Pesados de Diversas Secretarias do Município de Vale de São Domingos/MT,

por maior percentual de desconto mediante a consulta por sistema eletrônico ou cotação a mercado. DATA DE ABERTURA: 10/09/2018 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br. Vale de São Domingos - MT, 23 de Agosto de 2018. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

QUINTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017

Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto a supressão do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço e com aditivos anexos ao Processo Licitatório nº 097/2017 na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2017 de acordo com a planilha abaixo: Aditivo de Supressão: Lote/Item: 01/01. Produto: Álcool comum. Valor Registrado: 3,74. % De Supressão: 13,36%. Valor Final: 3,24. Lote/Item: 02/01. Produto: Gasolina comum. Valor Registrado: 5,23. % De Supressão: 0,95%. Valor Final: 5,18. Lote/Item: 03/01. Produto: Óleo diesel. Valor Registrado: 4,00. % De Supressão: 3,5%. Valor Final: 3,86. Lote/Item: 04/01. Produto: Diesel S10. Valor Registrado: 4,09. % De Supressão: 4,64%. Valor Final: 3,90. Das Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas. Data: Vila Rica/MT, 22 de Agosto de 2018. Assinantes / Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante, J.C Moreira da Silva & Cia Ltda (01.501.665/0002-22) - Contratada.

Publicar-65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE - MT

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA MESA DIRETORA Nº 003/2018. PRORROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS, O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA CPI Nº 001/2018, INSTITUÍDA POR MEIO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA MESA DIRETORA Nº 001/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.267, PÁG 67, DE 24 DE MAIO DE 2018. Art. 1º - Prorroga o prazo de funcionamento da CPI Nº 001/2018, instituída por

meio da Resolução Administrativa da Mesa Diretora Nº 001/2018, publicada no Diário Oficial Nº 27.267, pág 67, de 24 de Maio de 2018. Art. 2º - A prorrogação corresponde ao período de 24 de Agosto a 24 de novembro de 2018. Art. 3º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 20 de Agosto de 2018.

Roberto Antônio de Carvalho
Presidente

RC PUBLICAÇÕES - 9 9984-4633.

TERCEIROS

EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINCAS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 13.832.412/0001-30 torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação, para a atividade de laboratórios clínicos, empresa localizada na Av. Dante Martins de Oliveira, N.º 520, Bairro Cidade Nova, CEP 78.520-000, Município de Guarantã do Norte - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO. UNIÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE ROSARIO OESTE- UFARO

CONVIDO as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da Associação dos Filhos e Amigos de Rosário Oeste - UFARO, a comparecerem no dia 15 de setembro de 2018 às 19 horas, na Rua Marechal Deodoro, Centro, em Rosário Oeste-MT, para participarem da mesma, na de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto do Estatuto Social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Diretoria.

Rosário Oeste-MT, em 21 de agosto de 2018
Ana Sueli Borges de Lara
Pela Comissão Organizadora.

RURAL BRASIL S.A, CNPJ nº 14.947.900/0014-70, torna público que Requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste - SEMA, o pedido de Alteração da Razão Social, anterior RURAL

PRIMAVERA LTDA, CNPJ nº13.936.903/0001-20, para a atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo", permanecendo a mesma atividade.

BOCAIUVA VEÍCULOS EIRELI Torna Público que Requereu À Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Rural Sustentável Do Município De Várzea Grande - SEMMADERS/VG a **Licença De Localização** Para Comércio e Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos, Situada Na Av. Alzira Santana (LOT N V Grande), Nº 1102 C, Centro-Sul, CEP: 78.135-626, Várzea Grande-MT.

OLIVEIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME, CNPJ 30.528.571/0001-64, Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores", localizado no Município de Nova Bandeirantes - MT.

A **ENGESEST Engenharia de Ocupacional e Ambiental**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob CNPJ nº19.806.638/0001-42, com sede na Av. das Palmeiras condomínio Rio Jangada 416, torna público que requereu junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE a Licença de Localização (LL)**, para a **REDE DE POSTOS DA HORA LTDA**, CNPJ 19.754.617/0001-20 localizada na AV: ALZIRA SANTANA S/N bairro: JARDIM COSTA VERDE VARZEA GRANDE /MT

A **ENGESEST Engenharia de Ocupacional e Ambiental**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob CNPJ nº19.806.638/0001-42, com sede na Av. das Palmeiras condomínio Rio Jangada 416, torna público que requereu junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ o Licenciamento Ambiental (LA)**, para a **LAYS ALLINNE HEEMANN AMORIM, (RECANTO CHORA NENEM)** CNPJ/CPF 28.364.705/0001-07 localizada na Rua: CAÇU QUADRA 22 bairro: PARQUE GEORGIA CUIABA/MT

A **ENGESEST Engenharia de Ocupacional e Ambiental**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob CNPJ nº19.806.638/0001-42, com sede na Av. das Palmeiras condomínio Rio Jangada 416, torna público que requereu junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ a Licença de Ambiental (LA)**, para a **ALESSANDRA DO CARMO EVARISTO**, CNPJ/CPF 815.097.661-20 localizada na AV: BRASIL QUADRA 50 NUMERO 18 bairro: CPA II CUIBÁ /MT

MARCELO DE ALMEIDA SCATOLIN portador do CPF 379489518-57, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) outorga insignificante de água e diluição de efluentes para atividade de piscicultura em tanque escavado com vazão de captação 05 m³/h e lançamento de efluentes até 2,5 m³/h, localizada sob as coordenadas W: 54:01:23,03 - S: 14:28:04,05 UPG: A-11 - Alto Teles Pires, município de Paranatinga, MT.

HÉLIO DELLA NORA portador do CPF 340707100-00, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) outorga insignificante de água e diluição de efluentes para atividade de piscicultura em tanque escavado com vazão de captação 05 m³/h e lançamento de efluentes até 2,5 m³/h, localizada sob as coordenadas W: 54:04:04,5 - S: 14:25:22,0" UPG: A-11 - Alto Teles Pires, município de Paranatinga, MT.

DALVA MARIA DE SOUZA portadora do CPF 196595981-49, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) outorga insignificante de água e diluição de efluentes para atividade de piscicultura em tanque escavado com vazão de captação 05 m³/h e lançamento de efluentes até 2,5 m³/h, localizada sob as coordenadas W: 54:02:03,2 - S: 14:26:31,5 UPG: A-11 - Alto Teles Pires, município de Paranatinga, MT.

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 029/2018

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 029/2018, sendo o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MANILHAS (BITOLAS) PARA ATENDER A DEMANDA DE OBRAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente e Diretor Adm/Financeiro; sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI CNPJ: 24.440.270/0001-81	R\$ 1.600.000,00

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis - MT, 22 de Agosto de 2018.
Erazilene Valentim Silva/ Pregoeira

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 294/18 e demais legislações pertinentes, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO SOB**

A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, para **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO contendo (controle de visitantes, locação de equipamentos de informática, software de credenciamento com fornecimento de mão-de-obra para realização do evento) para atendimento ao contrato firmado junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, contrato nº 895/2018 referente ao evento "Apuração e totalização dos votos das zonas eleitorais de Cuiabá, e divulgação dos resultados dos demais municípios mato-grossenses 1º e 2º turno (se houver)", a ser realizado no Centro de Eventos do Pantanal, Cuiabá/MT, conforme especificações por contidas neste instrumento convocatório e seus anexos. Publicado no dia 22 de agosto de 2018, Quarta-Feira, no Diário Oficial, IOMAT, no caderno nº 27328, página 139. Dúvidas e Informações através do e-mail licitacao@mt.sebrae.com.br ou no telefone: (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Cuiabá/MT, 23 (vinte e três) de agosto de 2018. Luciana Ortiz Silva - Pregoeira.**

NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAUJO, CPF Nº 468.643.501-34, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES) da Prefeitura Municipal de Cuiabá a adequação ambiental, LP, LI e LO, para atividade de odontologia geral e pediatria, localizada na rua dos girassóis nº 270, bairro Jardim Cuiabá, município de Cuiabá-MT.

Beatris Tormena Fabris Gradela - CPF/MF Nº 391.121.361-15, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Retificação da Licença Florestal - LF para atividade de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS da propriedade rural denominada de FAZENDA TICO TICO, Localizada no município de Cotriguaçu/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CYCLO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA CNPJ-05.221.748/0002-19. Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, Licença de Localização, para fins de Comércio Varejista de Materiais Elétricos e Hidráulicos na Av. Julio Domingos de Campos, 3557, Bairro Marajoara no município de Várzea Grande/MT.

O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA., CNPJ nº. 05.683.277/0010-70, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA do poço PT01 da FAZENDA PIRAPÓ, localizado no município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT, para o abastecimento da fazenda.

O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA., CNPJ nº. 05.683.277/0010-70, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA do poço PT01 da FAZENDA RIO VERDE, localizado no município de DIAMANTINO/MT, para o abastecimento da fazenda.

JOSÉ CARLOS FERREIRA JÚNIOR, nome fantasia "Container Beer Distribuidora & Petiscos", inscrito no CNPJ nº 29.690.593/0001-47, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidades: Licença de Localização (LL) e Licença Prévia (LP), para atividade de Obra Comercial, localizada na Rua José Rabello Leite, S/N - Bairro Santa Rosa, município de Cuiabá/MT.

O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA., CNPJ nº. 05.683.277/0010-70, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA dos poços PT01 e PT02 da FAZENDA SETE LAGOAS, localizados no município de DIAMANTINO/MT, para o abastecimento da fazenda.

POSTO BELVEDERE EIRELI, CNPJ: 16.702.007/0001-95 localizada na Rua Rondonópolis, S/N, Lote 08 Quadra 30, bairro Belvedere no município de Campo Verde/MT torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para

atividade principal de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Não foi determinado EIA/RIMA. VRK CONSULTORIA AMBIENTAL E FLORESTAL FONE (66) 3419 2942.

RunFit Academia Ltda, sob CNPJ nº 18.679.004.0002/94, localizada na Av. Natalino João Brescansin, 2553, Centro, Sorriso - MT, torna público que requereu à SAMA - Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de condicionamento físico. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

WILSON DE ABREU E CIA LTDA ME, CNPJ: 00.111139/0001-02, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Tangará da Serra - SEMMEA a Renovação da Licença de Operação - LO para a Atividade de Oficina Mecânica, localizada no Município de Tangará da Serra - MT. Não EIA/RIMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cell Site Solutions Cessao de Infraestrutura, CNPJ: 15.811.119/0001-11, torna público que requereu a Coordenadoria De Meio Ambiente Da Secretaria De Desenvolvimento Da Indústria, Comércio, Agricultura E Meio Ambiente Da Prefeitura Municipal De Primavera Do Leste, as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) para a torre metálica autoportante para ERB de Telefonia Celular (66060005 MTCZV03), com endereço na Rua Flecha, Nº 0 Quadra 22 Lote 01 05 Bairro Jupiara, município de Campo Verde - MT. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 e nº73/2017 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

WENDER DIORDINY DA SILVA CRUZ - CNPJ Nº 31.003.721/0001-89 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande SEMMADERS/ VG a licença localização para prestadora de serviço de Entalção e Manutenção Elétrica situada rua maracanã, quadra 12 lote 1 bairro Jardim Maringa II Varzea Grande -MT.

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ nº 24.746.687/0001-77 - NIRE 51300004364

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da Agra Agroindustrial de Alimentos S.A. (Companhia), na forma prevista no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no dia 29 de agosto de 2018, às 14:00 horas, na sede social situada em Rondonópolis/MT, às margens da Rodovia BR 163, km 114,6, Zona Rural, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre: (i) prestação pela Companhia de garantia fidejussória no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures da Alibem Alimentos S.A. ("Emissão"), que terá valor total de R\$100.000.000,00, prazo de vencimento de 42 meses desde a sua data de emissão e juros remuneratórios a serem definidos até a realização da AGE ("Emissão"); (ii) constituição de cessão fiduciária sobre determinados direitos creditórios de titularidade da Companhia, em garantia das obrigações assumidas pela Alibem Alimentos S.A. no âmbito da Emissão; (iii) autorização à diretoria executiva da Companhia para tomar as medidas necessárias para a implementação das deliberações a serem tomadas em assembleia; e (iv) ratificação de todos os atos já tomados pela diretoria executiva da Companhia necessários para a implementação das deliberações a serem tomadas em assembleia. Instruções Gerais: 2. O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Artigo 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, deverá depositar o respectivo instrumento de mandato na sede social até 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia. Rondonópolis-MT, 20 de agosto de 2018. **Maximiliano Chang Lee - Diretor Presidente.**

ADEILDES RODRIGUES DE LIMA, CPF 131.212.271-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação de uma jazida de areia e cascalho, em Confresa (MT).

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 46/2018.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. **Contratada:** QUALLY LIFE SERV. SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL EIRELI - ME. **Objeto:** Prestação de serviços de medicina do trabalho. **Vigência:** 15/08/2018 a 14/08/2019. Cuiabá/MT. **Assinaram:** Benedita Madaleno da Costa, Presidente em substituição do CRCMT e Edésio Balbino de Albuquerque, Diretor.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

SINOWIDIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 06.208.209/0001-21, instalada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 2181, no Loteamento Menino Jesus II, Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. CENTRO NORTE AMBIENTAL. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

INVIOLÁVEL SINOP LTDA - EPP, CNPJ 04.471.218/0001-85, instalada na Avenida dos Tarumãs, nº 2531, no Jardim Maringá II, Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, a renovação da Licença de Operação para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação, e polimento de veículos automotores. CENTRO NORTE AMBIENTAL. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

T.F. GRAMS MADEIRAS EIRELI, CNPJ. 11.741.304/0001-26. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Alteração de Razão Social da LO - Licença de Operação de uma Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira e Ampliação da Área Construída, localizada no município de Santa Carmem/ MT. Não determinado EIA/RIMA.

MADEIREIRA EL CAMINO EIRELI, CNPJ. 26.538.462/0001-50. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Alteração de Razão Social da LO - Licença de Operação de uma Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, localizada no município de Tabaporã/MT. Não determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES - 66 9 99844633

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ: 08.343.492/0593-61, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá, as Licenças de Localização, Prévia e Instalação para execução do empreendimento Chapada das Paineiras, a ser localizado na Rua Lucinópolis, Bairro Coophema, Cuiabá-MT.

FUNDAÇÃO SORRISO - MT

Aviso De Licitação - Pregão Presencial N.º 04/2018 - A Fundação Sorriso - Mt, Torna Público Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Às 15h00 Horas (Horário Oficial De Sorriso - Mt), Do Dia 13 De Setembro De 2018, Na Sala De Licitações Da Prefeitura Municipal De Sorriso, Localizado Na Avenida Porto Alegre, N. 2.525, Centro - Sorriso - Mt, A Abertura Do Pregão Presencial N.º. 04/2018. O Julgamento Da Referida Licitação Será Através Do Menor Preço Global, Objetivando O "Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Responsabilidade Técnica, Assessoria E Consultoria Voltada A Gestão Pública, Envolvendo Área Contábil, Financeira, Planejamento E Prestações De Contas De Interesses Da Fundação Sorriso Junto A Órgãos De Controle Externo", Conforme Especificações Constantes No Termo De Referência. O Edital Poderá Ser Obtido No Site Da Prefeitura De Sorriso www.sorriso.mt.gov.br E Junto À Fundação Sorriso - Mt Através Do E-Mail Fundacao.Sorriso@Hotmail.Com. Para Maiores Informações Ligue No Telefone 66-3544-0913 Durante O Horário De Expediente Que Se Da As 07h30min Às 11h30min Da Manhã E Das 13h30min Às 17h30min Da Tarde. RC PUBLICAÇÕES - 66 9 99844633

MRV PRIME PROJETO MT B2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ: 29.289.789/0001-24, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá, as Licenças de Localização, Prévia e Instalação para execução de empreendimento com 320 unidades, a ser localizado na

Rua C-01, Bairro Cachoeira das Garças, Cuiabá-MT. Vem também solicitar a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a obtenção de direito de outorga de diluição de efluente tratado no Rio Coxipó.

EVERSON PEZ, CPF 759.362.409-91, **Fazenda São Pedro, Tapurah/MT**, torna público que requereu à **SEMA-MT, Renovação de Outorga de Captação de Água Superficial no Ribeirão Divisão**, coordenadas geográficas -13°27'10"S e -55°34'42"W, para irrigação

Horizontte Participações Ltda. CNPJ: 09.457.440/0001-47 torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande** a Licença de Localização para implantação do Condomínio Residencial Campos Supremo composto por 288 unidades habitacionais, localizada na Rua Cuiabá, bairro Jd. Panorama/23 de Setembro em Várzea Grande/MT

Watt Distribuidora Brasileira de Combustíveis e Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ 03.908.643/0001-26 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação-LO, para atividade: Base para armazenamento e distribuição de combustíveis, na Rodovia BR 364, Km 16, s/n.º, Distrito Industrial, no Município de Cuiabá/MT. NÃO EIA/RIMA

O Sr. Waldemar José Cappelleso, CPF: 285.327.919-72, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso-**SEMA/MT**, a **Licença de Operação para Pesquisa Mineral - LOP**, para o processo **ANM 866.600/2017**, na zona rural do município de Aripuanã - MT

Construtora Agrienge LTDA, CNPJ 03.118.726/0001-11, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licenças de Operação Provisória-LOP's, para Canteiro de Obras e Extração de Cascalho e a Outorga de direito de uso da água para captação direta superficial provisória a serem utilizadas nas obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 473, extensão de 7,29 Km no município de Ponte e Lacerda

Marlei Roque Sponchiado, CPF 321.997.831-20, torna público que requereu a **SEMA/MT**, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a extração da substância cascalho em uma área de 5,32 ha, localizada na zona rural do município de Brasnorte- MT

T. R. FRANCA DE CASTRO, CNPJ nº 30.721.995/0001-40, torna público que requereu junto à SEMATIC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria, Comércio, a LP, Licença Prévia, da PROPRIEDADE, localizada no município de Aripuanã /MT para a atividade de Depósito e Revenda de Gás - GLP.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

A Petrolub Industrial de Lubrificante LTDA torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para atividade Transporte Rodoviário de óleo lubrificante usado ou contaminado, Avenida O, nº 3295, Distrito Industrial - CEP 78098-400 - Cuiabá/MT

Edital de Convocação

O Presidente do Sindicato do Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de Mato Grosso, CNPJ: 03.488.947/0001-81, no uso de suas atribuições institucionais e estatutárias, convoca os Senhores Associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de agosto de 2018, às 14 horas, na sede social desta entidade, sito a Avenida Manoel José de Arruda No. 220, Sala 2, Bairro Porto, Cuiabá, MT, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Exame, discussão e votação da Prestação de Contas do Exercício de 2017, com parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Exame, discussão, votação e aprovação de proposta de Retificação Orçamentária do Exercício de 2017;
- 3) Exame, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2018, com parecer do Conselho Fiscal;

As deliberações dos Itens 1, 2 e 3, serão votadas em escrutínio secreto, somente pelos associados totalmente quites com a tesouraria, ficando estabelecido conforme Estatuto, não tendo quórum em primeira convocação, será realizada a Assembleia Geral Ordinária em segunda convocação, às 14:30 horas, com quaisquer números de associados presentes.

Cuiabá, 21 de agosto de 2018

Kassio Rodrigo Catena
Presidente

MARCIA BERNARDO DA SILVA SANTOS ,torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (limpa fossa), localizada na Rua Sete nº 23, QD 28, Sala 01, Casa 517, bairro Jardim Industrial II município de Cuiabá -MT.

SHOPPING DO BOLO PADARIA E CONFEITARIA (CNPJ: 30.276.718/0001-76) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande as Licenças de Localização (LL), Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de padaria e confeitaria com predominância de revenda situada na Rua Ary Paes Barreto nº 1.810. Bairro: Cristo Rei. Município: Várzea Grande - MT. cep 78.118-091

LIZIANE G MONTANA AGOSTINI EIRELI, CNPJ 29.287.046/0001-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividades odontológicas, sito a Rua das Videiras, nº 1025, Sala 03, Centro, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).(66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais)

Multi Point Auto Center Comercio e Serviço EIRELI-ME, CNPJ 02.521.990/0001-39, torna público que requereu a **SMADES Cuiabá-MT** Renovação **Licença Operação: LO** para **Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores-Travessa Celso Luiz Moraes de Almeida**, nº 202- quadra 05 lote 01, Bairro Poção, Cuiabá/MT

GIL ZAMIGNAN E ZAMIGNAN LTDA, CNPJ 30.113.128/0001-22, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividades de enfermagem e de acupuntura, sito a Av Noêmia Tonello Dalmolin, nº 2097, Parque universitário, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).(66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais)

V SOARES DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob nº 31.253.240/0001-21, torna público que requereu junto à SEMA/MT, pedido de alteração de razão social da atividade de comércio a varejo de combustíveis, lubrificantes e lavagem de veículos automotores, no distrito de Espigão do Leste, município de São Félix do Araguaia - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

V SOARES DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob nº 31.253.240/0001-21 torna público que requereu junto à SEMA/MT, pedido regularização de poço tubular profundo (cadastro de uso insignificante de água) coordenadas: Latitude: 11°25'54,39" S Longitude:52°11'25,64" W distrito de Espigão do Leste, município de São Félix do Araguaia - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso-**SEMA-MT**, a Licença de Operação Provisória para extração de cascalho "in natura", para ser utilizado na reforma e revitalização de obras publicas, paras as Cascalheira Morro do Calango, Sandra e Escola agricola, no município de Mirassol D'oeste- MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2013

CIA 0124595-40.2013.8.11.0000

OBJETO: “O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, a Cláusula Quinta (Da Vigência), no item 5.1 e a Cláusula Oitava (Do Valor), do contrato originariamente firmado entre as partes.”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: NELISE F. PRADO & CIA LTDA

CNPJ: 01.294.164/0001-31

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) no Item 5.1 do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, para o período de **14/11/2018 a 13/05/2019**, ou até a conclusão de nova licitação, com fulcro no § 4º ao Inciso II do art. 57 da prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1.1.

CF CONTABILIDADE

Serviço	Postos	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Encarregado	1	R\$ 4.546,60	R\$ 4.546,60	R\$ 54.559,20
Mensageiro	32	R\$ 2.711,57	R\$ 86.770,24	R\$ 1.041.242,88
Total	33	R\$ 7.258,17	R\$ 91.316,84	R\$ 1.095.802,08

O valor mensal deste contrato passará para **R\$ 91.316,84** (noventa e um mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) e o valor global para **R\$ 1.095.802,08** (um milhão noventa e cinco mil oitocentos e dois reais e oito centavos), conforme Parecer nº 563/2018-CF (fls.1721-TJMT) e Repactuação-CCT MT 000116/2018 (fls. 1695/1704-TJMT).

3.1.2.O valor devido à contratada, a título de diferença de repactuação retroativa à competência dos meses de janeiro a junho/2018, corresponde ao montante de **R\$ 13.513,49** (treze mil quinhentos e treze reais e quarenta e nove centavos), conforme Parecer nº 624/2018-CF (fls.1731/1732-TJMT).

DA RATIFICAÇÃO: “Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes”.

Cuiabá, 22 de agosto de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 4/2018 - CIA 0064620-48.2017.8.11.0000EXTRATO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 738/2018-PRES, de 4/6/2018, publicada no DJE-MT, Ed. n.º 10271, pág. 155, disponibilizado em 8/06/2018, comunica aos interessados o resultado divulgado na sessão pública do dia 23/8/2018, da FASE DE HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 4/2018 - CIA 0064620-48.2017.8.11.0000, que tem por Objeto: "Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obra de reforma do edifício da Escola dos Servidores, de 1500 m² de área construída, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico n. 003/2018- ANEXO I, que é parte integrante do Edital, conforme segue abaixo:

HABILITADAS:

- 1) AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 37.510.542/0001-14;
- 2) FORT CONSTRUTORA LTDA EPP - CNPJ 20.004.665/0001-80;
- 3) RAC ENGENHARIA S.A. - CNPJ nº. 04.392.190/0001-90;
- 4) SANEBRÁS SANEAMENTO LTDA - CNPJ nº. 05.877.728/0001-10.
- 5) TITANIUM ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº. 20.103.907/0001-93.

INABILITADAS:

- 1) ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP - CNPJ 00.869.073/0001-14;
- 2) CONSTRUTORA ALTO MONTE EIRELE EPP- CNPJ 22.103.781/0001-82;
- 3) M. D. E. CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ 22.693.841/0001-64.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2018.

TERESINHA ISABEL BOMBAZARO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA, CNPJ: 11893767000103. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A autora exerce atividade no ramo de recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

Ocorre que na data informada no cheque em anexo, o autor prestou serviços ao réu.

Neste sentido, houve um consenso prévio quanto à coisa, ou seja, quanto prestação de serviço, e também quanto ao preço, após o serviço prestado deveria o réu ter pago o preço ajustado, mas não o fez. Decorrido o prazo estipulado para pagamento dos cheques, não se dignou de realizar o pagamento devido, furtando-se a isso toda vez que foi procurado.

Não houve sequer a intenção de pagar, porquanto a autora tentou receber amigavelmente o valor devido, mas infrutíferas foram as tentativas. A autora prestou serviços ao réu tornando-se CREDORA da importância total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme comprova o cheque pós-datado abaixo inventariado, que muito embora sendo apresentado ao banco para liquidação na data aprazada, foi devolvido, conforme anotações bancárias, sob as alíneas 11 e 12 respectivamente, como, aliás, se observa através do exame da cártula de título de crédito (cheque) em anexo: Ord. Banco Agência Conta nº Cheque nº Data Valor 1 237 1461 300145-8 000131 09/06/2011 R\$ 12.000,00 Como se pode ultimar, o referido título extrajudicial (cheque), que serve de fundamento para propositura da ação, preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Cambial e pela Lei Uniforme, constituindo-se, portanto, em título líquido, certo e exigível, ensejando cobrança através do procedimento previsto para a execução por quantia certa contra DEVEDOR solvente. No entanto, apesar de todos os esforços do CREDOR, no sentido de receber do DEVEDOR os referidos créditos amigavelmente, foram todos ineficazes.

Assim, exauriu a CREDORA todos os meios possíveis a fim de receber seu crédito nas formas compositivas, razão pela qual, diante do incontestado inadimplemento do DEVEDOR, vale-se do direito de ação objetivando submetê-la à Execução forçada. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 14.431,68 - Valor Atualizado: R\$ 14.431,68 - Valor Honorários: R\$ 0,00 Despacho/Decisão: Vistos. Considerando as diversas tentativas de citação da executada que foram implementadas, defiro o pedido de fl. 93, ao que determino a citação da executada Refeições Bras Food LTDA por edital, com prazo de 30 dias, conforme inciso II, do art. 256, do NCPD. Concedo à parte requerente o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no inciso III do artigo 257 do NCPD, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte da requerida, em obediência ao disposto no artigo 72, inciso II, do NCPD, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. Após a apresentação da defesa, intime-se a autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre os embargos e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-lo, sob pena de preclusão. Em seguida, venham-me os autos conclusos. Intime-se. Cumprase. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JACQUELINE LOPES BEZERRA BENEVIDES, digitei. Cuiabá, 27 de junho de 2018 Kelly Fernanda Xavier Bonfim Ramos Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC



Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”